

02 NOV 2017

COLUNA DO ESTADÃO

Para receber R\$ 61 mil, ministra cita escravidão

A ministra Luislinda Valois (Direitos Humanos) apresentou ao governo pedido para acumular o seu salário com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria R\$ 61,4 mil brutos, informa a *Coluna do Estadão*. Ela reclama que, por causa do teto constitucional, só pode ficar com R\$ 33,7 mil e sua situação, “sem sombra de dúvidas, se assemelha ao trabalho escravo”.



▷ SINAIS PARTICULARES. Luislinda Valois, ministra dos Direitos Humanos

COLUNA DO ESTADÃO

Ministra cita escravidão por salário de R\$ 61 mil

A ministra Luislinda Valois, dos Direitos Humanos, apresentou ao governo um pedido para acumular o seu salário com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria vencimento bruto de R\$ 61,4 mil. Em 207 páginas, ela reclama que, por causa do teto constitucional, só pode ficar com R\$ 33,7 mil do total das rendas. A ministra diz que essa situação, “sem sombra de dúvidas, se assemelha ao trabalho escravo, o que também é rejeitado, peremptoriamente, pela legislação brasileira desde os idos de 1888 com a Lei da Abolição da Escravatura”.

• **Sobra pouco.** Luislinda justifica no documento que, por causa da regra do abate-teto, pela qual nenhum servidor ganha mais do que um ministro do Supremo, seu salário de ministra cai para R\$ 3.292 brutos. O de desembargadora, de R\$ 30.471,10, é preservado.

• **Ops.** Ao citar a Lei Áurea, a ministra Luislinda comete um deslize. Ela diz que a norma “recebeu o número 3533”, quando a lei sancionada pela princesa Isabel em 13 de maio de 1888 é a 3353.

• **Com a palavra.** Procurada durante todo o dia de ontem para comentar o assunto, a ministra disse, por nota, que “não vai se pronunciar a respeito”. Filiada ao PSDB, ela assumiu a pasta em fevereiro deste ano.

• **Argumentos.** No documento, Luislinda diz que “ao criar o teto remuneratório, não se pretendeu, obviamente, desmerecer ou apenar o trabalho daquele que, por direito adquirido, já percebia, legalmente, os proventos como sói acontecer na minha situação”.

• **Definição.** O Código Penal define trabalho análogo ao de escravo o que submete a pessoa a condições degradantes, jornada exaustiva, trabalho forçado, cerceamento de locomoção e servidão por dívida.

• **Benefícios.** Como ministra, Luislinda tem direito a carro com motorista, jatinhos da FAB, cartão corporativo, imóvel funcional e a salário de R\$ 30,9 mil.

• **Histórica.** Nas terras onde o Plano Piloto foi construído, o último registro de trabalho escravo foi no século XIX. A região, onde está a Esplanada dos Ministérios e a Praça dos Três Poderes pertencia a Goiás.

Fachin envia a Moro casos do 'núcleo do PMDB'

Ministro do STF fatia 'quadrilhão' após Câmara barrar denúncia contra Temer

Fachin envia casos do PMDB para Moro

O ministro Edson Fachin, do STF, desmembrou denúncia contra o presidente Michel Temer e enviou para o juiz Sérgio Moro os casos de Geddel Vieira Lima, Henrique Eduardo Alves, Rodrigo Rocha Loures e Eduardo Cunha, todos do núcleo do PMDB da Câmara.

Breno Pires

Rafael Moraes Moura

Felipe Frazão | BRASÍLIA

O ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal, desmembrou denúncia contra o presidente Michel Temer e enviou para a primeira instância a investigação que trata de crimes cometidos por integrantes do núcleo político do PMDB da Câmara dos Deputados. A decisão foi tomada após a Casa barrar a análise da denúncia pelo Supremo enquanto Temer estiver na Presidência.

Com o desmembramento, a acusação do ex-procurador-geral da República Rodrigo Janot contra os ex-ministros Geddel Vieira Lima e Henrique Eduardo Alves, o ex-deputado e ex-assessor da Presidência Rodrigo Rocha Loures e o ex-presidente

● Pós-governo

"Terminado o mandato, ele (Michel Temer) vai responder pelas duas denúncias perante as autoridades competentes."

Antônio Claudio Mariz de Oliveira

ADVOGADO DE MICHEL TEMER

da Câmara e deputado cassado Eduardo Cunha por organização criminosa será analisada pelo juiz Sérgio Moro, da 13.^a Vara Federal em Curitiba.

Fachin afirmou que a decisão da Câmara de suspender a acusação contra Temer e os ministros da Casa Civil, Eliseu Padilha, e da Secretaria-Geral da Presidência, Moreira Franco, "não se comunica" com os outros denunciados. Ao enviar o caso ao juiz responsável pela Lava Jato, o ministro também indica que, ao fim do mandato, o presidente deverá ter seu caso analisado em Curitiba, pois, segundo a denúncia, faz parte do mesmo grupo de acusados.

O advogado Antônio Claudio Mariz de Oliveira, que defende Temer, viu com naturalidade o desmembramento. "Conforme a decisão da Câmara, terminado o mandato, ele (o presidente) vai responder pelas duas denúncias perante as autoridades competentes", disse. Após o fim do mandato, Temer perderá o foro privilegiado e as prerrogativas presidenciais.

Grupo J&F. Na mesma decisão, Fachin enviou à Justiça Federal em Brasília a parte da denúncia que trata de obstrução da Justiça contra o dono do Grupo J&F, Joesley Batista, e o executivo da empresa Ricardo

Saud. Eles foram denunciados com Temer suspeitos de tentar comprar o silêncio de Cunha. O caso deve ser encaminhado à 10.^a Vara Federal Criminal do Distrito Federal, cujo juiz titular é Vallisney Oliveira.

O ministro do Supremo decidiu ainda que as prisões preventivas decretadas contra Joesley Batista e Ricardo Saud deverão ficar, a partir de agora, sob a análise de Moro. E que as prisões preventivas de Cunha, do corretor Lúcio Funaro e de Roberta Funaro, irmã do corretor, no âmbito da Operação Patmos, ficarão submetidas à Justiça Federal do Distrito Federal.

Recurso. Os advogados de Cunha e Rocha Loures disseram que vão recorrer do desmembramento. Cezar Bittencourt, que defende Loures, afirmou que o caso envolvendo seu cliente deveria ser julgado na 10.^a Vara Federal Criminal.

O advogado Antônio Carlos de Almeida é Castro, o Kakay, que defende Joesley Batista e Ricardo Saud, disse estar "perplexo" com a decisão de Fachin. "Foge ao meu entendimento como essa decisão de prisão, que foi feita num processo de revisão de delação que ainda vai ser analisada pelo plenário do Supremo Tribunal Federal, pode ser submetida ao juízo de primeiro grau. Por sinal, há uma inversão absoluta também neste ponto. Imagine você um juiz de primeiro grau receber decisão de prisão de ministro do Supremo Tribunal Federal, então esta decisão será irreversível. Juridicamente, a decisão é absolutamente questionável. Encontrarei a forma de questioná-la", disse o advogado.

Procuradas, as defesas de Henrique Alves, Geddel Vieira Lima e de Lúcio e Roberta Funaro não se manifestaram até a conclusão desta edição.

CONTINUA

02 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

NAS MÃOS DO JUIZ DA LAVA JATO

DIDA SAMPAIO/ESTADÃO-15/9/2016



● Eduardo Cunha

O ex-presidente da Câmara e deputado cassado está preso desde outubro de 2016. Foi condenado em março a 15 anos e 4 meses de prisão pelo juiz Sérgio Moro em ação penal sobre propinas na compra do campo petrolífero de Benin, na África, pela Petrobrás, em 2011.



● Geddel Vieira Lima

Detido em prisão domiciliar desde julho, o ex-ministro foi preso preventivamente em setembro, em Salvador, três dias após a Polícia Federal apreender R\$ 51 milhões em imóvel que seria ligado ao peemedebista. Geddel é alvo da Operação Cui Bono?, que apura desvios na Caixa.



● Henrique Eduardo Alves

Ex-ministro do Turismo nos governos Dilma e Temer foi preso em junho pela PF na Operação Manus, suspeito de receber propina das obras da Arena das Dunas, em Natal. Em outubro, assessores de Alves foram presos na Operação Lavat, desdobramento da Manus.



● Rodrigo Rocha Loures

Ex-deputado e ex-assessor especial do presidente Michel Temer foi preso em junho; um mês depois foi solto sob monitoramento de tornozeleira eletrônica. Loures foi filmado em São Paulo – em ação controlada – após receber de um executivo do Grupo J&F uma mala com R\$ 500 mil.

02 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Pezão vai à Justiça contra Torquato

Após acusações, governador do Rio quer que ministro da Justiça diga 'o que tem contra a cúpula e os policiais'

Constança Rezende
RIO

O governo do Rio ajuizou ontem interpelação judicial no Supremo Tribunal Federal (STF) contra o ministro da Justiça, Torquato Jardim. O governador do Rio, Luiz Fernando Pezão (PMDB), disse à reportagem que o objetivo do procedimento é que o ministro "informe ao Estado o que ele tem contra a cúpula e os policiais".

Anteontem, Torquato acusou políticos e comandantes de batalhão da Polícia Militar de se associarem ao crime organizado no Rio e também afirmou que o governador e o secretário de Segurança, Roberto Sá, não têm controle sobre a PM.

O documento, assinado pelo procurador geral do Estado,

Leonardo Espindola, diz que o "interpelado verbalizou acusações sobre o cometimento de crimes por parte de agentes públicos estaduais a partir de informações oficiais de inteligência do Ministério da Justiça e que, por força desta interpelação, merecem ser esclarecidas e comprovadas".

"(A interpelação) é para que o Estado possa tomar providências contra esses desvios como já estamos realizando em diversos casos", explicou Pezão ao **Estado**, na tarde de ontem.

O documento sustenta ainda que "olvida o interpelado que, na qualidade de ministro de Estado, ao fazer as acusações que vociferou, a ele incube, sob pena de, em tese, cometer crime de prevaricação, comprovar (*inclusive perante as autoridades competentes*) os fatos".

O processo foi anunciado após reunião do governador com o secretário de Segurança, Roberto Sá, o comandante-geral da PM, coronel Wolney Dias, e todos os comandantes de batalhão do Estado.

● **Explicação**

A interpelação é usada para pedir explicações sobre casos, referências, alusões ou frases, em que se infere calúnia, difamação ou injúria.

VERA ROSA

Presidente pede para ministro não esticar a corda

O presidente Michel Temer pediu ao ministro da Justiça, Torquato Jardim, que não estique mais a corda com o governo do Rio. Em conversa por telefone com Torquato, ontem, Temer recomendou ao ministro que espere a poeira baixar e silencie sobre as críticas do governador Luiz Fernando Pezão e do presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ).

As afirmações feitas pelo titular da Justiça na segunda-feira – durante café com jornalistas, em seu gabinete – provocaram mal estar no Palácio do Planalto. A maior preocupação de Temer, agora, é com a revolta de Maia, que disse esperar uma posição oficial do governo sobre o episódio.

Temer depende de Maia para aprovar projetos de lei no plenário. Ao comprar uma briga com o Rio, Torquato se desgastou com o homem que o Planalto só quer agradar. É um embate com desfecho imprevisível, principalmente quando a reforma ministerial entrar em cena.

03 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

A escrava que não é Isaura



A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, apresentou um pedido ao governo para acumular o seu salário de ministra com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria vencimento bruto de R\$ 61,4 mil mensais, revelou o **Estado**. Por força do teto constitucional, ela recebe atualmente R\$ 33,7 mil mensais. Essa situação, “sem sombra de dúvidas, se assemelha ao trabalho escravo, o que também é rejeitado, peremptoriamente, pela legislação brasileira desde os idos de 1888 com a Lei da Abolição da Escravatura”, diz o pedido apresentado no início de outubro.

É uma afronta à Lei Áurea e aos direitos humanos utilizar a lei que aboliu a escravidão no País como argumento para receber mais que o teto previsto na Constituição. A remuneração dos ocupantes de cargos públicos não pode exceder o subsídio mensal dos ministros do Supremo Tribunal Federal (STF), diz o art. 37, XI da Constituição.

Insatisfeita com os seus rendimentos de R\$ 33,7 mil mensais, a ministra dos Direitos Humanos fez uma interpretação muito peculiar do que seria o teto constitucional. “Ao criar o teto remuneratório, não se pretendeu, obviamente, desmerecer ou apequenar o trabalho daquele que, por direito adquirido, já percebia, legalmente; os proventos como sói acontecer na minha situação”, diz Luislinda Valois, referindo-se ao fato de que ela – obviamente sem contar as famosas verbas indenizatórias – já recebia R\$ 30.471,10 como desembargadora aposentada e, portanto, o acréscimo em seus proventos pelo cargo de ministra se resume a R\$ 3.292 mensais brutos.

E é justamente isso – receber pelo cargo de ministra apenas R\$ 3.292 mensais – que faz a ministra dos Direitos Humanos achar que sua situação é equiparável à dos escravos. “Todo mundo sabe que quem trabalha sem receber é escravo”, disse Luislinda Valois ao **Estado**. Talvez não seja

de todo inútil informar-lhe que o salário mínimo no País é de R\$ 937 e que a imensa maioria dos trabalhadores não tem direito ao que Luislinda Valois, pelo fato de ser ministra, tem: carro com motorista, jatinhos da FAB à disposição, cartão corporativo e imóvel funcional.

Se Luislinda Valois sente-se insatisfeita e desmerecida com as condições de seu trabalho a ponto de equipará-lo à escravidão, deve imediatamente pedir demissão de seu cargo de ministra de Direitos Humanos, em vez de requisitar que o governo descumpra a Constituição e lhe pague R\$ 61,4 mil mensais.

O pedido apresentado por Luislinda Valois é manifestação de absoluta incompatibilidade com o cargo que ocupa. O respeito aos direitos humanos tem como requisito primário o cumprimento da lei. Quem busca um privilégio que afronta a Constituição – receber do Estado R\$ 61,4 mil mensais – não preenche as condições para ocupar a chefia do Ministério dos Direitos Humanos.

Além de respeitar a lei, quem comanda o Ministério de Direitos Humanos precisa ter um mínimo de sensibilidade com a situação do governo e do País. Há um grave problema fiscal, de difícil resolução, com consequências para todos, população e governo. Basta ver a árdua batalha para aprovar a reforma da Previdência. Além disso, há gravíssimos problemas sociais, a começar pelos 12,96 milhões de brasileiros desempregados, segundo dados do IBGE. Enquanto isso, a ministra dos Direitos Humanos apresenta um pedido de 207 páginas ao governo federal para que possa receber R\$ 61,4 mil mensais.

Quando questionada sobre a razoabilidade de seu requerimento e de seu argumento sobre a escravidão, Luislinda Valois disse-se triste com a repercussão do caso. “Estou muito triste. Sempre fui muito correta, estudiosa e não admito que queiram me levar para o lado negativo. (...) Tanta coisa que tem que se fazer no País e as pessoas ficam se apegando a miudezas? Eu só quero o meu direito de peticionar.”

Certamente, cabe-lhe o direito de postular suas pretensões salariais e de dizer o que pensa. O que não cabe é fazer tais pedidos e interpretações e continuar ocupando o Ministério dos Direitos Humanos. Se o pesado cargo lhe é demais, alforrie-se. Ela é livre para isso. O que ela chama de “miudezas” está longe de ser miudezas – são acintosos privilégios num país de desprivilegiados.

03 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Ministra desiste de pedir salário de R\$ 61,4 mil

Luislinda Valois havia citado escravidão para reivindicar acúmulo de vencimento na pasta de Direitos Humanos com o de desembargadora

Ministra desiste de pedir salário de R\$ 61,4 mil

Luislinda Valois (Direitos Humanos) arquivou pedido de acúmulo de salários de ministra e desembargadora aposentada, o que lhe renderia R\$ 61,4 mil mensais. Ela argumentava que, por causa do teto constitucional, só fica com R\$ 33,7 mil, situação que “se assemelha a trabalho escravo”. O caso foi revelado pela *Coluna do Estadão*.

Andreza Matais
Naira Trindade | BRASÍLIA

Após críticas, a ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, anunciou que desistiu do pedido feito ao governo para acumular o salário na pasta com o de desembargadora aposentada, o que lhe garantiria um vencimento bruto de R\$ 61,4 mil por mês. A informação foi divulgada por meio de nota da assessoria.

Na edição de ontem, a *Coluna do Estadão* revelou o pedido feito pela ministra à Casa Civil. No documento, de 207 páginas, Luislinda alega que, por causa do teto constitucional, só pode ficar com R\$ 33,7 mil do total das rendas. A ministra diz que essa situação, “sem sombra de dúvidas, se assemelha ao trabalho escravo, o que também é rejeitado, peremptoriamente, pela legislação brasileira desde os idos de 1888 com a Lei da Abolição da Escravatura”.

“Considerando o documento sobre a situação remuneratória da ministra Luislinda Valois, o ministério informa que já foi

formulado um requerimento de desistência e arquivamento da solicitação”, informa a nota divulgada ontem.

Antes de anunciar a desistência, Luislinda, em entrevista à *Coluna no estadão.com.br*, disse que é seu direito receber o valor integral para trabalhar como ministra porque o cargo impõe custos como se “vestir com dignidade” e “usar maquiagem”. Ela também afirmou que não se arrepende de ter comparado seu caso ao trabalho escravo. “Todo mundo sabe que quem trabalha sem receber é escravo (mais informações nesta página).”

Consultado, o Palácio do Planalto informou que não se manifestará sobre o assunto.

Argumento. No documento encaminhado à Casa Civil, Luislinda justifica que, por causa da regra do teto, pela qual nenhum servidor pode ter vencimento maior que um ministro do Supremo Tribunal Federal – atualmente de R\$ 33,7 mil –, seu salário de ministra cai para R\$ 3.292 brutos. O de desembargadora, de R\$ 30.471,10, é preservado.

O salário de ministro é hoje de R\$ 30,9 mil. Além disso, ministros têm direito a carro com motorista, uso de jatos da FAB em agenda oficial, cartão corporativo e imóvel funcional.

PERGUNTAS PARA...

Luislinda Valois, ministra dos Direitos Humanos

1. A senhora pediu ao governo para não ter seu salário glosado. Por que razão? Eu trabalhei e ganho meus proventos porque eu contribuí para a Previdência. Eu decidi requerer meu salário de ministra. Eu trabalho 12, 14 horas por dia, eu moro em Brasília, estou distante da minha família, eu pago condomínio, tenho minhas despesas, tenho que me vestir com dignidade, tenho que estar maquiada, eu tenho uma representatividade e eu trabalho. Por que eu não vou requerer a remuneração desse trabalho que eu estou prestando ao Estado brasileiro? Foi o que eu fiz. Meu pecado foi esse.

2. A senhora acha justo receber mais de R\$ 60 mil por mês do Estado? Eu trabalhei mais de meio século pagando todas as minhas contribuições previdenciárias. Até porque já vinha no meu contracheque descontado exatamente para obter, como todo brasileiro, a minha aposentadoria no momento oportuno. Esse dinheiro é meu, garantido pela Constituição da República Federativa do Brasil. Me aposentei e em seguida fui convidada pelo presidente a trabalhar como secretária de Promoção da Igualdade Racial. Depois fui nomeada ministra de Estado dos Direitos Humanos. Sou soteropolitana. Com essas nomeações eu vim morar em Brasília.

CONTINUA

03 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

3. Por que a senhora comparou sua situação a trabalho escravo?

Eu fiz apenas uma analogia. Todo mundo sabe que o trabalho que não é remunerado é considerado trabalho escravo. Agora, porque que as pessoas se apegaram somente a isso? Isso é que eu não entendi.

4. A senhora acha que exagerou?

Não exagerei não. Todo trabalho que é executado com dignidade, com respeito tem que ser remunerado. Por acaso alguém trabalharia 12, 14 horas por dias e diz que não quer salário?

5. A senhora trabalha numa área que trata de pessoas em condições extremas de pobreza. Muitas têm a carga horária da senhora e não recebem nem os R\$ 3 mil que a senhora recebe. Como explicar sua demanda a essas pessoas?

Eu não tenho que explicar. É um direito de peticionar. Como eu peticionei pedindo a revisão, as pessoas também poderão fazer seus pedidos e encaminhar para seus patrões. Eu aconselho a quem achar que deve é só requerer e aguardar a decisão da autoridade. Estou muito chateada. Eu não matei, eu não roubei. Faço coisas que ninguém faz e ninguém divulga uma agenda minha. Agora um requerimento e o povo está me execrando?

03 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Raquel Dodge

defende prisão

após 2ª instância

Procuradora-geral diz que decisão do Supremo é importante na luta contra a impunidade; ministros da Corte têm indicado rever o tema

Marianna Holanda

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, defendeu a manutenção, pelo Supremo Tribunal Federal, da decisão que prevê o cumprimento da pena para condenados em segunda instância. Para ela, caso a Corte decida rever o tema, poderia haver o risco da perda de credibilidade das instituições.

“Nossa agenda mais recente deve incluir a luta pelo fim da impunidade. Para isso, é necessário defender no Supremo Tribunal Federal o início da execução da pena quando esgotado o duplo grau de jurisdição, com a condenação do réu pelo tribunal intermediário”, disse anteontem a procuradora-geral.

Raquel participou da abertura do 34.º Encontro Nacional dos Procuradores da República, promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República (ANPR), em Porto de Galinhas (PE), que será realizado até domingo.

Em outubro do ano passado, o Supremo decidiu que é constitucional a execução da pena após a segunda instância, mas ministros como Gilmar Mendes e Celso de Mello já indicaram que a Corte pode rever a decisão. A Advocacia-Geral da União encaminhou um parecer ao STF, em outubro, pedindo a revisão do caso pelo plenário.

A procuradora-geral disse, em seu discurso, que, se os ministros mudarem o entendimento, as instituições podem perder credibilidade. “O siste-

ma de precedentes vinculantes adotado no Brasil exige que a decisão do pleno do STF, que afirmou a constitucionalidade da prisão após a segunda instância, seja respeitada, sob pena de reversão da credibilidade nas instituições, como capazes de fazer a entrega da prestação jurisdicional de modo seguro, coerente e célere”, afirmou.

‘Ganância’. Raquel disse ainda que é preciso continuar o trabalho de combate à corrupção, “para que os esforços seguros feitos nos últimos anos permaneçam nos vindouros”.

Segundo ela, há dois tipos de escravos, os que são vulneráveis à exploração, porque carecem do apoio para sair da desigualdade, e os corruptos. Esses últimos, afirmou, “são escravos da ganância e perpetuadores da desigualdade”, porque desviam recursos dos mais necessitados e promovem a ideia de que estão acima da lei. “Escravos e corruptos nos lembram que, em uma sociedade profundamente desigual, e onde o patrimônio público, comum a todos, tem sido corrompido na elevada proporção revelada pela Lava Jato, o Ministério Público deve sempre agir com firmeza e coragem, sob as balizas da lei.”

Na semana passada, em manifestação ao Supremo, Raquel pediu para que o ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes Ferreira (PSDB), seja ouvido novamente no inquérito que o investiga por suposto repasse de R\$ 500 mil da Odebrecht. O documento foi juntado ao inquéri-

to que investiga suposto recebimento de vantagem indevida da empreiteira baiana. A apuração é desdobramento do acordo de colaboração da empresa **‘Refundação’**. O ministro do Supremo Luís Roberto Barroso, que também participou do evento da ANPR em Pernambuco, disse que o País vive um momento de “refundação”.

Em sua fala, Barroso ressaltou que a democracia brasileira ultrapassou “o que parecia invencível”, como a hiperinflação e a extrema pobreza. “Agora nós vivemos no Brasil esse momento difícil, mas talvez um momento de refundação do País, em que há uma imensa demanda por integridade, por idealismo, por patriotismo, como eu nunca vi”, afirmou.

● **Discurso**

“Nossa agenda mais recente deve incluir a luta pelo fim da impunidade. Para isso, é necessário defender no STF o início da execução da pena quando esgotado o duplo grau de jurisdição.”

Raquel Dodge

PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA

03 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

Gilmar afirma que não se convenceu de 'ameaça' a Bretas

● O ministro do Supremo Tribunal Federal Gilmar Mendes disse ontem que o diálogo entre o ex-governador do Rio Sérgio Cabral (PMDB) e o juiz federal Marcelo Bretas, responsável pela Lava Jato no Rio, não teve "nada de mais". "Eu vi o vídeo (*do depoimento de Cabral*), examinei todas as questões e não me convenci disso (*de que teria havido uma ameaça a Bretas*). É um diálogo talvez um pouco ríspido entre o ex-governador e o juiz, mas nada de mais", afirmou Gilmar durante evento em Lisboa.

Nesta semana, o ministro suspendeu a transferência de Cabral para um presídio de segurança máxima em Campo Grande (MS). Bretas havia determinado a remoção após audiência na qual o ex-governador disse que a família do magistrado vende bijuterias. Na ocasião, Bretas afirmou que a menção a seus familiares poderia ser subentendida como algum tipo de ameaça.

Sobre as supostas regalias do ex-governador do Rio na prisão, o ministro disse que isso não é assunto do Supremo. "O tratamento privilegiado na prisão tem que ser resolvido lá mesmo. O juiz, o promotor fazem a supervisão do sistema penitenciário. Portanto, são eles que têm que resolver."

Gilmar está na capital portuguesa para o 4º Seminário Internacional de Direito do Trabalho, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e organizado, entre outras instituições, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, do qual é sócio.

O evento continua hoje, com palestras do ministro do Supremo e do presidente da Câmara dos Deputados, Rodrigo Maia (DEM-RJ). / CAMILLA GINESI,

ESPECIAL PARA O ESTADO

04 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

|| MIGUEL REALE JÚNIOR

Uma portaria que envergonha o País

Para elucidar o conteúdo da recente Portaria 1.129/17 do Ministério do Trabalho e demonstrar a leniência com a exploração do trabalhador, satisfazendo a bancada ruralista – que derramou votos em favor de Temer –, cumprir presentes dois textos, o do Código Penal e o da portaria.

É crime, segundo o artigo 149 do Código Penal, “reduzir alguém a condição análoga à de escravo, quer submetendo-o a trabalhos forçados ou a jornada exaustiva, quer sujeitando-o a condições degradantes de trabalho, quer restringindo, por qualquer meio, sua locomoção em razão de dívida contraída com o empregador ou preposto”. Pena: reclusão de dois a oito anos.

A citada Portaria 1.129 limita absurdamente os conceitos contidos no Código Penal, acima transcritos, pois enuncia o seguinte: “trabalho forçado” é “aquele exercido sem o consentimento por parte do trabalhador e que lhe retire a possibilidade de expressar sua vontade”; “jornada exaustiva” consiste na “submissão do trabalhador, contra a sua vontade e com privação do direito de ir e vir, a trabalho fora dos ditames legais aplicáveis a sua categoria”; “condição degradante” caracteriza-se por atos comissivos de violação dos direitos fundamentais da pessoa do trabalhador, substanciados no *cerceamento da liberdade de ir e vir*, seja por meios morais ou físicos, e que impliquem a privação da sua dignidade; e “condição análoga à de escravo” vem a ser a “submissão do trabalhador a trabalho exigido sob ameaça de punição, com uso de *coação, realizado de maneira involuntária*”.

A citada Portaria 1.129 limita absurdamente os conceitos contidos no Código Penal, acima transcritos, pois enuncia o seguinte: “trabalho forçado” é “aquele exercido sem o consentimento por parte do trabalhador e que lhe retire a possibilidade de expressar sua vontade”; “jornada exaustiva” consiste na “submissão do trabalhador, contra a sua vontade e com privação do direito de ir e vir, a trabalho fora dos ditames legais aplicáveis a sua categoria”; “condição degradante” caracteriza-se por atos comissivos de violação dos direitos fundamentais da pessoa do trabalhador, substanciados no *cerceamento da liberdade de ir e vir*, seja por meios morais ou físicos, e que impliquem a privação da sua dignidade; e “condição análoga à de escravo” vem a ser a “submissão do trabalhador a trabalho exigido sob ameaça de punição, com uso de *coação, realizado de maneira involuntária*”.

Trabalho escravo não se caracteriza por perda da locomoção e não consentimento

A injustiça e a inconstitucionalidade da portaria brotam claras a partir de breve análise de seus termos em face do constante no Código Penal. Pode-se ver que na definição de trabalho forçado se coloca como requisito ser ele exercido sem consentimento do empregado, aceitando, portanto, como se normal fosse, o trabalho forçado consentido!

É certo, todavia, como expus em *Código Penal Comentado* (São Paulo-Saraiva, 2017), que o consentimento do trabalhador em se submeter às condições de trabalho degradante não exclui o crime nem torna a conduta atípica, pois a sujeição é já fruto da ausência de liberdade para a escolha de outro trabalho, do que se vale o patrão para explorar o empregado.

Na conceituação de jornada exaustiva, a portaria acresce, com esperteza, que esta só se configura se contrariar a vontade do trabalhador e houver privação do seu direito de ir e vir. Confunde-se a situação análoga à de escravo com perda da liberdade física, isto é, do poder de locomoção, como se, havendo locomoção, não houvesse situação análoga à de escravo. A portaria entende ser “condição degradante” a violação de direitos fundamentais, substanciados em *cerceamento da liberdade de ir e vir*, por qualquer meio. É grave a redução do trabalho escravo apenas à limitação de direitos que atinjam a liberdade de ir e vir, pois a sujeição ao empregador tem formas mais ardilosas que a impossibilidade de locomoção.

A ministra Rosa Weber, do STF, ao conceder liminar para suspender os efeitos da portaria, bem asseverou: “Como revela a evolução do Direito Internacional sobre o tema, a ‘escravidão moderna’ é mais sutil e o cerceamento da liberdade pode decorrer de diversos constrangimentos econômicos e não necessariamente físicos”. A violação do direito ao trabalho digno, com impacto na capacidade da vítima de realizar escolhas segundo a sua livre determinação, também significa “reduzir alguém a condição análoga à de escravo”.

Com manifesta má-fé, a portaria estipula definições de situação análoga à de escravo, sendo uma delas a submissão a trabalho exigido sob ameaça de punição, com uso de coação, realizado de maneira involuntária, como se fosse possível voluntariedade sob coação. É forma sibilina de dar argumentos de defesa ao empregador escravista: “Coagi, mas o trabalho se deu de maneira voluntária”!

Com razão, portanto, a então secretária de Direitos Humanos, Flávia Piovesan, que reagiu à edição da portaria, publicada sem consulta a ela, presidente da comissão encarregada de combater o trabalho escravo. Disse a secretária: “A portaria viola frontalmente a Constituição, viola a legislação nacional, o artigo 149 do Código Penal e os tratados de direitos humanos ratificados pelo Brasil. (...) a portaria vai na contramão e reduz drasticamente o alcance conceitual de trabalho escravo. Ou seja, o trabalho forçado só vai ser caracterizado se houver cerceamento da liberdade”.

CONTINUA

04 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

Condicionar a caracterização de trabalho escravo à perda da locomoção e ao não consentimento do trabalhador é nulificar a repressão e atirar por terra um esforço de anos começado no governo Fernando Henrique, além de sua ínsita injustiça.

Com efeito, iniciou-se em 1995 o combate ao trabalho escravo por via do Grupo Executivo de Repressão ao Trabalho Forçado (Gertraf) e do Grupo Especial de Fiscalização Móvel (GEFM), os quais, por sua atuação até 2003, libertaram mais de 45 mil pessoas. O Gertraf foi substituído em 2003 pela Comissão Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae).

Houve um esforço conjunto, com a participação do Ministério Público do Trabalho, da Polícia Federal, do Ministério do Trabalho e da Conatrae, visando a libertar e a reabilitar os trabalhadores escravizados. Na minha passagem pelo Ministério da Justiça tive profícuo entendimento com então ministro do Trabalho, Pedro Jobim, para uma ação conjunta dos grupos (Gertraf e GEFM) com a Polícia Federal.

Ademais, retirou-se, na portaria, autonomia do órgão técnico ao se submeter a caracterização da infração e a inscrição do padrão escravista no cadastro dos maus empregadores à decisão política do ministro do Trabalho. Essas medidas contentaram a bancada ruralista, mas envergonham o País.

ADVOGADO, PROFESSOR TITULAR
SENIOR DA FACULDADE DE
DIREITO DA USP, MEMBRO DA
ACADEMIA PAULISTA DE LETRAS,
FOI MINISTRO DA JUSTIÇA

04 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

MEC vai ao Supremo para manter regra da Redação

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

O governo federal recorreu ontem ao Supremo Tribunal Federal (STF) para derrubar a liminar que impede corretores de darem zero à Redação do candidato do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que desrespeitar os direitos humanos. A análise do pedido ficou à cargo da presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, que até as 21 horas de ontem não havia anunciado sua decisão. O Ministério Público Federal também recorreu ao STF para manter a regra.

A liminar foi obtida na semana passada pela Associação Escola sem Partido, que vê cerceamento à liberdade de opinião com a norma, que consta no edital do Enem.

Segundo a Advocacia-Geral da União, a liminar dá “a falsa expectativa de que (os candidatos) estarão livres para desrespeitar abertamente os direitos humanos na Redação, isentos das justas e necessariamente rigorosas consequências previstas desde sempre no edital”.

O ministro Mendonça Filho recomendou nesta semana que os candidatos respeitem os direitos humanos na Redação. “Não podemos usar a prova do Enem para discriminar a opinião. Mas não podemos de forma alguma aceitar a incitação ao crime, a propagação do ódio, ou qualquer tipo de intolerância absurda que infelizmente existe na nossa sociedade, disse ele à Rádio Eldorado.

Regra. O manual do Enem aponta exemplos de desrespeito aos direitos humanos. Entre eles, estão defesa de tortura, mutilação, execução sumária e qualquer forma de “justiça com as próprias mãos”, ou seja, sem intervenção de instituições sociais autorizadas,

discurso de ódio ou incitação à violência por questões de raça, etnia, gênero, credo, condição física, origem geográfica ou socioeconômica.

Esse critério de correção é usado há três edições. No ano passado, 4.804 redações foram zeradas por violar direitos humanos. O tema em 2016 foi Caminhos Para Combater a Intolerância Religiosa no Brasil.

Há outros casos em que o candidato pode perder pontos no exame. Diferentemente de outros vestibulares, o Enem pede que se faça uma proposta de intervenção social sobre o tema da Redação. Esse é um dos principais itens avaliados na prova.

Textos com deboches, desenhos ou xingamentos são anulados. E quem fugir do tema ou escrever texto fora do modelo dissertativo argumentativo também terá a prova zerada.

SÔNIA RACY

Toga e urna

O juiz federal **Wilson Witzel**, do Rio, é um dos que consideram deixar o cargo para disputar as eleições. Foi sondado pelo PSC e pelo Patriotas para o governo do Estado.

Se sair, vai engrossar um time que já tem o juiz aposentado **Odilon de Oliveira**, do MS, que inspirou o filme *Em Nome da Lei*, e **Márlon Reis**, o “pai” da Lei da Ficha Limpa, pré-candidato da Rede ao governo de Tocantins.

05 NOV 2017

O ESTADO DE S. PAULO

STF proíbe nota 0

para redação contra

direitos humanos

MEC e Inep, responsável pelo Enem, não vão recorrer da decisão; exame será aplicado hoje no País para 6,7 milhões de candidatos

Fabio Serapião

Rafael Moraes Moura

BRASÍLIA

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármen Lúcia, manteve ontem decisão da Justiça que suspende a regra do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) que zera redações consideradas desrespeitosas aos direitos humanos. Em nota, o Ministério da Educação (MEC) e o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) informaram que não vão recorrer. O primeiro dia do Enem, que inclui a Redação, ocorre hoje em todo o País.

Cármen Lúcia argumentou que a proibição implicaria em limitar a liberdade de expressão do candidato. “O cumprimento da Constituição da República impõe, em sua base mesma, pleno respeito aos direitos humanos, contrariados pelo racismo, pelo preconceito, pela intolerância, dentre outras práticas inaceitáveis numa democracia e firmemente adversas ao sistema jurídico vigente. Mas não se combate a intolerância social com maior intolerância estatal. Sensibiliza-se para os direitos humanos com maior solidariedade até com os erros pouco humanos, não com mordaca.”

O edital do Enem define que a Redação que apresentar “impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite

os direitos humanos, será considerada anulada”. Mas, agora, a regra não é mais válida.

Das 19 edições do Enem, 11 cobraram na Redação temas relacionados aos direitos humanos. Em 2016, 4.804 textos foram punidos – naquele ano, o tema foi “Caminhos para combater a intolerância religiosa no Brasil”.

Ações. Em 26 de outubro, o Tribunal Regional Federal da 1.ª Região (TRF-1) determinou a suspensão da regra do edital, atendendo a pedido do movimento Escola Sem Partido. A Procuradoria-Geral da República (PGR) e a Advocacia-Geral da União (AGU) recorreram.

Cerca de 6,7 milhões de candidatos estão inscritos para o Enem, que será aplicado hoje e no próximo domingo em todo o País. Hoje, além da Redação, os alunos farão a prova de Língua-gens e Ciências Humanas (História, Geografia, Sociologia e Filosofia). A partir das 19h30, alunos e professores do Curso Objetivo vão discutir o exame na página do **Estado** no Facebook (facebook.com/estadao).

02 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Dodge vê repasse ilegal da Odebrecht para Aloysio Nunes

Procuradora-geral da República afirma que ainda falta investigar a finalidade dessa transferência ao ministro

Tucano recebeu quantia para a campanha ao Senado em 2010; não há registro de doação da empreiteira no TSE

RUBENS VALENTE
REYNALDO TUROLLO JR.

DE BRASÍLIA

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge, afirmou em petição ao STF (Supremo Tribunal Federal) não ter dúvida de que o atual ministro das Relações Exteriores, Aloysio Nunes (PSDB-SP), recebeu R\$ 500 mil da Odebrecht em um esquema para financiar sua campanha eleitoral de 2010.

“É fato incontroverso que houve o repasse de recursos para a campanha do senador Aloysio Nunes. Resta investigar a origem destes recursos e a finalidade do repasse”, escreveu Dodge ao ministro relator do caso no STF, Gilmar Mendes, no último dia 24.

Não há registro na Justiça Eleitoral de doação oficial da Odebrecht para Aloysio na disputa de 2010 ao Senado.

O inquérito foi aberto em março a pedido do então procurador-geral Rodrigo Janot como desdobramento do acordo de delação. Dois delatores da empreiteira informaram à PGR sobre o pagamento a Aloysio.

Um deles disse que repassou os dados sobre Aloysio ao “departamento da propina” da empresa e fez duas entregas, de R\$ 250 mil cada uma, para o “representante” do candidato em hotéis da zona sul, não nominados, no segundo semestre de 2010. No sistema de acompanhamento dos pagamentos, Aloysio tinha o codinome “Manaus”.

Ao mesmo tempo em que apontou sua convicção sobre o repasse do dinheiro, Dodge sinalizou que tanto Aloysio quanto o senador José Serra (PSDB-SP) poderão se livrar de parte das investigações abertas. Os dois tucanos são investigados no mesmo inquérito. Sobre Serra, pesam afirmações de delatores sobre pagamentos ilegais em conexão com obras viárias no Estado de São Paulo.

Dodge afirmou que os crimes atribuídos a ambos e cometidos antes de 2010 não deverão ser mais objeto de investigação porque estariam prescritos — ou seja, o Estado não poderia mais buscar a punição dos supostos autores.

Segundo ela, o Código Penal “assegura aos senadores Serra e Aloysio prazo prescricional pela metade, pois eles têm idade de 75 e 72 anos, respectivamente”. Embora tenha feito a observação, Dodge não pediu o arquivamento das investigações.

Segundo os delatores da Odebrecht, de 2004 a 2006 houve pagamentos irregulares a campanhas de Serra de pelo menos R\$ 9 milhões por meio de Paulo Vieira Souza, conhecido como “Paulo Preto”, então diretor da Dersa, estatal paulista do setor viário.

O cálculo da prescrição apresentado por Dodge, contudo, não atingiria outras partes da investigação, como pagamentos durante a campanha presidencial de Serra em 2010, incluindo 3,8 milhões de euros no exterior por meio de contas indicadas pelo ex-deputado federal Ronaldo César Coelho, e repasses de R\$ 4,6 milhões para a campanha à Prefeitura de São Paulo em 2012.

Na petição ao STF Dodge menciona uma manifestação de defesa de Aloysio que ressaltou que dois dos delatores em depoimentos que prestaram à Polícia Federal, “declararam que as doações para a campanha” do atual ministro “não foram condicionadas à prática de ato de ofício em favor da empreiteira”.

A existência de um “ato de ofício”, ou contrapartida, é considerada fundamental nas investigações para diferenciar corrupção (pagamento de propina em troca de vantagem para a empresa) de caixa dois (crime eleitoral).

CONTINUA

7 OUTRO LADO <

Não houve recurso ilícito, afirma defesa

Ao pedir a continuidade das apurações, Dodge indicou que não está convicta sobre “a finalidade do repasse”.

Os delatores que trataram do pagamento a Aloysio foram Carlos Armando Guedes Paschoal, conhecido como CAP, e seu superior hierárquico, Benedicto da Silva Júnior, o BJ.

Paschoal afirmou que, ao assumir a função em São Paulo, em 2008, foi informado por outro executivo “sobre um esquema de pagamentos de vantagem indevida combinado” com Paulo Preto. Ambos disseram, contudo, que os pagamentos a Aloysio não estavam ligados a esse esquema e que o senador não pediu uma “contrapartida”.

A defesa do ministro Aloysio Nunes afirmou que “não houve recursos de forma ilícita para a campanha” em 2010. Segundo a defesa, a manifestação de Dodge “se baseia apenas no que dois delatores falam”, mas “não há nenhuma comprovação” do pagamento de R\$ 500 mil.

Em petição ao STF em agosto, o advogado de Aloysio, José Roberto Santoro, pediu o arquivamento do inquérito por ausência de “materialidade, tipicidade ou qualquer outro indício que justifique a sua manutenção”.

A petição afirma ainda que o delator Carlos Armando Paschoal “deixou claro que Aloysio ‘nunca condicionou a resolução de problemas envolvendo obras da Odebrecht ao pagamento de vantagem indevida ou mesmo a realização de doação eleitoral’, o que desde logo retira qualquer possibilidade de imputação diversa daquela de falsidade ideológica eleitoral”.

O senador José Serra não comentará a manifestação de Dodge sobre a prescrição de parte dos supostos crimes. O tucano tem negado irregularidades.

À Polícia Federal, Paulo Vieira Souza negou ter participado de esquema para pagamento de propina. Em janeiro, a defesa de Ronaldo César Coelho disse que os valores recebidos pelo seu cliente em conta na Suíça eram ressarcimento pelo empréstimo de avião para uso na campanha presidencial de Serra. (RVE RTJ)

‘INCONTROVERSO’

Aloysio recebeu R\$ 500 mil, diz Dodge

13.mar.2017

Rodrigo Janot, então procurador-geral, pede ao STF (Supremo Tribunal Federal) abertura de inquérito para apurar suposto repasse não declarado de R\$ 500 mil da Odebrecht para a campanha de Aloysio (PSDB-SP) ao Senado

● Dinheiro seria em troca de Aloysio interceder em favor da Odebrecht em negociações com a Dersa (estatal paulista)

● De 2008 a 2010, Aloysio foi secretário da Casa Civil de São Paulo no governo José Serra.

3.mai.2017

Em depoimento à PF, Aloysio diz que pediu doações a várias empresas, entre elas Odebrecht, mas negou ter recebido os R\$ 500 mil em duas parcelas

● Segundo o tucano, quem cuidava do recebimento de doações era o coordenador financeiro da campanha, Rubens Rizek. Não soube dizer se Rizek recebeu ou não recursos da Odebrecht. Na Justiça Eleitoral não há registro

4.ago.2017

Defesa de Aloysio pede ao STF o arquivamento da investigação

● Para a defesa, um dos pontos contraditórios é que, primeiramente, o delator Carlos Armando Paschoal, executivo da Odebrecht, disse que os R\$ 500 mil foram pagos em junho de 2010. Depois disse que valor foi pago em duas parcelas, em agosto e setembro daquele ano —conforme registros em planilhas da empresa

● Dois delatores da Odebrecht dizem que não houve “contrapartida” de Aloysio Nunes para o pagamento da quantia

24.out.2017

A procuradora-geral, Raquel Dodge, afirma ao STF que “é fato incontroverso que houve o repasse de recursos para a campanha do senador Aloysio”

● “Resta investigar a origem destes recursos e a finalidade do repasse”, escreveu a procuradora

● Entre outras diligências, Dodge requer que Rizek seja interrogado

02 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministro não mostra provas de acusações contra polícia do Rio

Titular da Justiça disse que comandantes da PM são sócios do crime, o que provocou forte reação do governo estadual

Gestão Pezão (PMDB) vai pedir que ministro de Temer se explique à Justiça, por meio de notificação no Supremo

LUIZA FRANCO
DO RIO

Após declarar que o sistema de segurança pública do Rio não é controlado por suas autoridades, mas sim por um acordo entre deputados estaduais e o crime organizado, e que comandantes da polícia “são sócios” do crime, o ministro Torquato Jardim (Justiça) ainda não apresentou provas que fundamentem todas essas acusações.

Por meio de sua assessoria, disse apenas que não comentaria as declarações, dadas na última terça (31) ao blogueiro do UOL Josias de Souza, nem responderia perguntas enviadas por e-mail pela **Folha**.

Suspeita-se que haja casos de corrupção na PM do Rio. Neste ano, até julho, a Auditoria da Justiça Militar do Rio abriu 149 processos contra policiais e bombeiros militares por suspeitas de crimes como corrupção, extorsão e roubo.

No final de junho, policiais de um batalhão em São Gonçalo, na região metropolitana, foram presos sob suspeita de integrar quadrilha de venda de armas e prestação de serviço de segurança para traficantes. No entanto, até o

“Você tem um batalhão, uma UPP lá [na Rocinha]. Como aquilo tudo acontece sem conhecimento das autoridades?”

TORQUATO JARDIM
ministro da Justiça

momento, o ministro não forneceu nenhum dado que corrobore suas acusações.

Na entrevista ao UOL, o ministro disse estar convencido que a morte do comandante do 3º batalhão da PM do Rio, no último dia 26, se tratava de “acerto de contas”. O carro em que estava o coronel Luiz Gustavo Lima Teixeira, 48, foi atingido por 17 tiros, mas, segundo a polícia, durante um arrastão.

Em reação às declarações, o governador Luiz Fernando Pezão (PMDB) vai pedir que o ministro de Michel Temer se explique à Justiça.

Por meio da PGE (Procuradoria Geral do Estado), entrará com uma interpelação judicial. Na prática, isso significa que a PGE pedirá ao STF (Supremo Tribunal Federal) que notifique o ministro para esclarecer, diante da Justiça, se estava ou não denunciando um crime. A intervenção do STF se faz necessária

porque, como ministro, Torquato tem foro privilegiado.

No entendimento da PGE, se o ministro confirmar o que disse, mas não apresentar provas, estará cometendo crime de prevaricação — quando um funcionário público deixa de fazer seu serviço, no caso, denunciar um crime.

Ainda segundo a Procuradoria, se ele não confirmar que suas declarações representam uma denúncia, isso significa que teria cometido injúria e difamação.

ROCINHA

Em nova entrevista, desta vez para o jornal “O Globo”, Torquato reiterou as acusações que havia feito ao blog, mas, novamente, não forneceu provas. Deu a entender, ainda, que criminosos atuam na favela da Rocinha, na zona sul, com o aval da polícia.

“Nós temos informação: R\$ 10 milhões por semana na Rocinha com gato de energia elétrica, TV a cabo, controle da distribuição de gás e o narcotráfico. Em um espaço geográfico pequeno. Você tem um batalhão, uma UPP lá. Como aquilo tudo acontece sem conhecimento das autoridades?”, perguntou o ministro.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO 02 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

A Polícia Militar empossou, nesta quarta-feira (1º), um novo corregedor-geral, o coronel Jorge Fernando de Oliveira Pimenta. O posto estava vago desde que o coronel Wanderby Braga de Medeiros foi exonerado do cargo, após a morte da espanhola Maria Esperanza Ruiz Jimenez, baleada durante um passeio na favela da Rocinha.

As afirmações também abriram uma crise entre o Ministério da Justiça e autoridades estaduais, com acusações do presidente da Assembleia Legislativa, Jorge Picciani (PMDB), e respostas duras do secretário de Segurança, Roberto Sá, e do comando-geral da Polícia Militar.

O Rio enfrenta uma grave crise financeira, com cortes de serviços e atrasos de salários de servidores, e se aproxima de um colapso na segurança pública.

O número de mortes violentas no primeiro semestre deste ano (3.457) cresceu 15% em relação ao mesmo período de 2016. Foi o primeiro semestre mais violento no Estado desde 2009 (3.893).

Mortes de policiais e mortes perpetradas por policiais também estão em alta.

Na noite da última terça, mais um policial morreu, após ser baleado em Campo Grande, na zona oeste do Rio. Ele estava de folga, dentro de uma farmácia, quando foi atingido. Foi o 114º PM assassinado neste ano. A Polícia Civil ainda investiga o que motivou o crime.

A situação é tal que o presidente Michel Temer (PMDB) autorizou o uso das Forças Armadas para fazer a segurança pública do Rio até o final do ano que vem.

tiroteio

É necessário esclarecer as declarações. São muito graves e, se não comprovadas, só pioram o quadro de insegurança do Rio.

DE RENATO SÉRGIO LIMA, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, sobre fala de Torquato Jardim (Justiça), de que a cúpula da PM é sócia do crime no Estado.

PAINEL DO LEITOR

Crise no Rio

O ministro Torquato Jardim não parece ser do tipo falastrão irresponsável. Mesmo porque suas graves acusações, se destituídas de fundamento, seriam motivos mais que suficientes para a sua sumária demissão. É imprescindível que os fatos que motivaram sua denúncia venham ao conhecimento público ("Fala de ministro da Justiça abre crise com RJ", "Cotidiano", 1º/11).

LUÍS ROBERTO NUNES FERREIRA (Santos, SP)



FOLHA DE S. PAULO

BERNARDO MELLO FRANCO

De novo, a banda podre

BRASÍLIA • Em março de 2000, o antropólogo Luiz Eduardo Soares denunciou a existência de uma “banda podre” na polícia do Rio. Ele não disse mais que o óbvio, mas entrou na mira de deputados e coronéis. O governador Anthony Garotinho resolveu a crise da forma mais fácil: demitiu o colaborador, que atuava como subsecretário de Segurança.

Em novembro de 2017, o enredo ensaia se repetir com Torquato Jardim. Depois de apontar vínculos entre a PM do Rio e o crime organizado, o ministro da Justiça virou alvo de reações históricas. O presidente da Assembleia Legislativa o chamou de mentiroso. O presidente da Câmara, de infantil e irresponsável. O governador Luiz Fernando Pezão ameaçou processá-lo no Supremo.

Os políticos fluminenses acusam Jardim de ofender a honra do Estado. Eles indicam que só vão recuar se a cabeça do ministro for servida numa bandeja. “Se a população do Rio ainda tem quem a defenda, é a Polícia Militar”, discursou o deputado Jorge Picciani, chefe local do PMDB.

“É a reação corporativista e provinciana de sempre”, comenta o antropólogo Luiz Eduardo, 17 anos depois de ser demitido por criticar a polícia. “Isso me parece uma hipocrisia tremenda. O orgulho do Rio não está ferido por uma entrevista, e sim pela violência e pela corrupção”, afirma.

As evidências de que a banda podre continua na ativa são fornecidas pela própria polícia. Em junho, 96 PMs foram presos sob acusação de receber mesada do tráfico. Em outubro, o comandante de uma UPP foi detido sob suspeita de desviar armas e munições. Negar o problema é o caminho mais seguro para não resolvê-lo.

Isso não significa que Jardim esteja liberado para fazer acusações graves sem ajudar a apurá-las. Ao assumir o cargo, ele já tropeçou na língua ao dizer que sua única experiência em segurança era o fato de ter sido assaltado. No dia em que denunciou os maus policiais, o professor Luiz Eduardo foi ao Ministério Público e entregou um calhamaço de provas.

02 NOV 2017

02 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

JANIO DE FREITAS

Na raiz da criminalidade

O ministro Torquato Jardim fez acusação que só deveria ser divulgada depois da conclusão de investigações

ADENÚNCIA do ministro da Justiça — “Há toda uma linha de comando que precisa ser investigada” — tanto se aplica ao governo de que ele faz parte e, sobretudo, ao presidente que o comanda, como é por ele associada à Polícia Militar do Estado do Rio. Da primeira destinação, todos e ele sabemos mais do que o suficiente. A segunda destinação deve ser dividida, como atitude de um ministro da Justiça e pelo seu teor.

A cidade do Rio, como se diria há algum tempo, está jogada às feras. É ataque de todos os lados. Justificados, em imensidão deles, oportunistas como política e como negócio, sensacionalistas como apelação de má imprensa/TV/rádio. Entregue às feras, sim, mas não, em expressão menos distante, entregue às baratas. Este é o caso do governo nacional.

Só de um governo assim viriam, desacompanhadas de qualquer sustentação, denúncias escandalosas e inquietantes que apenas deveriam tornar-se públicas com a apresentação das conclusões investigatórias e, sendo o caso, dos culpados. Assim é a ação policial responsável e é o dever do seu superior, como o ministro Torquato Jardim é da Polícia Federal.

“Fiz uma crítica pessoal, mas, se estou errado, que me provem”, pensou Torquato Jardim estar abrاندando sua atitude. O princípio essencial de que a prova cabe ao acusador, não ao acusado, decaí no Brasil com velocidade a jato. Mas o ministro da Justiça ainda tem, entre seus deveres, o de protegê-lo. Além disso, não fez “crítica pessoal”, falou como ministro, de assunto afeto à sua pasta. Não lhe cabe senão assumir o que disse e dar-lhe

consequência, com as medidas e comprovações que a denúncia necessita e todos esperamos, no Rio e fora.

“Os comandantes dos batalhões são sócios do crime organizado”: Torquato Jardim não dá chance a nenhum. Sozinho, o Batalhão de São Gonçalo, município vizinho de Niterói, já excede em provas da infiltração de práticas criminosas na PM: quase cem dos seus integrantes presos em uma única operação, o envolvimento até do comandante no assassinato de uma promotora, a ficha é péssima. A frequente constatação de PMs integrando milícias, assaltando, matando a serviço do tráfico de drogas, isso não espanta mais. Oficiais mal preparados, fuzilando passageiros inocentes de carros de desavisados, permitindo ou conduzindo complacência de patrulhas com a criminalidade, coisas assim são bastante sabidas.

Entre as menos conhecidas há, por exemplo, os pagamentos de PMs para entrar na escala de motociclistas que vão fiscalizar o trânsito, carros e motoristas. A taxa alta exige que a recuperem de quem fiscalizem. E, depois, de outros obtenham o que os faz quererem a escala nas motocicletas. Não são características da PM fluminense, estão disseminadas pelo país, em variados graus. Mas nem comprometem as PMs por inteiro, nem condenam todos os comandos a priori. E, acima de tudo, contribuem para a dificuldade de combater a criminalidade, mas não estão entre as causas primordiais da violência que explode em alguns bairros do Rio e se espalha mais pelo país todo.

Entre as causas primordiais estão a fácil entrada, a fácil distribuição, o fácil comércio e a fácil posse de armas de combate e suas munições. É o que permite o crescimento dos bandos, quadrilhas, ou “facções” no dizer paulista. Os ministérios da Justiça e da Defesa são os responsáveis pelo arsenal ilícito que é o Brasil. Os ministros Torquato Jardim e Raul Jungmann nada fizeram para sustar o aumento desse arsenal e, portanto, da criminalidade armada e de suas organizações. Assim favorecem o crime, dentro e fora das PMs.

02 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Daqui não passa

O Conselho Nacional do Ministério Público vai rever a resolução que concede superpoderes a promotores e procuradores. A norma foi aprovada no final do mandato de Rodrigo Janot à frente do CNMP e é alvo de questionamento no STF. Hoje sob a batuta de Raquel Dodge, o colegiado avalia a melhor forma de encerrar o assunto, se revoga o texto integral ou parcialmente, suprimindo os trechos mais controversos. A nova procuradora-geral já avisou que, como está, não vai ficar.

Eu resolvo Dodge teria enviado sinais ao ministro Ricardo Lewandowski, relator da ação que questiona a resolução no Supremo, de que ele não precisaria sustar a norma, pois ela mesma o faria.

Por partes Já foram apresentadas três propostas para uma nova resolução no CNMP. Se optar por revogar integralmente o texto, o colegiado teria que editar outra norma sobre os procedimentos de investigação criminal. A atual prevê a realização de diligências e a requisição de informações e documentos sem autorização judicial.

Banco Safra vai pagar R\$ 33 mi a SP por desvios atribuídos a Maluf

DE SÃO PAULO - O banco Safra de Nova York pagará US\$ 10 milhões (mais de R\$ 32,7 milhões) aos cofres públicos de SP como parte de acordo para evitar discussões judiciais sobre a utilização da instituição para desvios atribuídos ao ex-prefeito Paulo Maluf, hoje deputado federal pelo PP.

A indenização foi anunciada nesta quarta (1º) quando foi

assinado acordo entre Promotora, banco e prefeitura.

Ao todo, US\$ 9 milhões serão destinados aos cofres municipais — a quantia será usada para construir e reformar creches. O resto irá ao Estado (para despesas do processo) e a fundos estaduais (de perícias e de direitos difusos).

Maluf nega ter desviado recursos da prefeitura.

02 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Precisamos voltar a falar de delação

ROBERTO SOARES GARCIA

A traição que integra a essência desse instrumento, adotada para premiar quem praticou crime, corrompe o sistema penal e a sociedade

O naufrágio da delação dos donos e executivos da J&F, a aparente defesa de interesse deles por procurador da República quando ainda integrava a Lava Jato, o malogro da delação de Delcídio do Amaral, além da concessão de prêmios nada razoáveis a delatores, como é o caso da pena que Sérgio Machado cumpre em mansão à beira-mar, trouxeram dúvidas a respeito do instituto da delação premiada.

Surpreende-me que os questionamentos se limitem ao debate sobre a necessidade de melhor regulação do instrumento processual, quando, na verdade, as chagas expostas deveriam apontar para sua extirpação do ordenamento.

Antes de mais, vale informar que não se trata de mecanismo há muito em uso no direito brasileiro.

Ainda no Império, as Ordenações Filipinas autorizaram que o traidor de Tiradentes pudesse assistir de longe ao enforcamento e esquartejamento do alferes. A legislação penal republicana repeliu a delação premiada, até que, no fim do século 20, a reinserimos para o combate ao tráfico de entorpecentes e à extirpação mediante sequestro.

Nesses casos graves, digo logo, pouco se ouviu falar em delações.

A Lei 12.850, de 2013, robusteceu a disciplina da delação, dando impulso à concessão de prêmios a delatores. Pouca notícia há de que o instrumento tenha valido para desbaratar grupos de traficantes, mercadores de armas ou para colocar em prisões organizações perigosas de ladrões de banco, por exemplo.

Utilizamos a delação para atacar a corrupção, em que o traço de violência se restringe ao discurso dos procuradores, que dizem que os valores desviados de cofres públicos matam porque o pobre não tem atendimento de saúde adequado.

Se os recursos não tivessem sido desviados, os aparelhos de saúde seriam de outro mundo...

Fosse assim tão simples, os procuradores deveriam denunciar corruptos e corruptores pelas mortes havidas nos hospitais públicos, em vez de conchavar-se com os ladra-vazes, não? Mas a prática brasileira tem mostrado concessão de impunidade total ou parcial a bandidos que chegam a bom termo com o Ministério Público.

Fizemos da Lava Jato um patrimônio nacional. Qualquer palavra que se diga contra seus métodos faz do argumentante traidor da pátria, amante do malfeito, quando, na verdade, quem dá mãos ao crime, na forma de concessão de benesses a criminosos, não é quem expõe os problemas do instituto.

Note-se que o Brasil, hoje, não mais espera pela descoberta de um crime, com a punição do criminoso, depois do devido processo legal.

Estamos hipnotizados pela dinâmica de impor prisão temporária ou condução coercitiva, ameaçar transformá-las em preventiva, conseguir delação e partir para a próxima condução coercitiva, enquanto escondemos a ineficiência do sistema, revelada pela desconstrução da delação de Delcídio, ao lado da leniência com o malfeito, escancarada pela imunidade outorgada a Joesley e companhia e ao prisioneiro à beira-mar Sérgio Machado.

Nesse meio do caminho, dignidades são destruídas, muita vez injustamente, o que poderia ser evitado se as autoridades voltassem a investigar em vez de se limitarem a apostar nas próximas delações.

O problema não é de falta de regulamentação, mas de princípio: a traição que integra a essência do

instituto da delação, ao ser adotada pelo Estado para premiar quem praticou crime, corrompe o sistema penal e a própria sociedade —que não percebe que, desde os tempos da vovó, a traição não é conduta a ser incentivada por prêmios.

ROBERTO SOARES GARCIA, 46, advogado criminal, integra a defesa do presidente Michel Temer e atuou como advogado de acusados da Odebrecht na Operação Lava Jato, sem ter participado de acordos de delação firmados; foi vice-presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa e coordenador da Comissão de Prerrogativas da OAB/SP

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Ministra desiste de pedir salário de R\$ 61 mil

Luislinda Valois comparou abate-teto com 'escravidão' ao solicitar, em documento, manutenção de aposentadoria

Ela queria acumular pagamento do TJ da Bahia com salário no governo e recuou com repercussão negativa

DE BRASÍLIA

A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, desistiu nesta quinta-feira (2) de pedido para acumular o salário integral do cargo que ocupa atualmente com a aposentadoria de desembargadora na Bahia.

A pasta informou que já foi formulado um requerimento pedindo a desistência da solicitação apresentada no início de outubro pela ministra à Casa Civil.

A aposentadoria bruta da ministra é de R\$ R\$ 30.471,10 e o seu salário mensal bruto é de R\$ 30.934,70.

Com a regra de abate do teto salarial, no entanto, ela recebe R\$ 33.700, o que equivale ao salário bruto dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Caso o pedido fosse deferido, a ministra passaria a receber R\$ 61,4 mil, mais, inclusive, que o presidente Michel Temer, chefe dela.

A regra do teto de abate também vale para o chefe do Poder Executivo, que tem cortes tanto no salário mensal como na aposentadoria de procurador em São Paulo.

No vencimento mensal, por exemplo, o corte chega a R\$ 27.784,94 e, na aposentadoria, é de R\$ 14.442,70.

Na solicitação de acúmulo, cuja conteúdo foi publicado pelo jornal "O Estado

de S. Paulo" e confirmado pela **Folha**, a ministra afirma que o trabalho executado sem a correspondente contrapartida "se assemelha a trabalho escravo".

Filiada ao PSDB, ela é a única negra no primeiro escalão do governo federal e foi autora da primeira sentença de condenação por racismo, em 1993.

O pedido da ministra e a referência ao trabalho escravo foram criticados por assessores e auxiliares presidenciais, para os quais a tucana deu um mau exemplo, sobretudo em um momento de ajuste fiscal.

Em conversas reservadas, o presidente indicou que não pretende, pelo menos por enquanto, afastá-la do cargo por conta da polêmica.

A avaliação, no entanto, é de que o episódio desgasta a imagem dela e pode fortalecer a reivindicação de partidos do chamado "centrão" pelos cargos tucanos na Esplanada dos Ministérios.

Desde a votação da primeira denúncia contra o presidente, em agosto, partidos como PP, PR, PTB e PSD têm cobrado postos ministeriais ocupados pelo PSDB, cuja maioria da bancada federal votou contra o peemedebista.

Não é a primeira vez que a ministra se envolve em polêmica no cargo. Em fevereiro, a **Folha** mostrou que as Nações Unidas afirmam não existir um título que foi atribuído a ela em biografia divulgada pelo Palácio do Planalto. Segundo o governo federal, ela teria sido condecorada pela ONU com a home-

nagem de "embaixadora da paz" em 2012.

Na verdade, a ministra recebeu título de uma ONG fundada pelo líder religioso coreano Sun Myung Moon, chamada Federação para a Paz Universal.

Na biografia dela também constava que ela foi a primeira magistrada negra do país, o que, na verdade, é reivindicado pela juíza aposentada Mary de Aguiar Silva, de 91 anos.

“O trabalho executado sem a correspondente contrapartida, a que se denomina remuneração, se assemelha a trabalho escravo, o que também é rejeitado pela legislação brasileira desde os idos de 1888

LUISLINDA VALOIS
em documento obtido pelo jornal
'O Estado de S. Paulo'

BERNARDO MELLO FRANCO

A ministra sem noção

BRASÍLIA - Existem os ministros insensatos, existem os ministros sem noção e existe a ministra Luislinda Valois. Titular dos Direitos Humanos, ela apresentou um pedido inusitado. Queria furar a regra do teto constitucional para acumular vencimentos e receber R\$ 61,4 mil por mês.

Como ex-desembargadora, Luislinda tem direito a uma aposentadoria de R\$ 30,4 mil brutos, paga pelo Tribunal de Justiça da Bahia. O cargo que ela ocupa no governo oferece salário de R\$ 30,9 mil brutos.

A Constituição estabelece que nenhum servidor pode receber mais do que o subsídio dos ministros do Supremo. Por isso, o contracheque da ministra é mordido pelo chamado abate-teto. Nos últimos meses, o desconto foi de R\$ 27,6 mil.

Somando a fatia intocada do salário à generosa aposentadoria do Judiciário, Luislinda ainda recebe R\$ 33,7 mil brutos. É o suficiente para garantir seu lugar no topo da pirâmide social brasileira. Segundo a PNAD, o rendimento médio domiciliar no país é de R\$ 1.226.

Mesmo assim, a ministra se considera desafortunada. No requerimento revelado pelo jornal "O Estado de S. Paulo", ela se queixou do corte e afirmou que sua situação "se assemelha ao trabalho escravo".

Filiada ao PSDB, Luislinda passou o Dia de Finados tentando defender o indefensável. "O Brasil está sendo justo comigo?", questionou à Rádio Gaúcha. "Como é que eu vou comer? Como é que vou beber? Como é que vou calçar?", prosseguiu, em protesto contra o abate-teto.

À CBN a tucana argumentou que é obrigada a "se apresentar trajada dignamente". "É cabelo, é maquiagem, é perfume, é roupa, é sapato, é alimentação. Se eu não me alimentar, eu vou adoecer e aí vou dar trabalho para o Estado", disse.

Num governo insensível às minorias, a ministra dos Direitos Humanos era criticada por permanecer quase todo o tempo em silêncio. Pelo que se ouviu no feriado, seria melhor que ela continuasse assim.

BERNARDO MELLO FRANCO Ministra deveria ter mantido o silêncio pelo qual era criticada

Existe ministro insensato, sem noção e existe Luislinda Valois. Titular dos Direitos Humanos, queria acumular vencimentos de R\$ 61,4 mil.

Num governo insensível às minorias, era criticada por ficar em silêncio. Deveria ter continuado assim.

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

☞ tiroteio

Enquanto fragilizam o combate ao trabalho escravo, a ministra faz chacota sobre o tema. O trabalhador merece mais respeito.

DE TIAGO CAVALCANTI, coordenador de Erradicação do Trabalho Escravo do MPT, sobre Luislinda Valois ter tentado dobrar o salário citando a escravidão.

PAINEL DO LEITOR

Luislinda Valois

A esperta ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, tentou “dar uma de migué” e receber mais de R\$ 60 mil de aposentadoria (“Após citar escravidão, ministra desiste de pedido de salário de R\$ 61,4 mil”, “Poder”). Afinal, no Brasil, negros ou brancos, amarelos ou vermelhos, na hora da ganância da grana, e do levar vantagem, a cor não separa. A mídia descobriu a maracutaia. Que pena, ministra. A sra. fala tanto em preconceito e, na hora do seu bolso, esqueceu tudo, até os verdadeiros escravos deste país: os aposentados e os que recebem um salário mínimo? Lamentável.

MARIETA BARUGO (Rio de Janeiro, RJ)

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

REINALDO AZEVEDO

Abaixo a Constituição! Viva o MPF!

Os supostos moralizadores se tornaram promotores e beneficiários do caos; trata-se de um projeto de poder

A ASSOCIAÇÃO Nacional dos Procuradores da República decidiu recorrer ao STF para impedir que Eduardo Pelella, procurador regional da República e ex-chefe de gabinete de Rodrigo Janot, preste depoimento à CPMI da JBS como testemunha.

Nota: a jurisprudência do tribunal garante mesmo a testemunhas a concessão de um habeas corpus preventivo, hipótese em que o dito-cujo pode ficar calado para não produzir provas contra si mesmo.

Mas calar, para ele, é pouco. Reivindica a condição de quem está acima do Legislativo, que o MPF vem tentando destruir com determinação e método.

Pelella é casado com Débora, assessora de imagem de Edson Fachin, o ministro do STF escolhido relator do caso JBS por Janot, fraudando o princípio do juiz natural. Tanto o rolo não era com ele que declinou do “caso Aécio Neves”, mas manteve o “caso Michel Temer”, embora este também nada tivesse a ver com a Petrobras. Desculpa: a suposta presença de Eduardo Cunha, réu do petróleo, no imbróglio inventado por Joesley tornaria o ministro o relator natural. Piada!

O pleno do tribunal condescendeu com a heterodoxia, que aconteceu, originalmente e na melhor das hipóteses, sob as barbas, se barbas tivesse, de Cármen Lúcia. Entendo que a transgressão se deu sob o seu patrocínio, não sob sua distração. Cármen era a Tirana de Siracusa escolhida para presidir o Brasil.

O chefe da mulher de Pelella, então subordinado de Janot, é Fachin, que visitou, quando candidato ao STF, gabinetes de senadores em companhia de Ricardo Saud, chefe da JBS, cujos diretores se encontraram com Pelella antes de Joesley gravar o presidente Temer, gravação que é óbvia armação, a exemplo da feita com o senador Aécio Neves, segundo se depreende de mensagens de um grupo de WhatsApp do qual faziam parte os Batistas, Marcelo Miller (outro braço de Janot) e Fernanda Tórtima, irmã, por consideração (“in law”, diriam os ingleses), de Roberto Barroso, também ministro do Supremo e entusiasta da punição ao senador; Barroso defendeu a tese, vencida, de que acordo de delação vale mais do que as Tábuas da Lei, a exemplo de Fachin, aquele que, além de desfilas com Saud e depois beneficiá-lo com a homologação de um acordo absurdo, é chefe de Débora, casada com o ex-subordinado de Janot: o tal Pelella, o que se considera acima do Congresso.

“Quadrilha” é o nome de um poema de Carlos Drummond: “João amava Teresa que amava Raimundo / que amava Maria que amava Joaquim que amava Lili / que não amava ninguém (...)”. No fim, a tal Lili acaba se casando com J. Pinto Fernandes, “que não tinha entrado na história”. Dona Zelite, refém do moralismo barato, que é o túmulo da moral, quer saber onde há um J. Pinto Fernandes para romper o impasse criado por sociopatas que

insistem em rasgar a Constituição e em jogar no lixo a institucionalidade, seja para cassar corruptos, seja para caçar tarados.

Procurem o artigo da Constituição que garanta ao MPF o papel de polícia em ações penais. Não há.

Procurem o artigo da Constituição que garanta à ANPR o direito de realizar eleições só entre membros do MPF para definir a lista tríplice de onde sai o procurador-geral. Não há.

Procurem o artigo da Lei 12.850 que garanta ao MPF a exclusividade para fazer acordos de delação premiada. Não há.

Procurem o artigo da Constituição ou de qualquer outra lei que permita a procuradores tratar investigados como condenados. Não há.

Procurem o artigo de algum diploma legal que torne um procurador da República imune a uma comissão de inquérito do Congresso. Não há também.

Essa gente toda poderia estar na liderança de um saudável trabalho de saneamento da vida pública, promovendo ações, investigando, punindo —cada um, claro!, segundo o seu papel. Em vez disso, os supostos moralizadores se tornaram promotores e beneficiários do caos. Trata-se de um projeto de poder.

Como num poema de Ascenso Ferreira, a gente poderia perguntar e responder sobre o tal projeto:

—Pra quê?

—Pra nada!”

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Fugas para o exterior criam obstáculo para ação de Moro

Ao menos 7 réus estão fora do país, em casos que se arrastam desde 2014

Juiz federal pediu a extradição de alvos em Portugal e na Espanha e transferiu caso à Suíça por risco de demora

FELIPE BÄCHTOLD
DE SÃO PAULO

Estão em países como Líbano, Portugal e Espanha alguns dos réus que respondem no Brasil a processos sob responsabilidade do juiz Sergio Moro. Em três anos e meio de Operação Lava Jato, casos de alvos que fugiram ou que vivem fora se tornaram comuns na operação e criam obstáculos para o trâmite das ações.

Ao menos sete réus permanecem fora do país —outros dois foram alvos de mandado de prisão temporária, mas acabaram nunca achados.

A Interpol (polícia internacional) foi acionada em parte dessas situações.

Entre esses réus, o mais conhecido é Rodrigo Tacla Duran, que chegou a ser preso na Espanha e, à distância, fez acusações contra a Odebrecht e contra um amigo de Moro. Ele é suspeito de operacionalizar pagamentos para a empreiteira e também para a construtora UTC.

Tacla Duran tem cidadania espanhola, o que impediu sua extradição, e o juiz tenta dar andamento ao processo por cooperação internacional.

Esses processos, porém, costumam se arrastar diante de dificuldades práticas. São

complicadores como pedidos internacionais de auxílio e traduções de centenas de páginas de documentos. O Ministério da Justiça em Brasília precisa ser chamado para intermediar o contato com autoridades estrangeiras.

Isso foi feito no caso de Oscar Algorta Raquetti, uruguaio acusado de lavar dinheiro em benefício do ex-diretor da Petrobras Nestor Cer-veró. A notificação foi encaminhada em 2015, cumprida em 2016 e depois disso o processo não andou nem há registro de advogado constituído no Brasil.

Mesmo casos de foragidos que acabaram presos no exterior rendem problemas em série às autoridades brasileiras.

Suspeito de operar propina para ex-diretores da Petrobras, Raul Schmidt era considerado fugitivo e acabou detido em Portugal em março de 2016. Ele tem cidadania portuguesa. Um pedido de extradição tramitou pelo Judiciário português, mas ainda não houve decisão final. Schmidt, réu em duas ações com Moro que ainda não foram sentenciadas, argumentou que seus direitos estariam em risco no Brasil.

Ele foi para o exterior em 2014, no início da Lava Jato. Procurada pela reportagem, a defesa não respondeu.

A defesa de Tacla Duran também disse a autoridades espanholas que não havia garantias de que ele não seria

submetido a condições “desumanas” no sistema carcerário brasileiro.

Moro frequentemente cita o risco de fuga em suas ordens de prisão e lembrou, em despachos, do caso de Bernardo Freiburghaus, suspeito de operar contas no exterior da Odebrecht e que tem cidadania suíça.

Ele chegou a figurar na lista de procurados da Interpol. Virou réu no Brasil, em 2015, mas tanto o Ministério Público quanto o juiz concordaram, neste ano, em mandar o caso ao país europeu.

A medida foi tomada após uma tentativa de cooperação com autoridades suíças para intimá-lo, na qual o prazo de resposta era de 180 dias —período que equivale quase à duração de um processo inteiro na Lava Jato.

“Não sendo possível a extradição, torna-se infrutífero o prosseguimento da ação penal no Brasil, tendo em vista a dificuldade para a realização dos atos processuais bem como a potencial ineficácia da possível condenação”, escreveu Moro, em maio.

Questionada pela Folha, a defesa de Freiburghaus no Brasil disse que ele é cidadão suíço e decidiu morar em Genebra “muito antes de ser investigado pela Lava Jato”. “Para tanto, inclusive, todas as formalidades da lei brasileira foram preenchidas.”

CONTINUA

CONTINUAÇÃO

DESMEMBRAMENTO

Em um outro caso, um suspeito de atuar em lavagem com o doleiro Alberto Youssef está oficialmente em paradeiro “desconhecido” desde 2014. Em setembro, ele apresentou carta de um hospital do Líbano afirmando ter problema grave de saúde.

Um irmão do ex-deputado pelo PT André Vargas, que informações preliminares apontaram que estaria nos Estados Unidos, foi intimado em um processo por meio de um edital da Justiça — instrumento previsto quando não há informações do endereço nem advogado constituído.

No braço fluminense da Lava Jato, também há alvos no exterior, como doleiros que foram presos no Uruguai e o empresário Arthur Cesar Menezes Soares Filho, suspeito de comprar voto para a escolha do Rio como sede da Olimpíada de 2016.

Libanês teme prisão por tempo indeterminado

O advogado Karlos Eduardo Mares, que defende o libanês Sleiman El Kobrossy, não confirma a localização do acusado, embora diga que fa-

la com ele quando há novidades do caso.

“O medo que ele tem é de voltar para o Brasil e ficar preso até Deus sabe lá quando”, diz Mares.

Na primeira fase da Lava Jato, El Kobrossy figurava na primeira lista de alvos de mandado de prisão. Foi incluído ainda na primeira denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, em 2014. Até hoje ele ainda não foi sentenciado, enquanto os outros réus daquela fase já tiveram julgamento até em segunda instância.

O advogado diz que o réu apenas comercializava moedas estrangeiras informalmente e não cometeu crime de lavagem.

ALVOS DA LAVA JATO FORA DO PAÍS

Fugas e cidadania estrangeira atrasam processos com Sergio Moro

Raul Schmidt

ONDE ESTÁ Portugal
ACUSAÇÃO Suspeito de operar propina para ex-diretores da Petrobras
O QUE ACONTECEU Foi detido em Portugal. É réu no Brasil, mas Justiça portuguesa ainda não decidiu pedido da defesa para não extraditá-lo

Rodrigo Tacla Duran

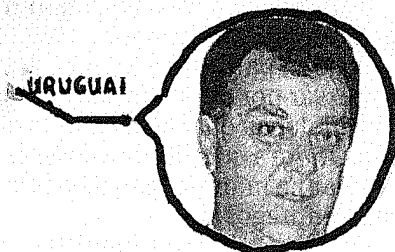
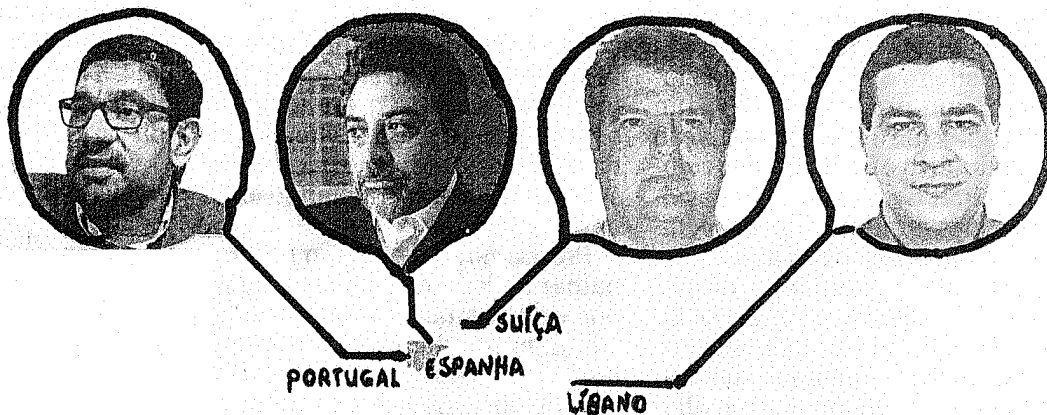
ONDE ESTÁ Espanha
ACUSAÇÃO Suspeito de operar pagamentos para as empreiteiras UTC e Odebrecht
O QUE ACONTECEU Ficou três meses preso na Espanha e teve extradição negada neste ano por ser cidadão espanhol

Bernardo Freiburghaus

ONDE ESTÁ Suíça
ACUSAÇÃO Suspeito de operar propinas no exterior para Odebrecht
O QUE ACONTECEU Tem cidadania suíça. Moro concordou, em maio, em mandar o processo para a Suíça, onde também é investigado

Sleiman El Kobrossy

ONDE ESTÁ Líbano
ACUSAÇÃO Teve prisão decretada em 2014 sob acusação de atuar com um grupo ligado ao de Alberto Youssef
O QUE ACONTECEU Foi considerado foragido. Uma ação penal foi aberta por Moro, mas ainda não foi sentenciada



Oscar Algorta Raqueti

ONDE ESTÁ Uruguai
ACUSAÇÃO Suspeito de auxiliar o ex-diretor da Petrobras Nestor Cerveró a lavar dinheiro com uma empresa
O QUE ACONTECEU Virou réu em 2015, e o Brasil fez pedido de cooperação internacional ao Uruguai para intimá-lo

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Doleiros réus na Lava Jato tentam evitar extradição

Acusados estão no Uruguai e aguardam a decisão

Procuradoria uruguaia concorda com o envio ao Brasil; defesa diz que suspeito é perseguido por delatores do caso

JOSÉ MARQUES
DE SÃO PAULO

Tido pelo corretor financeiro Lúcio Bolonha Funaro como o último grande doleiro a operar no Brasil, Claudio Fernando Barboza de Souza, o Tony, tenta evitar a extradição e quer ser julgado no Uruguai, onde está preso desde março deste ano.

Para isso, afirma que, no Brasil, é perseguido por delatores que querem apenas “salvar a própria pele” e não têm intenção de colaborar com a Justiça.

Ele e seu ex-sócio, Vinicius Claret, o Juca, moravam no país vizinho quando foram presos por autoridades uruguaias. Tinham pedido de prisão autorizado pelo juiz Marcelo Bretas, responsável pelos processos da Lava Jato rio Rio.

A Procuradoria-Geral da República solicitou a extradição dos dois, posição também endossada pela Fiscalia (Ministério Público) do Uruguai, segundo Carlos Negro, o membro da instituição uruguaia que acompanha o caso. A decisão cabe à Justiça do Uruguai e ainda não foi tomada.

Os dois tentam responder ao processo em liberdade, disse à **Folha** o advogado uruguaio de Tony, Pablo Correa.

do Judiciário do país

A Justiça local, Correa apresentou argumentos recheados de críticas à condução de delações premiadas no Brasil para tentar manter Tony no país.

“No Brasil, quanto mais alguém delata, quanto mais importante é sua graduação dentro do mundo delitivo da corrupção e quanto mais paga, mais benefícios recebe da Procuradoria”, escreveu.

“Ninguém se preocupa em averiguar se [o delator] mentiu ou não”, disse. “Se encontrem peixes mais gordos na trama de corrupção” para “realizar os resultados supostamente perseguidos na causa”, acrescentou.

Tony e Juca foram delatados pelos doleiros Renato e Marcelo Chebar, antes de aparecerem novamente na delação de Funaro. Em março, Bretas transformou os dois em réus sob a acusação de evasão de divisas, lavagem de dinheiro e organização criminosa.

Segundo o Ministério Público Federal, o esquema de que participaram envolveu desvios de mais de US\$ 100 milhões em propinas depositadas no exterior.

No mesmo processo, o ex-governador Sérgio Cabral também se tornou réu. No entanto, como os doleiros estão fora do país, Bretas decidiu dividir o processo no último dia 2 de outubro —assim, a tramitação da causa contra os réus que não estão no exterior pode continuar.

Segundo Correa, Tony não tem relação com políticos corruptos ou desvios de dinheiro público. Ainda assim, “se for comprovado que participou da lavagem de ativos, [o crime] ocorreu no Uruguai e aqui [no Uruguai] devia ser julgado”.

PUNTA DEL ESTE

Funaro disse, em depoimento de agosto no acordo de delação premiada com a PGR, que a última vez que viu Tony foi na Páscoa do ano passado, quando jantou com ele no balneário de Punta del Este.

Segundo ele, o doleiro disse à época que tinha desfeito a sociedade com Juca. “Ele me perguntou como eu achava que ia ficar a situação do país com a Lava Jato, o que ia acontecer, o que não ia acontecer. Ele estava meio preocupado com esse negócio”, afirmou Funaro aos procuradores.

“Ele me contou que operava para a Odebrecht, mas eu já sabia que a Odebrecht era cliente dele.” Funaro está preso desde julho de 2016. O corretor disse que Tony viabilizava dinheiro vivo a ele —que era repassado a políticos— por meio de um esquema que envolvia o pagamento de boletos de supermercados.

A Odebrecht diz que está colaborando com a Justiça no Brasil e nos países em que atua, reconheceu seus erros e “está comprometida em não tolerar com a corrupção em quaisquer de suas formas”.

CONTINUA

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

A defesa de Vinicius Claret também foi procurada, mas não se manifestou. A defesa dos dois acusados no Brasil também não retornou à solicitação de entrevista.

A Justiça do Uruguai não se manifestou.

A Procuradoria-Geral da República afirmou em nota que “a extradição caminha da forma mais célere possível, respeitado o devido processo legal uruguaio” e não comentou as falas de Correa.

03 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL



Toga na urna Marina Silva vai ao Tocantins para o lançamento da pré-candidatura do ex-juiz Márlon Reis, idealizador da Ficha Limpa, ao governo do Estado pela Rede. Ele é o primeiro fruto da ofensiva da ex-senadora sobre expoentes do Judiciário, como Joaquim Barbosa.

04 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

A ministra e o teto

Protegida em uma bolha de estabilidade, garantias e privilégios funcionais, a burocracia estatal não raro perde a noção da realidade do trabalho no país.

Este parece ter sido o caso da ministra Luislinda Valois, dos Direitos Humanos —e não só por ela ter apresentado pedido para acumular o vencimento relativo a seu cargo (R\$ 30,9 mil ao mês) e o de desembargadora aposentada, o que lhe renderia R\$ 61,4 mil mensais.

Mais que isso, a funcionária argumentou, em defesa do pleito, que sua situação —a de receber o teto de R\$ 33,8 mil autorizado pela legislação— “se assemelha ao trabalho escravo”, conforme revelou o jornal “O Estado de S. Paulo”.

A comparação estapafúrdia acrescenta uma dose de escândalo a uma rotina inaceitável que se perpetua no serviço público, em particular nas categorias de elite.

Graças à cumplicidade corporativa, pretextos de diversos tipos têm sido usados para driblar o limite salarial máximo estabelecido na Constituição, correspondente aos valores pagos aos ministros do Supremo Tribunal Federal.

Tal prática é especialmente comum no Judiciário e no Ministério

Público; no Executivo, ao qual cabe a responsabilidade de fechar as contas orçamentárias, os controles se mostram mais rígidos. Basta mencionar que, no ano passado, a despesa média por magistrado no país atingiu R\$ 47,7 mil mensais.

Não resta dúvida de que profissionais de qualificação e responsabilidade tão elevadas devem ser bem remunerados. Entretanto as políticas salariais precisam estar ajustadas à capacidade do país —onde a renda média do trabalho é de R\$ 2.115— e do Orçamento.

Num sintoma evidente de descompasso, a despesa nacional com o Judiciário equivale a 1,35% do Produto Interno Bruto (R\$ 84,8 bilhões em 2016), enquanto tal proporção raramente ultrapassa 0,5% do PIB no restante do mundo.

Outro despautério é o gasto com aposentadorias de servidores públicos, que, na casa dos 4% do produto, supera até os padrões observados em países ricos.

Além de injustas, tais condições são insustentáveis num cenário de ruína das finanças públicas. O exemplo da ministra dos Direitos Humanos dá apenas uma pálida ideia de como será árdua a tarefa de ajustar a máquina estatal.

04 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Luislinda Valois

A falta de autoridade política e, principalmente, moral do governo Temer proporciona declarações estapafúrdias de seus ministros, como vimos recentemente com Torquato Jardim e Luislinda Valois. Em qualquer país com um mínimo de seriedade, esses dois já teriam sido exonerados ou colocado os cargos à disposição, mas no Brasil o rabo balança o cachorro. O silêncio do presidente da República é constrangedor.

ANDRÉ PEDRESCHI ALUISI (Rio Claro, SP)

A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, demonstrou ao mundo a importância da portaria do Ministério do Trabalho que trata da definição e da fiscalização do trabalho escravo no Brasil. Nem a AGU teria idealizado estratégia tão genial, tão fulminante, na defesa dessa norma, atualmente questionada perante o STF.

MÁRCIO CAMARGO FERREIRA DA SILVA
(São Paulo, SP)

A ministra dos Direitos Humanos, que usa sua trajetória como exemplo de superação, se esqueceu da realidade; esqueceu-se do que as pessoas necessitadas passam. É duro pensar que, enquanto tanta coisa séria acontece, tem alguém que parece estar sem demanda de serviço, já que redigir um documento com mais de 200 páginas não é lá tarefa das mais simples. Falta um pouco de luta por produtividade no poder público; e enquanto não for necessário lutar para que no fim do mês o dinheiro esteja garantido, para alguns o cargo vai continuar sendo “oficina do diabo” donde nascerão “genialidades” como a que hoje nos assombra.

IGHOR NEVES AMORIM (Santos, SP)

Se pegar, pegou. Deve ter sido esse o pensamento de Luislinda Valois quando encaminhou o pedido para acumular a aposentadoria como desembargadora e o salário de ministra. Já que ela viu tantos maus exemplos ao seu redor, pensou que o seu passaria despercebido. O mais escabroso foi o motivo torpe alegado para acumular os dois proventos. Não importa se é de direita, centro ou esquerda, homem ou mulher, branco ou negro, os nossos dirigentes são nauseantes.

LUIZ THADEU NUNES E SILVA (São Luiz, MA)

04 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Maia defende votação sobre teto salarial

Presidente da Câmara falou sobre o tema em meio à polêmica da ministra que pediu para ultrapassar limite legal

Projeto de lei deve ser votado neste mês, diz Maia; deputado afirma que Henrique Meirelles seria "bom presidente"

GIULIANA MIRANDA

COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM LISBOA

Em viagem a Portugal, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), reforçou a necessidade de os deputados votarem com rapidez o projeto de lei do teto salarial.

A declaração foi feita em resposta à polêmica com a ministra Luislinda Valois (Direitos Humanos), que havia pedido ao governo autorização para acumular o salário da pasta com os vencimentos de desembargadora aposentada, totalizando R\$ 61,4 mil — e ultrapassando assim o teto constitucional de R\$ 33,7 mil.

“Eles vão votar o projeto durante o mês de novembro, se Deus quiser. Vai ficar claro o que está dentro da lei e o que não está. Acho que a lei é importante”, disse.

Em Lisboa para participar do 4º Seminário Internacional de Direito do Trabalho, que tem como um dos organizadores o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes, Maia também comentou uma possível candidatura do ministro Henrique Meirelles (Fazenda) à Presidência.

“O ministro Meirelles é um grande quadro. Sendo vencedor das eleições, tenho certeza que em quatro anos ele vai entregar o Brasil melhor do

que recebeu. Se for o candidato vencedor, ele será um bom presidente. Não tenho dúvida alguma”, afirmou.

O deputado ressaltou, porém, que o cenário eleitoral para o Planalto em 2018 ainda é bastante incerto.

“O ministro tem de decidir junto com o partido dele e ver que tipo de aliança ele vai poder construir. Porque eleição presidencial no Brasil é complexo. Primeiro a gente tem de saber se ele vai ser [candidato] e em qual momento ele vai decidir isso”, ponderou Maia, lembrando que o próprio Meirelles ainda não deixou claro se concorrerá.

Maia aproveitou para falar de seus planos para 2018.

“Sou candidato a deputado federal. Acho que eu ajudo bastante na Câmara e posso continuar ajudando”, disse, negando que tenha a intenção de concorrer ao governo do Estado do Rio.

Portugal é a última parada da viagem da delegação parlamentar comandada por Maia, que passou também por Israel e Itália.

O grupo, composto por Baleia Rossi (PMDB-SP), Marcos Montes (PSD-MG), José Rocha (PR-BA), Alexandre Baldy (PODE-GO), Benito Gama (PTB-BA), Cleber Verde (PRB-MA), Heráclito Fortes (PSB-PI), Orlando Silva (PCdoB-SP) e Rubens Bueno (PPS-PR), tem agenda livre na capital portuguesa neste sábado.

Também no seminário, Gilmar Mendes falou sobre o auxílio-moradia do Judiciário.

Nesta semana, uma liminar do ministro Marco Aurélio Mello garantiu o pagamento do benefício a magistrados do Rio Grande do Norte.

Mendes enfatizou a necessidade de o plenário do Supremo decidir de maneira mais clara sobre o tema.

FOLHA DE S. PAULO

ANDRÉ SINGER

Lenha na fogueira

04 NOV 2017

Na terça passada, o ministro da Justiça, Torquato Jardim, deu declarações ao jornalista Josias de Souza, do UOL. Em suma, o responsável pela área de segurança da gestão Temer disse o seguinte: 1) que o comando da Polícia Militar (PM) do Rio de Janeiro é fruto de acerto com “deputado estadual e o crime organizado”, sem controle do governo local, e 2) que “comandantes de batalhão são sócios do crime organizado”.

Em decorrência da gravidade das afirmações, criou-se considerável celeuma. Nesta sexta foi sorteado o relator da interpeção que o governador daquele Estado, Luiz Fernando Pezão, impetrou junto ao Supremo Tribunal Federal (STF). O escolhido, nada menos que o relator da Lava Jato, Edson Fachin, terá que avaliar se Jardim deve ser obrigado a apresentar os nomes dos agentes públicos que estariam ligados ao crime, conforme exige o Rio de Janeiro. Enquanto Fachin decide, pensemos.

Ninguém parece entender muito bem o que motivou o titular da Justiça a falar contra uma administração que é do PMDB, assim como o ocupante do Planalto. Também não fica clara a posição do presidente da República. Informações de bastidores dão conta de que 48 horas depois da entrevista, Temer recebeu o auxiliar e teria lhe pedido silêncio até baixar a poeira. Nenhuma explicação ou atitude com vistas a orientar uma compreensivelmente aturdida opinião pública. Mas o descaso com a opinião pública faz parte do “style” planaltino atual.

Diante do desconhecido, então, tomemos, apenas por hipótese, as intenções de Jardim pelo seu valor de face. O desenrolar das frases enunciadas parece traduzir o simples desejo de desabafar. A impotência gerada por quadro insolúvel teria levado o ministro a pôr a boca no trombone: “Nós já tivemos (...) conversas duríssimas com o Secretário de Segurança do Estado e com [o] governador. Não tem comando”.

No entanto, ainda que aceitando-se a trivial possibilidade de exaustão, é revelador o seguinte trecho da diatribe: “A virada da curva ficará para 2019, com outro presidente e outro governador”. Mesmo que a situação atual seja desesperadora —e devemos admitir que o seja, em função do congelamento dos gastos públicos— o horizonte prático apontado pelo declarante é o da eleição do próximo ano, com reflexos longínquos.

Ao despejar as esperanças numa espécie de solução mágica que saia das urnas, Jardim alimenta um perigoso salvacionismo, cujo desaguadouro costumam ser as falsas soluções de autoridade. No momento em que crescem candidaturas cujo lema é mão firme para restabelecer a ordem, trata-se de um rematado desserviço. Impensado, talvez.

FOLHA DE S. PAULO

HÉLIO SCHWARTSMAN

Cadeia para quem precisa

SÃO PAULO. - A prisão é um castigo ultrapassado que as sociedades modernas utilizam mal. Ela até surgiu como um avanço humanitário, já que o encarceramento substituiu a pena capital. Mas o tempo passou, o mundo e a criminologia evoluíram, sem que o sistema jurídico, em especial a parte relativa à atribuição de penas, acompanhasse.

Longos períodos de prisão têm modesto efeito sobre as taxas de criminalidade e alto custo social, tanto para o pagador de impostos como para condenados e suas famílias. No caso brasileiro, há o agravante de os presídios terem se tornado os celeiros nos quais organizações criminosas recrutam e treinam seus quadros. Por qualquer análise racional, cadeias deveriam ter se tornado um último recurso, reservado a delinquentes violentos cuja liberdade represente risco físico para a sociedade.

Isto dito, preocupa-me a perspectiva de que o STF venha a rever em breve a decisão, tomada um ano atrás, de permitir que réus passem a cumprir pena após condenação em segunda instância, e não mais o trânsito em julgado. O paradoxo é apenas aparente. Não defendo a decisão do STF devido à possibilidade de colocar mais gente atrás das grades, mas sim por aproximar nosso Judiciário, uma verdadeira jabuticabeira, dos sistemas vigentes na maioria das democracias consolidadas, que tornam efetivas sentenças penais proferidas em segunda instância.

Nossa Justiça já é de uma lentidão exasperante. Exigir que sentenças só se cumpram depois que não houver nenhuma possibilidade de recurso não só lança na casa das décadas o prazo de alguns processos como ainda introduz uma série de incentivos perversos. Torna-se uma boa estratégia de defesa, por exemplo, entrar com recursos meramente protelatórios, visando à prescrição.

Dois eixos fundamentais para uma reforma do Judiciário são fortalecer as instâncias iniciais e reduzir nossa obsessão para com penas de prisão.

04 NOV 2017

04 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Governo vai ao STF para manter regra do Enem Justiça suspendeu norma sobre redação

ANGELA BOLDRINI
DE BRASÍLIA

O Inep (Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais) ingressou nesta sexta-feira (3) com um recurso no Supremo Tribunal Federal contra a decisão que suspende a regra que dá nota zero a redação que desrespeitar os direitos humanos no Enem (Exame Nacional do Ensino Médio), que começa neste domingo (5).

Conforme anunciado pelo ministro da Educação, Mendonça Filho (DEM-PE), na quarta (1º), o órgão quer manter vigente o item 14.9.4 do edital da prova de 2017, que estabelece que receberá nota zero a redação que “apresente impropérios, desenhos e outras formas propositais de anulação, bem como que desrespeite os direitos humanos, que será considerada ‘anulada’”.

O Inep foi notificado da decisão na noite de quarta. O órgão diz que cumprirá a decisão judicial, mas afirma que, como há espaço para recurso e ainda se tenta a reversão da sentença, o ideal é que estudantes façam a prova de acordo com o edital, para evitar problemas futuros com a nota.

Embora a decisão suspenda a possibilidade de a redação ser inteiramente zerada, ainda há um componente de avaliação que leva em conta “valores humanos” e que, segundo o MEC, podem ser zeradas caso haja desrespeito aos direitos humanos. Com isso, o candidato perderia 200 pontos.

Em pronunciamento em rede nacional nesta sexta, Mendonça Filho afirmou que o Enem 2017 terá “a maior estrutura de segurança desde a sua criação”.

Segundo o ministro, serão utilizados 67 mil detectores de metal em todos os locais de prova, bem como detectores de ponto eletrônico, que foram distribuídos pela Polícia Federal.

Ele afirmou ainda que os malotes de prova terão sensores para identificar o momento da abertura, a fim de evitar que sejam abertos antes do horário previsto para aplicação da prova.

O Enem acontecerá nos dias 5 e 12 de novembro, dois domingos consecutivos. A redação será aplicada no primeiro dia, em que a prova durará cinco horas e meia. 6,7 milhões de pessoas farão a prova, que começa às 13h do horário de Brasília.

PAINEL

Caça às bruxas Um dos maiores críticos dos métodos de algumas alas do Ministério Público Federal, o ministro Gilmar Mendes, do STF, foi satirizado durante o congresso promovido pela Associação Nacional dos Procuradores da República em um resort all inclusive em Porto de Galinhas (PE).

Caça às bruxas 2 A programação do encontro dos procuradores incluía um concurso de fantasias. Um dos destaques da noite foi uma mulher que, trajada com uma capa preta e vermelha e usando máscara com o rosto do juiz, se apresentou como “Gilmau Mendes”.

Caça às bruxas 3 Fotos do desfile à fantasia circularam (Veja em painel.blogfofha.uol.com.br). Procurada, a ANPR não quis comentar, apenas informou que a mulher que satirizou o ministro não é procuradora e sim familiar de um participante.

“tiroteio

A decisão do Supremo no caso Aécio Neves abriu a porta do inferno. E de lá estão saindo todos os demônios da impunidade.

DO SENADOR RANDOLFE RODRIGUES (REDE-AP), sobre o efeito cascata da decisão do STF que submeteu cautelares contra parlamentares ao Legislativo.

04 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Renato Machado



05 NOV 2017



FOLHA DE S. PAULO

ENTREVISTA LUIZ FUX

Não tem sentido candidato com denúncia concorrer

MINISTRO DO SUPREMO AFIRMA QUE A POSSIBILIDADE DE LULA DISPUTAR EM 2018 DEVE SER ANALISADA PELA CORTE; PARA ELE, AFASTAMENTO DE PARLAMENTARES VOLTARÁ A SER DEBATIDO

MÔNICA BERGAMO
COLUNISTA DA FOLHA

O ministro Luiz Fux diz que a decisão do STF (Supremo Tribunal Federal) de dar a última palavra ao Congresso em medidas cautelares contra parlamentares, como no caso do afastamento do senador Aécio Neves do mandato, já está tendo efeito “deletério” no país.

Para ele, a questão ainda voltará a ser debatida na corte, já que é “sensível” e a votação foi “muito dividida”.

Segundo ele, “há uma sombra, uma nuvem” de informações que indicam que o Supremo revisará a decisão de permitir a prisão de um condenado que já foi julgado em segunda instância, o que também alimentaria o descrédito do Judiciário.

Ao ser questionado sobre a possibilidade de Lula ser candidato a presidente em 2018 mesmo se condenado em segunda instância, Fux respondeu: “Pode um candidato denunciado concorrer, ser eleito, à luz dos valores republicanos, do princípio da moralidade das eleições, previstos na Constituição? Eu não estou concluindo. Mas são perguntas que vão se colocar”, disse ele, que presidirá o TSE (Tribunal Superior Eleitoral) de fevereiro a agosto de 2018.

Fólia - É público que há um racha hoje no STF, que se dividiria entre ministros “que prendem” e os “que soltam”. O mais recente capítulo é o embate entre Luís Roberto Barroso e Gilmar Mendes. O bom juiz não é o que faz Justiça, independentemente de encarcerar ou não o acusado?

Luiz Fux - Se você pesquisar as cortes supremas do mundo, os resultados [dos julgamentos] quase nunca são unânimes. São sempre por maioria.

É diferente das cortes estaduais, em que os magistrados se formaram mais ou menos na mesma universidade, têm a mesma linha ideológica.

O Supremo recebe colegas de todos os Estados, com formações absolutamente diferentes. O ministro Gilmar Mendes tem a formação da escola germânica. O ministro Barroso tem a formação da escola anglo-saxônica. E eu sou mais anglo-saxônico.

Essas ideologias às vezes se chocam. O professor e jurista uruguaio Eduardo Couture dizia que, no Judiciário brasileiro, um homem se enamora de uma ideia, outro se enamora de outra. E discutem com grande cultura e estupidez. É uma característica dos nossos tribunais.

Esses momentos já ocorreram antes. Mas são tão raros

que chamam a atenção. Tenho certeza de que, em breve espaço de tempo, a corte vai ter passado por cima disso.

Por outro lado, às vezes esses episódios são necessários para que a corte se volte para dentro dela e verifique essa metodologia de julgamento.

Ela deveria mudar?

No meu modo de ver, se o relator lê o seu voto e o outro colega está de acordo, não precisa fazer digressão nenhuma. Basta dizer que está de acordo.

Eu tenho esse projeto [de mudar a metodologia de votação no STF], ou como vice-presidente [do Supremo, cargo que assume em 2018] ou como presidente [em 2020].

Primeiro faríamos um debate abstrato, na antessala do plenário, sobre temas que vamos julgar. Não havendo divergências, passamos o mais rápido possível. O rendimento será maior. E os atritos públicos diminuiriam. A Suprema Corte americana faz isso.

CONTINUA

O ministro Barroso diz que há uma operação abafa em andamento. Já o ministro Gilmar Mendes afirma que juízes fazem populismo com prisões.

São visões diferentes de membros de um tribunal com formações diferentes.

O STF está em constante vigília em relação a essas operações, não só pela gravidade dos fatos mas também pela legitimidade do tribunal, que advém da confiança que o público tem no Supremo.

Surgirão casos em que a prova será frágil e casos em que as provas serão robustas. Num, haverá prisão. No outro, absolvição. Não pode haver tendência preconcebida sobre liberdade. E o Supremo não deve fazer pesquisa de opinião pública para decidir. Eu não posso julgar uma pessoa ouvindo a sociedade.

Delações e vazamentos são questionados na Lava Jato. É preciso, também nesses tópicos, haver mudanças?

O melhor é o critério legal, de se levantar o sigilo de uma delação apenas depois de oferecida a denúncia [pelo Ministério Público Federal].

O vazamento é maléfico porque denigre a imagem e a honra do acusado. Depois o procedimento não vai adiante mas a honra é irresgatável. É preciso vigiar para que não haja essa degradação gratuita da honra alheia.

Mas eles têm sido comuns.

Ultimamente eu tenho observado que não. Mas, num período antecedente, nós nos incomodamos muito com isso. O processo entrava sigiloso no gabinete do ministro e de repente a delação vazava.

O Supremo vai julgar ainda a delação da JBS.

Vamos julgar. Mas já adotamos uma providência: tão logo eles [delatores da JBS] começaram a ter atitudes extravagantes, eu até usei a frase de que deveriam trocar o

exílio nova-iorquino para o da Papuda. Começou a ficar evidenciado que eram líderes de uma grande cadeia de corrupção. Já não se justificavam mais aqueles benefícios.

Mas eles já não eram criminosos, e mesmo assim receberam até o perdão judicial?

Eles eram vistos como colaboradores. Quando vídeos [da delação] vazaram, nós vimos que o espectro de atuação deles não tinha limites.

E a maneira como depuseram representou uma afronta. Falaram com muito descompromisso com o país, de uma forma super inadequada, jocosa. Tratavam fatos gravíssimos com a maior indiferença. Chocaram a sociedade toda.

Ainda assim a delação foi mantida.

Foi mantida mas nós dissemos “se futuramente houver vícios, ela vai ser avaliada”.

Às vezes você afasta completamente a delação, mas o que ela continha se comprova por outros elementos probatórios. Aí a delação é de some-nos importância.

E se houver uma contaminação das provas caso se confirme, por exemplo, que o ex-procurador Marcelo Miller orientou a delação?

É a teoria da árvore envenenada. Mas eu particularmente entendo que você não consegue comprovar [crimes] senão através de indícios surgidos dessa prova originária. Então teria que preservá-la.

As delações precisariam de novas regras? Há quem defenda, por exemplo, que preso não possa delatar.

O delator preso não é diferente do delator solto. Ele não pode mentir. O que podemos afirmar, no plano biopsicológico, é que o delator preso talvez tenha mais estímulo para delatar. Mas não é porque está preso que não pode.

A regra tem dado certo, a delação é um instrumento super eficiente. E várias foram feitas por quem está solto.

Essa regra [de impedir que um preso delate] não passa pelo crivo do Supremo. Não passa. O preso pode delatar.

Houve abusos na Lava Jato?

Eu ainda não peguei nenhum caso de abuso. Já indeferi alguns pedidos [de investigadores]. A obrigação do ministro é controlar eventuais excessos. O MP, na dúvida, promove as medidas em prol da sociedade. Já os juízes têm um comedimento de respeitar os homens da acusação ainda infundada.

Agora, chegando a essa doutrina de presunção da inocência que às vezes o Supremo aplica: essa eu não aceito.

Às vezes o sujeito é denunciado, é condenado em primeiro grau, é condenado no juízo de apelação [segunda instância], a condenação é confirmada no STJ —e ele entra inocente no Supremo?

Ou seja, o senhor é a favor da manutenção da possibilidade de prisão depois da condenação em segunda instância.

Sou favorável. Isso ocorre no mundo inteiro.

O STF deve julgar em breve se mantém essa regra ou se volta a permitir a prisão apenas depois do trânsito em julgado. Qual deve ser o resultado?

Há juízes que vão mudar de opinião. O ministro Gilmar já se manifestou nesse sentido. O ministro Alexandre de Moraes tem mantido as condenações de segunda instância —informando que, enquanto a regra não muda, ele se submete à colegialidade.

Há aí uma sobra, uma nuvem dizendo que vai haver uma modificação dessa regra.

CONTINUA

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

05 NOV 2017

E não seria bom. Traria a ideia de impunidade, que gera descrédito. E, quando não acredita no Judiciário, o desejo do povo é o de fazer justiça pelas próprias mãos.

Será uma decisão muito delicada. Como foi a decisão recente [no caso de Aécio Neves, em que o Supremo decidiu que o Congresso tem a última palavra sobre medidas cautelares aplicadas a parlamentares]. Qual é o efeito deletério dessa concepção, de que qualquer medida [do Judiciário] o Parlamento pode sustar? Veja os reflexos.

Quais foram eles?

Já temos exemplo de dois Estados em que, depois da nossa decisão, deputados estaduais foram soltos pelas Assembleias Legislativas.

Você veja como isso já se vulgarizou.

Mas a decisão do STF não obedeceu ao princípio da separação entre os poderes?

Quando se reformulou a Constituição, se estabeleceu que, antes da denúncia [contra o parlamentar], a bola está com o Judiciário. Depois da denúncia, o Parlamento pode suspender a ação penal.

Então tudo o que ocorre antes, para instruir a denúncia [como, por exemplo, o afastamento do mandato], o Parlamento não se mete.

Para instruir uma denúncia, eu [juiz] às vezes preciso de medidas urgentes, mais enérgicas. São medidas antecedentes, que o Parlamento delegou para o Judiciário.

E por que o tribunal fez isso [afastou Aécio do mandato]?

Decisões mais graves já haviam ocorrido. O [ex-senador] Delcídio Amaral foi preso, o [ex-deputado] Eduardo Cunha foi afastado da Câmara. E o Parlamento não se manifestou. Então o Judiciário partiu da premissa de que estava no caminho certo.

Quando surgiu o caso de Aécio, o Supremo agiu como vinha agindo. E houve a reação. Muito embora essa questão possa voltar a qualquer hora. Porque é uma questão muito sensível e a deliberação foi muito dividida.

O tema gerou mais um ensaio de crise institucional.

Essa competência do Supremo de julgar os parlamentares torna muito difícil a harmonia entre os poderes. É um dos inconvenientes da manutenção do foro privilegiado.

Há uma questão pulsante hoje que é a candidatura de Lula à Presidência em 2018. Qual é a chance de o STF dar uma liminar permitindo que ele participe da campanha, ainda que condenado em segunda instância?

Abstratamente, eu entendo que algumas questões vão ser colocadas: a primeira, a da Lei da Ficha Limpa [que diz que condenados em segunda instância são inelegíveis].

A segunda é decorrente da Constituição. Ela estabelece que, quando o presidente tem contra si uma denúncia recebida, ele tem que ser afastado do cargo.

Ora, se o presidente é afastado, não tem muito sentido que um candidato que já tem uma denúncia recebida concorra ao cargo. Ele se elege, assume e depois é afastado?

E pode um candidato denunciado concorrer, ser eleito, à luz dos valores republicanos, do princípio da moralidade das eleições, previstos na Constituição? Eu não estou concluindo. Mas são perguntas que vão se colocar.

“ O vazamento [do conteúdo de delações premiadas da Lava Jato] é maléfico porque denigre a imagem e a honra do acusado. Depois, o procedimento não vai adiante, mas a honra é irredimível. É preciso vigiar para que não haja essa degradação gratuita da honra alheia

“ Há aí uma nuvem dizendo que vai haver uma modificação dessa regra [prisão após condenação em segunda instância]. Traria a ideia de impunidade, que gera descrédito. Quando não acredita no Judiciário, o desejo do povo é fazer justiça pelas próprias mãos

05 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Advogados querem entidade contra 'abusos' da Lava Jato

Articulação é feita por defensores, muitos com clientes

Um dos episódios que citam é autorização dada por Moro para a quebra do sigilo do advogado de Lula

WÁLTER NUNES
DE SÃO PAULO

Um grupo de advogados, boa parte deles com clientes investigados na Lava Jato, vai se reunir no final da tarde de segunda (6) para discutir, entre outros assuntos, a criação de um instituto destinado a reagir ao que eles consideram ser ataques dos responsáveis pela operação contra as garantias legais que asseguram as condições do exercício do direito de defesa. No jargão jurídico, essas garantias são chamadas de prerrogativas.

Entre os entusiastas da proposta estão, além de especialistas na área criminal, advogados tributaristas, trabalhistas e dirigentes de faculdades de São Paulo como USP, FGV e Mackenzie. A ideia de criar uma entidade dessa natureza nasceu num grupo formado no WhatsApp batizado justamente com o nome de Prerrogativas, criado em 2015 pelo advogado Marco Aurélio Carvalho, sócio do ex-ministro da Justiça José Eduardo Cardozo.

Participam do grupo atualmente 112 juristas, entre eles Alberto Toron (que defende Aécio Neves e Dilma Rousseff), Antonio Carlos de Almeida Castro, o Kakay (Joesley e Wesley Batista), Roberto Podval

investigados na operação

(José Dirceu), Pierpaolo Bottini (JBS e OAS), Fábio Tofic (Guido Mantega e João Santana) e Cristiano Zanin (Lula).

A articulação para criar uma entidade de defesa dos direitos dos advogados reflete a decepção de boa parte deles com a atuação da OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) diante de ações na Lava Jato que violariam as garantias dos defensores. "Temos a sensação de que a Ordem é meio omissa [quanto a violações de prerrogativas], que a Ordem não ocupa o espaço que deveria ocupar", diz Kakay.

"Reagir aos abusos da Lava Jato é uma coisa que nos une [integrantes do grupo]. Mas não só isso. Nós queremos a garantia da nossa profissão. É um momento onde só a acusação tem vez e tem voz", diz.

O estopim que fez com que o debate ganhasse ares de urgência foi a autorização dada pelo juiz federal Sergio Moro para a interceptação de telefones do escritório de Cristiano Zanin, advogado do ex-presidente Lula, entre fevereiro e março de 2016. O sigilo das conversas entre advogados e clientes é garantido por lei.

A decisão foi questionada pelo ministro Teori Zavascki, do STF (Supremo Tribunal Federal), morto em janeiro. Moro respondeu que houve equívoco por parte da Procuradoria, que teria identificação do telefone como sendo da empresa de palestras de Lula.

Apesar de admitir o erro, até hoje os áudios das conversas entre Lula e seu defensor não foram destruídos pelo juiz.

A partir do episódio, as lideranças do grupo decidiram que era necessário firmar posições contra o que eles consideram violações de direitos dos defensores. No início de outubro, o grupo publicou um manifesto criticando um evento do Instituto dos Advogados de São Paulo (Iasp) que homenageou magistrados e procuradores, segundo eles, num momento em que "absurdos estão ocorrendo em grande escala".

O manifesto acusou a entidade dos advogados paulistas de se calar diante de abusos de autoridade. Em nota enviada à **Folha**, o Iasp diz que "repele a informação errada de que se omite ou compactua contra as garantias constitucionais da ampla defesa" e lembra de um manifesto divulgado em 29 de novembro de 2014, com "sua posição em defesa da sociedade".

Em maio, o grupo em defesa das prerrogativas organizou um jantar em desagravo aos advogados do ex-presidente Lula e do presidente Michel Temer, que teriam sido vítimas de tratamento inadequado por parte de investigadores da Lava Jato.

Marco Aurélio de Carvalho, que encabeça a proposta de criar o instituto, diz que a entidade será apartidária.

CONTINUA

05 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

“O grande diferencial do grupo é a pluralidade. Tem gente de várias tendências, várias matizes ideológicas, que representam vários tipos de pensamento, mas com uma preocupação comum, que são os efeitos nocivos dessas operações midiáticas frente ao Estado de direito”, diz Carvalho.

Afirma também que a função da nova organização não é acabar com a Lava Jato. “Não é uma cruzada contra a Lava Jato, mas contra os efeitos que ela tem provocado contra a advocacia e o desrespeito flagrante às prerrogativas”, diz.

05 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Lava Jato corre risco, diz relator na 2ª instância

Desembargador João Pedro Gebran diz que exemplo da Mãos Limpas serve de alerta



O desembargador João Pedro Gebran, relator da Lava Jato

MARCELO SOARES
COLABORAÇÃO PARA A FOLHA, EM
BUENOS AIRES

Relator da Operação Lava Jato na segunda instância — o Tribunal Regional Federal da 4ª Região, com sede em Porto Alegre — o desembargador João Pedro Gebran, 52, fez um alerta a jornalistas de diversos países latino-americanos em relação a tentativas de reação contra a investigação.

“Tanto os que souberam conduzir o processo quanto os que querem frustrar a Lava Jato aprenderam com a Operação Mãos Limpas”, disse ele, na abertura da Conferência Latino-americana de Jornalismo de Investigação (Colpin), em Buenos Aires.

“Corremos o risco de ter o mesmo desfecho, e não é um desfecho bonito. Pessoas investigadas se reorganizaram e reagiram às investigações.”

Segundo ele, os quatro anos da operação frustraram

“todas as pessoas que apostaram contra o sistema, que conseguiam se livrar no passado”.

Mas a reação institucional, avalia, é capaz de trazer retrocessos que “podem colocar a Lava Jato em xeque”.

Entre essas reações, Gebran elencou a tentativa de aprovar a lei de abuso de autoridade e a volta do entendimento de que um réu só pode ser preso quando não for mais possível recorrer de um processo.

“Argumenta-se que a prisão apenas com trânsito em julgado beneficia a pessoa hipossuficiente. Mas os processos dessas não conseguem chegar ao STF, e isso ninguém fala”, afirmou.

“Enquanto isso vigorou, nenhuma pessoa com condição de contratar advogados qualificados ficou presa.”

O desembargador atribuiu o sucesso da operação à atitude vigilante da imprensa.

0 5 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

ELIO GASPARI

Luislinda Valois, negra, mulher e tucana

A desembargadora se tornou a marca do ridículo e do oportunismo sem causa do governo Michel Temer

Luislinda Valois deveria ter sido demitida do cargo de ministra dos Direitos Humanos em fevereiro, quando se soube que ela anexara a sua biografia o título de “embaixadora da paz da ONU” e o Palácio do Planalto engolira a lorota. O título não existe. Nessa linha, Dilma Rousseff, com seu doutorado da Unicamp, teria ido para casa anos antes.

A repórter Naira Trindade revelou que a senhora Valois requereu o direito de acumular sua aposentadoria de desembargadora com o salário de ministra, argumentando que sua situação “sem sombra de dúvida, se assemelha ao trabalho escravo”. Faturaria R\$ 61,4 mil mensais.

A doutora deveria ter sido demitida mesmo antes de anunciar que desistira do pleito. Ela continuará ministra numa equipe onde já esteve Geddel Vieira Lima e estão Moreira Franco e Eliseu Padilha. Negra, mulher, tucana, Valois foi colocada lá porque é negra, mulher e tucana. Seu pleito ajudou a mostrar a empulhação que há nas nomeações de mulheres por serem mulheres e de negros por serem negros. (O fato de ela ser tucana é irrelevante, pois não se sabe o que é isso.)

A doutora deveria ser demitida pela péssima qualidade de sua argumentação, mas ela tem direito a acumular a aposentadoria com o salário. Há hipocrisia na barulhenta

condenação da ministra. O que ela queria é feio, mas é legal. Como desembargadora aposentada pelo Tribunal de Justiça da Bahia, ela faz parte de uma casta intocada pela onda moralizante da Lava Jato.

As acumulações são legais, já os penduricalhos pecuniários que enfeitam as togas são constitucionalmente discutíveis. A ministra Cármen Lúcia, presidente do Supremo Tribunal Federal, nunca tomou providência para reprimir essa situação que condena em manifestações literárias. Em São Paulo, há casos de desembargadores que já receberam mais de R\$ 100 mil mensais. Em março passado, de cada dez magistrados paulistas, sete haviam recebido contra-cheques com quantias superiores ao teto constitucional de R\$ 33,7 mil.

FOLHA DE S. PAULO

GASPARI

05 NOV 2017

OS ASTROS DO STF

Assim como os candidatos a cargos eletivos e os cantores, há ministros do Supremo Tribunal Federal que anexaram assessores de imprensa aos seus gabinetes.

A idéia de haver juizes da Suprema Corte americana com assessores de imprensa pessoais é tão absurda quanto a de que se instalasse uma sex shop no saguão do tribunal.

Pelas contas de um bom observador, não são todos os ministros, mas as togas assessoradas estariam perto de formar maioria no plenário.

Num caso, deu-se uma conexão surpreendente. O marido da assessora do ministro Edson Fachin é o procurador Eduardo Pelella, que trabalhava no bambuzal de Rodrigo Janot.

O PODER DA PM

O ministro da Justiça, Torquato Jardim, disse que existem ligações perigosas entre o crime e comandantes de batalhões da PM do Rio. Isso levou o governador Luiz Fernando Pezão a uma exasperação que jamais mostrou diante de outras denúncias de roubalheiras no seu Estado. Pezão foi vice e secretário de Obras de Sérgio Cabral. Ele foi acompanhado na ira pelo ministro Leonardo Picciani, filho do presidente da Assembleia do Rio, que classificou de "fanfarronice" a fala de Jardim.

Não é preciso dizer mais.

A reação de Pezão e Picciani teve uma utilidade: mostrou o poder de persuasão de coronéis da PM do Rio.

FORMA E CONTEÚDO

Torquato Jardim associou o crime a coronéis da PM do Rio e o deputado Rodrigo Maia observou que "ele falou muita verdade ali, só que não sei se foi da forma adequada".

Vai daí, a reação de Pezão e Picciani favorece o teatro de mentiras vigentes.

MADAME NATASHA

Madame Natasha não perde sessão do Supremo Tribunal. Ela adora conferir que ministros usam togas acetinadas, brilhosas, enquanto as ministras usam panos foscos. E depois há quem diga que a vaidade é um atributo exclusivamente feminino.

Natasha decidiu premiar o ministro Luís Roberto Barroso porque, num seminário sobre "compliance" realizado no Superior Tribunal de Justiça, ele começou sua fala dizendo o seguinte:

"Cumprir a lei estava tão difícil que não existe palavra em português."

Barroso está certo. As palavras existem, mas, por falta de hábito, o STJ, as empreiteiras e muita gente boa havia se esquecido delas.

Quem quiser pode falar em conformidade ou mesmo observância, cumprimento.

05 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL DO LEITOR

Trabalho escravo

A reportagem "Apenas 25% das operações de trabalho escravo identificam crime" ("Mercado", 4/11) mostra a realidade de trabalhadores no país. A cultura autoritária e o desrespeito a contratos leva a esse tipo de vergonha. Logo, verifica-se que o problema não é a lei apenas, mas a inexistência nesses empregadores de certa ética de respeito à dignidade.

ANDRÉ R. OLIVEIRA NOGUEIRA (São Paulo, SP)

Que eu saiba a lei trabalhista não obriga os patrões a fornecer alimentação gratuita a empregados. O resto do relato me parece que é inerente ao trabalho rural, que sempre foi duro, pesado. Não tem nada a ver com trabalho escravo. Chegará o dia em que o sertão da Bahia vai se desenvolver como São Paulo. Nesse dia, uma máquina vai fazer o trabalho de cem cortadores. O que essa gente vai fazer depois não se sabe.

ÉDISON GONÇALVES (São Paulo, SP)

Luislinda Valois

Temer deveria fazer um pronunciamento explicando as atitudes de seus ministros Torquato Jardim (Justiça) e Luislinda Valois (Diretos Humanos). Seria muito significativo para um representante de uma República democrática. Aguardaremos.

MARIA HELENA BEAUCHAMP (São Paulo, SP)

Após a solicitação de acúmulo de salários públicos, o que eleva sua renda mensal a mais de R\$ 60 mil, e considerando que a postulante, senhora Luislinda Valois, mora num dos países mais desiguais do planeta, nada mais adequado do que nomeá-la para chefiar um imaginário Ministério dos Direitos Desumanos ("Ministra desiste de pedir salário de R\$ 61 mil", "Poder", 3/11).

PAULO ROBERTO GOTAÇ (Rio de Janeiro, RJ)

A declaração da ministra é mais uma evidência de como a burocracia estatal escarnece do cidadão brasileiro.

MARCELO MELGAÇO (Goiânia, GO))

O QUE FOI DITO LUISLINDA VALOIS

*O trabalho executado
sem a correspondente
contrapartida [...] se assemelha a
trabalho escravo*

Ministra dos Direitos Humanos, que queria acumular salário do cargo com uma aposentadoria, totalizando R\$ 61 mil

05 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

PAINEL

Até o osso

O PT está convencido de que, mesmo condenado em segunda instância, o ex-presidente Lula disputará ao menos a metade do primeiro turno da eleição de 2018. O partido vai empunhar tese segundo a qual nem um veredito desfavorável seria impeditivo para o registro da candidatura. Se o Ministério Público quiser tirá-lo do páreo, dizem aliados, terá que fazer uma caçada pública. O foco do petista é permanecer na dianteira das pesquisas para dramatizar ainda mais o movimento.

PAINEL

A perder de vista Apesar da determinação do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), em agosto, o Tribunal de Justiça de Mato Grosso ainda não devolveu os valores, superiores a R\$ 100 mil, pagos a 84 magistrados da corte. Um dos juízes do TJMT chegou a ganhar R\$ 503,9 mil em julho.

Nas regras Na ocasião, o CNJ considerou os pagamentos irregulares e o presidente do TJMT, Rui Ramos, alegou que o tribunal apenas quitou passivos relativos ao trabalho dos juízes entre 2004 e 2009. Ninguém foi encontrado na assessoria da corte para comentar o caso na sexta (3).

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Desgastada, Cármem Lúcia enfrenta racha entre ministros no Supremo

Divisão na corte tem se tornado mais evidente e é vista também fora das sessões de julgamento

Criticada por posições recentes, presidente do tribunal evitou colocar temas polêmicos na pauta de novembro

LETÍCIA CASADO
DE BRASÍLIA

Cármem Lúcia gaguejou e anunciou um voto confuso e decisivo na noite de 11 de outubro. O STF (Supremo Tribunal Federal) definia quais medidas adotadas pela Justiça que impedem o exercício parlamentar precisam do aval do Poder Legislativo.

Duas semanas depois, em tom de voz baixo, interrompeu um bate-boca entre os ministros Gilmar Mendes e Luís Roberto Barroso no plenário da corte e deu continuidade ao processo em discussão.

Sua postura em ambos os casos foi criticada dentro e fora do tribunal. Colegas, ministros de outras cortes e advogados dizem, reservadamente, que ela perdeu força e liderança. Para eles, na ação sobre medidas cautelares contra parlamentares, Cármem Lúcia deveria ter fortalecido o Supremo ante o Congresso. Já no embate entre Gilmar e Barroso, o melhor era ter encerrado a sessão.

Para outro grupo, no entanto, o “perfil conciliador” da presidente deu ao tribunal a

prerrogativa de poder afastar um congressista — ainda que o Legislativo possa reverter a decisão. Sobre a briga, destaca-se que ela garantiu o término do julgamento pautado.

O desgaste na imagem do STF não se restringe à figura da presidente. Ministros, sem se identificar, afirmam que “a energia está pesada”.

Gilmar, o mais polêmico na corte, foi alvo de hostilidades pelo menos três vezes neste ano em São Paulo — em outubro, um grupo lançou tomates em frente ao local onde ele deu uma palestra.

Barroso, que começou a discussão ríspida com o colega, ganhou apoio em redes sociais e de integrantes do Ministério Público. Mas foi criticado por ter provocado e pelas expressões usadas.

A desavença recente não foi a primeira nem a maior no plenário do Supremo. O próprio Gilmar protagonizou embates famosos com Ricardo Lewandowski, Marco Aurélio Mello e Joaquim Barbosa.

O ministro não raro ataca os colegas. Em setembro, disse que Edson Fachin, relator da Lava Jato, corria o risco de manchar sua biografia por causa da polêmica delação dos dirigentes da JBS.

O ataque foi feito durante uma sessão. Nos bastidores, outros ministros já criticaram

Fachin por causa da colaboração dos executivos.

Além disso, o relator da Lava Jato ficou desgastado por não ter levado ao plenário, em 18 de maio, a decisão de afastar o senador Aécio Neves (PSDB-MG). A ação mudou de relator, o tucano retomou o mandato, foi afastado de novo, e o caso terminou cinco meses depois, com o desempate de Cármem Lúcia na ação sobre medidas cautelares a parlamentares. O Senado devolveu o cargo ao tucano.

DIVISÃO

O racha atual no Supremo em questões sociais e políticas tornou-se mais evidente e passou a ir além das sessões. Em conversa reservada, um ministro já usou a expressão “nós ganhamos”, ao se referir sobre a posição majoritária do resultado de um processo.

Fachin, Barroso, Rosa Weber e Luiz Fux costumam ter posições mais duras em questões penais. Em contraponto, Gilmar, Lewandowski, Alexandre de Moraes, Dias Toffoli e Marco Aurélio têm perfil garantista (defendem que a pessoa recorra em liberdade).

Nas turmas, as decisões têm tido placar de 3 a 2. Cármem Lúcia não participa.

CONTINUA

SUPREMA CONFUSÃO

Presidente do STF perde força diante de corte rachada

CONTINUAÇÃO

As diferenças ideológicas dentro do colegiado tendem a ser mais explícitas com os julgamentos relacionados à Lava Jato, assunto de maior visibilidade no tribunal.

Ainda não há data, mas a corte deve voltar a discutir a prisão de condenados em segunda instância, o prazo de prisões preventivas, a possibilidade de a Polícia Federal fechar acordos de delação e a extensão do foro privilegiado.

Cármen Lúcia não incluiu nenhum desses temas na pauta de novembro. De acordo com um magistrado, houve um pedido para que ela evitasse assuntos polêmicos.

SEGUNDA INSTÂNCIA

Em 2016, o STF decidiu que o juiz pode determinar o início da pena após o réu ser condenado por um tribunal —ou seja, pode até recorrer, mas estando preso. A decisão foi considerada essencial por procuradores para o sucesso da Lava Jato.

À época, votaram contra: Rosa, Celso de Mello, Marco Aurélio, Toffoli e Lewandowski. Gilmar, que tem forte trânsito no mundo político, votou a favor da execução provisória da pena, mas mudou o entendimento e passou a conceder habeas corpus a condenados que podem recorrer.

Como o placar foi 6 a 5, a mudança de Gilmar pode ser decisiva para outro resultado em um novo julgamento.



Cármen Lúcia

Presidente entre 2016 e 2018. Com a corte rachada, tem dado o voto decisivo em julgamentos importantes, já que é a última a votar

- Votou a favor da prisão após condenação em segunda instância



Dias Toffoli

Vice-presidente, vai suceder Cármen Lúcia em setembro de 2018 para um mandato de dois anos. Tem preferido se manter distante dos holofotes

- Votou contra a prisão após segunda instância



Celso de Mello

Ministro mais antigo da corte. Garantista. Tem sido duro com os investigados nos julgamentos da Lava Jato

- Votou contra a prisão após segunda instância



Marco Aurélio Mello

O mais imprevisível no tribunal. Garantista, defende que o réu responda em liberdade até esgotados todos os recursos

- Votou contra a prisão após segunda instância



Gilmar Mendes

O mais polêmico entre os ministros. Próximo do presidente Michel Temer, adotou posição garantista na Lava Jato e mudou o entendimento sobre prisão após segunda instância

- Votou a favor, mas agora é contra a prisão após segunda instância



Ricardo Lewandowski

É considerado garantista

- Votou contra a prisão após segunda instância



Rosa Weber

A mais discreta entre os magistrados, vai presidir o TSE na eleição de 2018. Dura ao julgar casos de corrupção, foi chefe do juiz Sergio Moro, que trabalhou em seu gabinete em 2012.

- Votou contra a prisão após condenação em segunda instância



Luiz Fux

Tem adotado posições duras e progressistas. Votou pela cassação da chapa Dilma-Temer no TSE

- Votou a favor da prisão após condenação em segunda instância

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO



Luís Roberto Barroso

Considerado o mais progressista entre os ministros, é a principal voz a favor da Lava Jato no Supremo. Oriundo da advocacia

- Votou a favor da prisão após condenação em segunda instância



Edson Fachin

Sorteado relator da Lava Jato após a morte de Teori Zavascki, em janeiro de 2017, sofre desgaste após as controvérsias na delação dos executivos da JBS

- Votou a favor da prisão após condenação em segunda instância



Alexandre de Moraes

Constitucionalista, foi secretário no governo Geraldo Alckmin (PSDB) em São Paulo. Foi ministro da Justiça no governo Michel Temer

- Não participou do julgamento sobre prisão após segunda instância

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Mal-estar e vergonha

LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA

Estamos envergonhados
porque não soubemos
honrar a democracia que nós
construímos; o mal-estar que
atinge os brasileiros é geral

Um mal-estar tomou conta da sociedade brasileira. As causas imediatas são a recessão econômica, a ilegitimidade do presidente da República, a desmoralização dos políticos, a corrupção generalizada, a violência contra os direitos civis praticada por um juiz e promotores de Curitiba, e a radicalização política da classe média tradicional, ressentida por avanços políticos e sociais como a regulamentação do trabalho doméstico e a política de cotas nas universidades.

Mais profundamente, estamos envergonhados porque não soubemos honrar a democracia que nós próprios construímos. Entre 1930 e 1980, formamos nosso Estado-nação e realizamos nossa revolução industrial e capitalista; em seguida, nos anos 1980, construímos a democracia, e a tornamos social. Isso tudo era motivo de orgulho. Mas, em 2016, um impeachment arranhou gravemente essa democracia.

O impeachment de Dilma Rousseff será para sempre uma mancha na história do Brasil. Para que fosse realizado, uma quadrilha de políticos convidou ideólogos para escreverem um plano de governo neoliberal, que foi o passe para garantir o apoio das elites financeiro-rentistas, da classe média tradicional e do partido político que as representa — o PSDB.

Em seguida, o governo passou a comprar deputados para aprovar reformas radicais, que, segundo os mesmos ideólogos, levarão o Brasil ao paraíso. Uma delas, aborto jurídico e econômico — a emenda constitucional congelando a despesa pública; outra — a reforma trabalhista —, uma vitória contra os trabalhadores a partir do diagnóstico absur-

do de que a falta de competitividade das empresas brasileiras não decorre do juro alto e do câmbio apreciado, mas de salários altos.

O mal-estar que atinge a sociedade brasileira é geral. Seu fulcro está no impeachment. Se o Brasil fosse um Paraguai, onde a democracia não está consolidada, não ficaríamos indignados e envergonhados. Mas não somos. O impeachment derrotou a todos — a esquerda e a direita. A esquerda, porque os erros do governo Dilma facilitaram o impeachment; e porque o principal partido de centro-esquerda, o PT, igualou-se aos demais partidos no financiamento de suas campanhas.

A centro-direita, porque sabe que a vitória foi de Pirro; porque o governo que inventou é uma fraude; porque, após ano e meio no poder, verifica não ter apoio dos eleitores; porque, ante o ódio e a perseguição, a figura de Lula se agiganta.

Como eu, imagino que muitos brasileiros estejam hoje indignados. Mas a indignação não justifica radicalismo ou enfrentamento. A crise que vivemos nasceu do radicalismo e do ódio que, de repente, emergiram nas manifestações populares de junho de 2013. Radicalismo não se enfrenta com radicalismo, nem ressentimento com ressentimento, mas com política e negociação.

Dentro de um ano, teremos eleições presidenciais, e o que importa agora é assegurar que elas sejam democráticas, que os candidatos apresentem programas de governo claros e factíveis e que desses programas faça parte o compromisso de cada candidato de trabalhar pela pacificação dos espíritos.

Mas não estarei eu voltando à ve-

lha “conciliação das elites”? Não, porque dessa conciliação fazem necessariamente parte as classes populares. Mas o Brasil não precisa de uma liderança forte e corajosa? Sim, muito, mas não precisa de um candidato de salvação nacional.

Precisa de um presidente que reconheça as restrições econômicas e políticas e procure contorná-las na medida do possível. Precisa de elites intelectuais e políticas que também reconheçam essas restrições e, portanto, saibam que um governo de centro-esquerda não poderá ser muito diferente de um de centro-direita, e vice-versa. Que o governo é sempre um governo de todos, e não apenas dos vencedores no pleito.

Precisa de políticos e magistrados que priorizem o interesse público e combinem coragem com prudência para, assim, retomarmos a construção coletiva da nação e do Estado brasileiro.

LUIZ CARLOS BRESSER-PEREIRA é professor emérito da Fundação Getúlio Vargas. Foi ministro da Fazenda (governo Sarney), da Administração e Reforma do Estado e da Ciência e Tecnologia (governo FHC)

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Como a lei pode alcançar a fraude

Em meio às Operações Lava Jato, Carne Fraca, Narcos e tantas outras na área criminal, o STJ (Superior Tribunal de Justiça) autorizou uma inovadora investigação na área cível, que representa um grande avanço da jurisprudência brasileira em matéria de cobrança de dívidas.

A iniciativa visa a apurar a ocultação de bens de um devedor por meio de “testas de ferro” ou “laranjas”, ou seja, pessoas que aparecem como proprietárias desses bens, mas não o são.

O caso envolve a cobrança de dívida contraída pelo ex-jogador de futebol Marcelo Pereira Surcin, o Marcelinho Carioca, como relatou esta **Folha** em 3/10.

Utilizado para treinamento e concentração de atletas, o Resort Sports Atibaia pertence a empresas em cujos registros Marcelinho não figura como sócio. Mas há fortes indícios que o apontam como dono de fato desse empreendimento.

O ex-jogador assinou documentos de ajustamento de conduta por danos ambientais e parcelamento de IPTU como responsável pelo resort; em depoimento policial, um dos sócios formais do negócio reconheceu ter “emprestado” seu nome para Marcelinho Carioca abrir a empresa; e, na visita de um oficial de Justiça ao hotel, uma funcionária

FABIO DA ROCHA GENTILE
Decisão do STJ pode dificultar prática de ocultar bens por meio de ‘testas de ferro’, usada por fraudadores com dívidas para fugir de credores

declarou que o resort é de propriedade do ex-atleta.

A recorrente prática de ocultar bens, para não deixá-los ao alcance de credores, dificilmente se faz transferindo-os às empresas ou aos sócios do próprio devedor. Há muito tempo isso se tornou obsoleto, pois em fraudes como esta, invariavelmente, o devedor não aparece nem como proprietário nem como sócio do proprietário.

É por isso que as fraudes só podem ser reveladas pela constatação das relações informais, isto é, vínculos de propriedade e de participação societária que se verificam de fato, sem registros.

O direito não ignora tais relações, tanto que nos permite prová-las por indícios. Ao dizer que “a existência da sociedade pode ser demonstrada por terceiros por qualquer meio, inclusive indícios e presunções”, a Terceira Turma do STJ apenas aplicou os artigos 212, inciso IV, e 987 do Código Civil Brasileiro de 2002.

Ao admitir a “desconsideração

inversa” para coibir a transferência de bens a empresas controladas pelo devedor, os ministros do STJ modernizaram a principal ferramenta jurídica de que podem se valer os inúmeros credores até agora driblados por fraudadores endividados.

Trata-se da chamada desconsideração da personalidade jurídica, pela qual as dívidas de uma empresa utilizada para a fraude podem ser cobradas de seus sócios, assim como, na mesma hipótese de uso indevido das pessoas jurídicas, uma empresa pode responder por dívidas pessoais dos sócios — a denominada “desconsideração inversa”.

Agora, a diferença é que essa emblemática decisão do STJ inaugurou a desconsideração da personalidade jurídica das “sociedades de fato”, medida essencial para identificar fraudes baseadas em relações societárias informais, cujo propósito seja esconder bens, recursos financeiros e seus verdadeiros donos.

É uma excelente demonstração de que o Judiciário pode fazer melhor uso de ferramentas que já existem para propiciar a efetiva apuração de fraudes e evitar que formalidades criadas para dissimulá-las sirvam de subterfúgio aos seus autores — sejam eles quem forem.

FABIO DA ROCHA GENTILE é advogado e sócio fundador do BGR Advogados

FOLHA DE S. PAULO

MARCUS MELO

06 NOV 2017

O segredo deficiente

O crescente protagonismo do Judiciário e instituições de controle “lato sensu” tem sido acompanhado da derrocada do controle parlamentar sobre o Poder Executivo. Os dois fenômenos não são independentes nem exclusivos do nosso país.

Exemplos do segundo são os dois pedidos de licença para investigação do presidente da República por crimes comuns. Mas o marco simbólico é a CPMI da Petrobras, cujo relatório final, em novembro de 2014, mesmo elaborado com o governo nas cordas, e face ao maior escândalo da história, não indiciou ninguém.

O relatório foi emendado às pressas após divulgação de vídeo no qual parlamentares governistas e depoentes realizam ensaio sobre como iriam atuar na CPI.

Mais recentemente, em uma inversão de papéis, foi instalada a CPI mista da JBS, sob o comando do capitão do mato Carlos Marun. Seu objetivo é reconhecido abertamente: atacar o Judiciário, a Polícia Federal e o MP.

A inversão é notável: trata-se do exercício do controle do governo sobre as instituições que o deviam controlar e sancionar. O padrão estabelecido na Nova República até recentemente era o controle do governo sobre os trabalhos das CPIs. O contraste com a democracia pré-1964 é eloquente: as CPIs ameaçavam derrubar governos.

Sob o parlamentarismo, há uma fusão de poderes legislativo e executivo em um mecanismo que Walter Bagehot (1826-1877) chamou de “segredo eficiente” por inibir crises e garantir a implementação da agenda do governo. Sob o nosso presidencialismo parlamentarizado o segredo é deficiente: a fusão de poderes produz deficit de “accountability”.

O desenho constitucional do modelo mais difundido de parlamentarismo —o de Westminster— reconhece o moral hazard (risco moral) envolvido e oferece uma solução. Cabe à minoria no Parlamento a presidência de Inquiry Commissions e da Public Accounts Committee, a quem cabe a nomeação do titular do National Audit Office (cujo equivalente aqui seria o TCU).

No Brasil, no entanto, não há barreiras às maiorias: a estrutura de incentivos milita contra o controle parlamentar, produzindo não só sua falência mas também descrédito amplo das instituições parlamentares. As expectativas e esperanças da República voltam-se assim para as instituições contramajoritárias. O fenômeno não é exclusivamente brasileiro, mas não há espaço para discuti-lo em detalhe.

Quando a corrupção torna-se sistêmica, este movimento produz a hiperpolitização das cortes e instituições autônomas. À politização engendrada pela judicialização crescente e “overload” de sua agenda soma-se aquela resultante da investigação e julgamento de mais de uma centena de parlamentares. O descontrole está no centro do nosso dilema institucional.

O 6 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

Advogado afirma que ministro do STF prejudgou Lula em entrevista

À Folha Luiz Fux questionou condições jurídicas e morais de candidatura do petista em 2018

Presidente do PT Gleisi Hoffmann diz que tese de magistrado do STF pode ser comparada a lei da época da ditadura

DA COLUNISTA DA FOLHA DE SÃO PAULO

O advogado do ex-presidente Luiz Inácio Lula da Silva, Cristiano Zanin, afirmou que o ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Luiz Fux está fazendo “prejulgamento” e desafiando “o ordenamento jurídico internacional” ao afirmar não fazer “muito sentido” que um denunciado à Justiça, como é o caso do petista, concorra à Presidência.

Em entrevista à **Folha** publicada no domingo (5), Fux disse que falava “abstratamente” sobre a situação de Lula e afirmou: “Quando o presidente [da República] tem contra si uma denúncia recebida, ele tem que ser afastado do cargo”.

“Ora, se o presidente é afastado, não tem muito sentido que um candidato que já tem uma denúncia recebida concorra ao cargo”, completou.

O magistrado invocou ainda “valores republicanos” e “o princípio da moralidade nas eleições”. Afirmou não

estar “concluindo”, mas disse que “são perguntas que vão se colocar”.

Segundo Zanin, Fux “desafia um ordenamento jurídico internacional ao prever que a candidatura seja barrada pela existência da denúncia”.

Para ele, “isso não está previsto na lei nem na Constituição”. “Portanto, é uma restrição infundada. E o artigo 25 do Pacto Internacional de Direitos Civis diz textualmente: nenhuma restrição infundada pode ser colocada para impedir o direito de ser eleito em eleições periódicas”.

Lula não apenas foi denunciado à Justiça como já tem uma condenação em primeira instância, de 9 anos e meio de prisão, determinada pelo juiz Sergio Moro, do Paraná.

Ele apelou ao TRF-4 (Tribunal Regional Federal da 4ª Região). O caso deve ser julgado antes das eleições de 2018. Caso a corte confirme a condenação, Lula poderá ser enquadrado na Lei da Ficha Limpa, que torna inelegíveis candidatos condenados por tribunais de segunda instância.

O PT acredita que o STF poderia garantir a candidatura do petista, por meio de liminar. O partido pretende ainda inscrever a candidatura no Tribunal Superior Eleitoral

mesmo que o TRF-4 confirme a condenação imposta pelo juiz paranaense.

REAÇÃO DO PT

A presidente do PT, senadora Gleisi Hoffmann, também reagiu às declarações do magistrado.

“O ministro Fux quer restabelecer a lei da ditadura, usada para tirar da disputa os que eram acusados com fundamento na Lei de Segurança Nacional?”, questionou a senadora em nota.

No mesmo texto, ela divulgou declarações do advogado paranaense Luiz Fernando Pereira. Ele é autor de um parecer sobre a legalidade da candidatura de Lula, ainda que condenado.

Segundo ele, uma lei de 1970, da ditadura militar, dizia que eram inelegíveis os candidatos que tinham “denúncia recebida”. O TSE chegou a considerar a regra inconstitucional mas o STF, “com ministros nomeados pelos militares”, estabeleceu a validade da lei.

“No entanto, com a volta da democracia, para as eleições de 1982, a regra foi alterada, exigindo-se prévia condenação para a inelegibilidade”, afirma ele.

CONTINUA

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

CONTINUAÇÃO

O ex-ministro da Justiça do governo Dilma Rousseff (PT) e subprocurador-geral da República aposentado Eugênio Aragão qualificou de “irresponsáveis” as afirmações do ministro do STF sobre a candidatura de Lula.

Para Aragão, que atualmente exerce a advocacia, Fux não deveria apresentar manifestações sobre um tema sobre o qual poderá vir a julgar na corte superior.

De acordo com o ex-ministro, a legislação não prevê impedimento a candidaturas de denunciados à Justiça.

“Um ministro do STF não pode ficar realizando interpretações extensivas e inventar uma hipótese que não está na lei”, afirmou. (MÔNICA BERGAMO E FLÁVIO FERREIRA)

FOLHA DE S. PAULO 06 NOV 2017

MÔNICA BERGAMO

VESPA ELEITORAL

O ministro Gilmar

Mendes, do STF, resolveu mexer em um vespeiro. Presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ele decidiu convocar audiência pública para discutir “a influência das mídias (rádio e TV) no processo eleitoral” e a eventual necessidade de “um órgão estatal de controle das programações”.

EXEMPLO

A ideia nasceu depois de uma visita que ele fez ao conselho de comunicação social da França, que fiscaliza os órgãos concessionários de mídia. Nas eleições, as aparições de todos os candidatos, por exemplo, são cronometradas. Quando há desequilíbrio, os veículos são notificados para correção.

LENDA

Entre os tópicos elencados pelo TSE para discussão estão “a autorregulação realizada pelos concessionários (rádio e TV)” e “neutralidade da imprensa no processo eleitoral: ficção ou realidade?”. Entre os convidados estão um jurista francês, representantes da sociedade civil e de empresas de radiodifusão.

NOVA REGRA

O TSE diz ainda que o tema é “bastante caro à democracia e à liberdade de sufrágio”. E informa que vai elaborar relatórios para “subsidiar eventuais alterações na legislação eleitoral”.

Juízes discutem liberdade na era digital no DF

DE BRASÍLIA - Ministros do Supremo e do Superior Tribunal de Justiça debatem a partir desta segunda (6) a liberdade na era digital e os limites da atuação do Estado. O evento é organizado pelo Instituto UniCEUB de Cidadania em parceria com o Instituto Palavra Aberta.

O seminário “As liberdades na era digital e os limites do Estado” será composto de três debates. Nesta segunda, os ministros Marco Aurélio e Dias Toffoli (STF) e Luis Felipe Salomão (STJ) participam dos painéis “Transformações da sociedade na era digital” e “Liberdade de expressão e direito ao esquecimento”.

Na terça-feira (7), o painel “Proteção de dados” terá participação da procuradora-geral da República, Raquel Dodge, e do professor e diretor da FGV Direito/SP e colunista da **Folha**, Oscar Vilhena.

O evento ocorre no auditório do UniCEUB, em Brasília a partir de 19h.

PAINEL DO LEITOR

Luiz Fux

Parabéns ao ministro do STF Luiz Fux ao afirmar o que qualquer pessoa honesta já sabe (“Não tem sentido candidato com denúncia concorrer”, “Poder”, 5/11). Candidato com denúncia não deve concorrer. Um cidadão que por descuido teve seu nome incluído na Serasa não pode nem sequer comprar uma panela de pressão. Já um político com inúmeras denúncias e processos quer se candidatar ao mais alto cargo da nação! Que país é esse?

WAGNER JOSÉ CALLEGARI (Limeira, SP)

Extremamente lúcida a entrevista do ministro do STF Luiz Fux. O direito possui muita ligação com a lógica. Ora, se a Constituição Federal determina o afastamento do presidente da República em caso de recebimento por parte do Poder Judiciário de denúncia criminal contra ele, não pode o candidato, que já tenha contra si denúncia criminal, pretender ser eleito para aquele cargo. Essa é a interpretação que se espera da magistratura nacional.

ANTONIO CLARÉT MACIEL SANTOS (São Paulo, SP)

06 NOV 2017

FOLHA DE S. PAULO

ENEM



DIREITOS HUMANOS
NO BRASIL SÃO
UMA LÁSTIMA. ALÉM
DE PAGAR SOMENTE
30 MIL POR MÊS, NEM
PERMITE ACUMULAR
APOSENTADORIA...

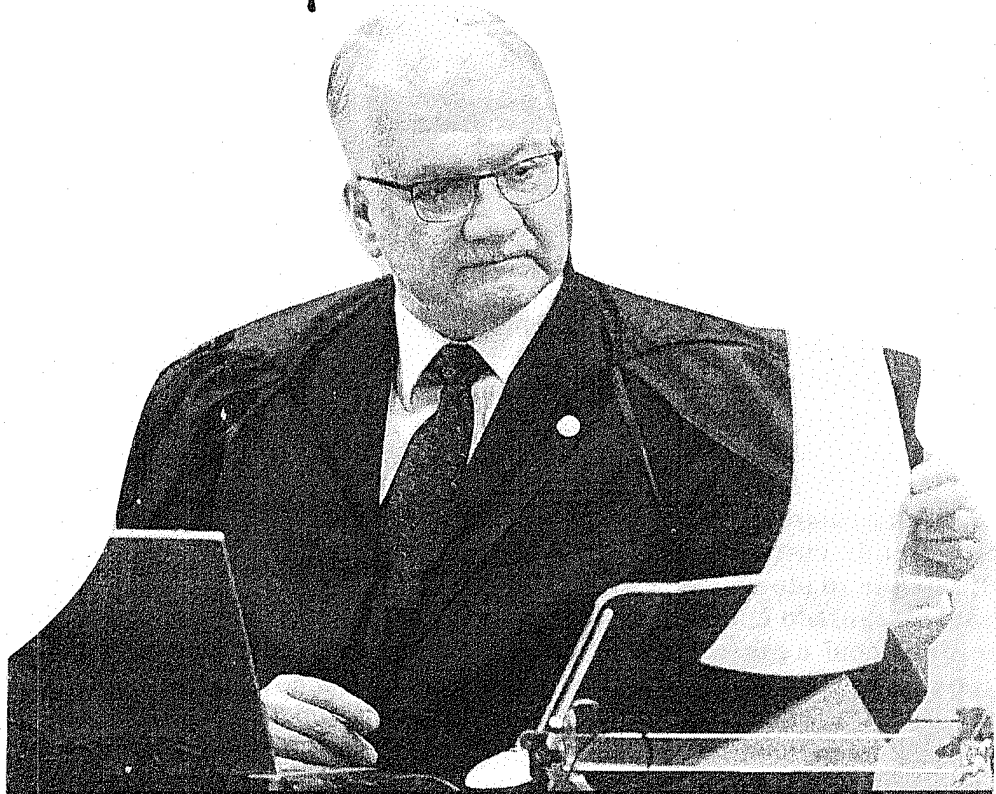
BENETT

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Fachin envia a Moro denúncia contra Cunha, Geddel, Alves e Loures

Juiz da Lava Jato ficará com parte da denúncia
pelo crime de organização criminosa ao restante do
núcleo político do PMDB da Câmara



"Diversos integrantes da apontada única organização criminosa foram processados e, inclusive, já sentenciados pelo Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba", disse Edson Fachin, ao justificar o envio a Sérgio Moro

CONTINUA

Breno Pires e Rafael
Moraes Moura

Agência Estado

Brasília - Depois de a Câmara dos Deputados barrar a análise no Supremo denúncia apresentada pela PGR (Procuradoria-Geral da República) contra o presidente Michel Temer e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria-Geral da Presidência), o ministro Edson Fachin, do STF (Supremo Tribunal Federal), decidiu desmembrar a denúncia para que tramite na primeira instância.

Fachin decidiu enviar ao juiz Sérgio Moro, da 13ª Vara Federal Criminal de Curitiba, a parte da denúncia pelo crime de organização criminosa que se refere ao restante do núcleo político do PMDB da Câmara dos Deputados - o ex-presidente da Câmara Eduardo Cunha (PMDB-RJ), o ex-ministro Henrique Eduardo Alves (PMDB-RN), o ex-ministro Geddel Vieira Lima (PMDB-BA), o ex-assessor especial da presidência Rodrigo Rocha Loures (PMDB-PR).

Moro é o responsável pela condução da Lava Jato na primeira instância. "Diversos integrantes da apontada única organização criminosa foram processados e, inclusive, já sentenciados pelo Juízo da 13ª Vara Federal da Subseção Judiciária de Curitiba", disse Fachin, ao justificar o envio a Moro.

Já a parte da denúncia que é pelo crime de obstrução à investigação de organização criminosa, com relação a Joesley Mendonça Batista e Ricardo Saud, será encaminhada à Justiça Federal em Brasília.

Temer havia sido denunciado junto com os três. Também serão encaminhados para investigação em Brasília, em relação a este caso, Lúcio Funaro, Roberta Funaro, Eduardo Cunha e Rodrigo Rocha Loures, que não chegaram a ser denunciados pela Procuradoria-Geral da República em setembro.

Para Fachin, a necessidade de prévia autorização da Câmara dos Deputados para processar o presidente da República e ministros de Estado "não se comunica" aos outros réus.

Em outro aspecto importante da decisão, Fachin decidiu que as prisões preventivas decretadas contra Joesley Batista e Ricardo Saud deverão ficar a partir de agora sob a análise do juiz Sérgio Moro. E que as prisões preventivas de Lúcio Bolognha Funaro, Eduardo Cosentino da Cunha e Roberta Funaro Yoshimoto, no âmbito da Operação Patmos, ficarão submetidas à Justiça Federal do Distrito Federal.

Ao concluir, Fachin diz que deverão seguir formalmente investigados no Supremo apenas o presidente Michel Temer, o ministro Eliseu Padilha e o ministro Moreira Franco.

"Diante da negativa de autorização por parte da Câmara dos Deputados para o prosseguimento da denúncia formulada em desfavor do Presidente da República e dos aludidos Ministros de Estado, o presente feito deverá permanecer suspenso enquanto durar o mandato presidencial e as investiduras nos respectivos cargos", decidiu o ministro do STF.

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

66 LUIZ GERALDO MAZZA

O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, fatiou a denúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro¹⁾

Fatiando para evitar pizza?

O relator da Lava Jato no STF, ministro Edson Fachin, fatiou a denúncia do quadrilhão do PMDB e colocou parte aos cuidados de Sérgio Moro que envolve organização criminosa (Eduardo Cunha, Geddel Vieira Lima, Henrique Alves e Rocha Loures) e a relativa à obstrução da Justiça (o pessoal da JBS, Lúcio Funaro) à conta do juizado do Distrito Federal. Assim apesar de alguns insucessos, o fluxo judicial prossegue com a mesma intensidade como se vê no peso das denúncias do delator Funaro que mais uma vez carrega contra a aliança em rede de Michel Temer e Eduardo Cunha dentro aliás daquele enquadramento da Procuradoria Geral da República que abrange a equipe ministerial chave do país.

Quando do primeiro fatiamento, lá no início, aquele que deixou o petrolão sob Sérgio Moro, ficou nítido que a compreensão de outros magistrados como Marcelo Bretas no Rio e outros em São Paulo e Distrito Federal, tinham a mesma linha de inspiração. A rigor o divisor persiste na instância superior. Alguns erros - uma certa carga autoritária como na questão de Sergio Cabral e sua transferência de presídio contida por Gilmar Mendes - afetaram a imagem da operação e isso num momento em que ela é questionada e acentua o viés de queda, mas a sequência de eventos (novas condenações e revelações de impacto) restabelecem parte do equilíbrio perdido.

Paralelamente, a pregação doutrinária persiste nas ações de procuradores engajadíssimos como Deltan Dallagnol e Carlos Fernando no debate sobre inovações legais que se fazem urgentes e encontram fortíssima resistência do status quo, mormente da classe política que vê em Michel Temer uma espécie de todos na condição de protagonista maior, até pelo arquivamento das duas denúncias, e que ganharia ainda a dimensão de modernizador com sua próxima agenda de lutas todas na linha da recuperação da economia e as reformas.

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

O Brasil é um dos países mais violentos para as crianças

A proteção à criança deve ser uma pauta prioritária para o Brasil. Por isso, o anúncio, nesta quarta-feira (1) dos resultados da pesquisa “Um rosto familiar: a violência na vida de crianças e adolescentes”, realizada pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) traz revelações importantes. O relatório mostrou que no ano de 2015 o Brasil ficou entre os países mais violentos para crianças e adolescentes, chegando à quinta posição entre aqueles com maior taxa de homicídios entre pessoas com idade entre 10 e 19 anos. O estudo da Unicef mostrou que no mundo todo, homicídios, conflitos armados ou violência coletiva matou uma criança ou adolescente a cada sete minutos. No ano de 2015, essa foi a causa da morte de 82 mil meninos e meninas nessa faixa etária. Na América Latina e Caribe, a situação é muito séria. Embora a região concentre apenas 10% de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos, ela registrou quase metade dos homicídios (não relacionados a conflitos armados), somando 24,5 mil mortes, das 51,3 mil levantadas. As taxas apresentam que, no ano de 2015, ocorreram 22,1 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes na América Latina e Caribe, proporção quatro vezes maior que a registrada no mundo. Os países com maiores taxas de homicídios estão todos na região. O Brasil é o quinto maior (com 59 mortes para cada 100 mil crianças e adolescentes), ficando atrás de Honduras (64,9), El Salvador (65,5), Colômbia (70,7) e Venezuela (96,7). A violência na escola também foi abordada pelo estudo. No Brasil, 43% dos meninos e meninas do 6º ano (11 e 12 anos) entrevistados disseram que sofreram bullying. Reclamaram que foram roubados, insultados, ameaçados, agredidos fisicamente ou maltratados. O problema é que esse tipo de violência, muitas vezes, é naturalizada, um comportamento inaceitável que acaba sendo considerado como normal. Especialista ouvida pela reportagem lembra que os números do Brasil se aproximam dos registrados em países em conflito, recomendando quatro

ações: melhoria da infraestrutura nas comunidades e periferias de grandes centros, apoio a famílias e amigos das crianças e adolescentes mortos vítimas da violência, melhor atenção da Justiça e segurança e investimento em educação. Importante também encontrar mecanismos para mensurar melhor as ocorrências de violência contra crianças e adolescentes, fatos que muitas vezes não são denunciados por vergonha, falta de informação ou porque o agressor é amigo ou familiar da vítima.

Brasil está entre os países que mais matam jovens

**Relatório da Unicef aponta que,
a cada 7 minutos, uma criança
ou adolescente morre vítima
da violência no mundo**

**"O retrato da violência contra criança e adolescente
é de que a grande maioria é praticada por
pessoas próximas"**

Lais Taine

Reportagem Local

Homicídios, conflitos armados ou violência coletiva. A cada 7 minutos, uma criança ou adolescente, entre 10 e 19 anos, morre vítima de violência em algum lugar do mundo. De acordo com o relatório "Um rosto familiar: A violência na vida de crianças e adolescentes", feito pela Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância), em 2015, a violência vitimou mais de 82 mil meninos e meninas nessa faixa etária. O Brasil é o quinto maior em taxa de homicídios, com 59 mortes para cada 100 mil crianças e adolescentes.

Embora apenas 10% de crianças e adolescentes entre 10 e 19 anos do mundo vivam na América Latina e Caribe, quase metade dos homicídios (não relacionados a conflitos armados) foi registrado na região, somando 24,5 mil mortes, das 51,3 mil levantadas.

As taxas apresentam que, no ano de 2015, ocorreram 22,1 homicídios para cada 100 mil crianças e adolescentes na América Latina e Caribe, proporção quatro vezes maior que a registrada no mundo. Os países com maiores taxas de homicídios estão todos na região. O Brasil é o quinto maior (com 59 mortes para cada 100 mil crianças e

adolescentes), ficando atrás de Honduras (64,9), El Salvador (65,5), Colômbia (70,7) e Venezuela (96,7).

Os dados revelam uma contradição, já que o Brasil também está entre os 59 países que adotaram legislação que proíbe o uso de castigos físicos, com a Lei Menino Bernardo, conhecida como a Lei da Palmada. "A legislação é um avanço muito grande, mas é preciso uma mudança cultural, precisamos incorporar uma diretriz de que violência é violência independentemente da faixa etária. A lei é fundamental, mas a gente precisa aprofundar essa discussão e estimular o diálogo, aprender a educar de forma não violenta", argumentou a especialista em proteção à criança do Unicef no Brasil, Fabiana Gorenstein.

A violência na escola também foi abordada pelo estudo. No Brasil, 43% dos meninos e meninas do 6º ano (11 e 12 anos) disseram que sofreram bullying nos últimos meses. Eles foram roubados, insultados, ameaçados, agredidos fisicamente ou maltratados. "São violências naturalizadas, que não se percebe como violência, precisamos desnaturalizar e ver que é um comportamento inaceitável", afirmou Gorenstein.

A especialista afirma que os números do Brasil são preocupantes, já que os índices brasileiros se aproximam dos registrados em países em conflito.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 02 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Por conta disso, ela indica as quatro grandes recomendações para que a violência contra criança e adolescente no País não seja tão acentuada: melhoria da infraestrutura nas comunidades e periferias de grandes centros, apoio a famílias e amigos das crianças e adolescentes mortos vítimas da violência, melhor atenção da Justiça e segurança e investimento em educação.

“Há a reprodução do ciclo de violência, a criança que convive vai ser um adulto violento em seus relacionamentos. O alerta é que a gente precisa reconhecer que essa violência está presente em todas as esferas e precisamos interromper a comunicação e interação do uso de violência como forma de relacionamento em todos os ambientes”, finalizou.

PARANÁ

Segundo Alann Bento, coordenador da política da criança e do adolescente da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, os principais tipos de violências registrados pelo Disque Denúncia 181 contra a população dessa faixa etária são violência doméstica, exploração e abuso sexual e negligência.

“O retrato da violência contra criança e adolescente é de que a grande maioria é praticada por pessoas próximas. A gente precisa proteger essa criança com o apoio de toda a população, pessoas que identifiquem sinais de violência para além da agressão física”, afirmou Bento. Segundo ele, o Estado tem articulado diversas ações que

estimulem a denúncia, como campanhas educativas e serviço de atendimento à vítima e ao agressor.

Como o abuso sexual contra crianças e adolescentes estão em destaque nas denúncias, o coordenador cita as campanhas do dia 18 de maio, como Dia Nacional do Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com foco na informação da população e estímulo à denúncia. A campanha retratou também a violência desse tipo nas estradas do Paraná. Além disso, Bento afirma que o órgão trabalha com o fortalecimento das redes de proteção, com 22 comissões regionais para discutir e estabelecer fluxos de atendimento e deliberações de repasse de recursos para os municípios.

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Defensoria Pública implanta Núcleo da Infância e Juventude

Lais Taine

Reportagem Local

A Defensoria Pública do Paraná implementou nesta semana o Nudji (Núcleo da Infância e Juventude) para atuar judicial e extrajudicialmente na defesa dos direitos das crianças e dos adolescentes do Estado. Segundo Marcelo Lucena Diniz, defensor público e coordenador do Núcleo, a intenção é melhorar a qualidade de atendimento dos casos.

“O defensor está envolvido em casos individuais e acaba não tendo tempo de fazer ações coletivas, pois demanda pesquisa muito intensa. A intenção é realizar o monitoramento da rede de proteção, tentar fazer com que os equipamentos funcionem de modo articulado, que atendam as pessoas vulneráveis”, explicou Diniz.

A proposta é que Nudji possibilite o posicionamento da defensoria em espaços estratégicos para debater temas atuais e fazer parcerias com órgãos que combatam a violência, fazendo a ligação entre questão criminal e suas consequências para crianças e suas famílias, como em casos de abusos sexuais. “Nós já estamos tentando

realizar programas de conscientização entre as famílias, rodas de diálogos nas escolas sobre educação e direito. Isso tem bastante impacto para que as crianças percebam os sinais de abuso”, destacou o defensor.

A qualificação dos profissionais para o atendimento dessas demandas também foi apontada como essencial pelo coordenador do Núcleo. Segundo ele, o Nudji é muito incipiente, mas espera profissionalizar o trabalho para que haja um contato maior, atuando em outros níveis e não somente em casos restritos e individuais.

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Justiça condena seis advogadas do PCC

Fausto Macedo e
Julia Affonso
Agência Estado

São Paulo - O juiz Gabriel Medeiros, da 1ª Vara da Comarca de Presidente Venceslau, no interior paulista, condenou seis advogadas do PCC (Primeiro Comando da Capital) com base na lei de organização criminosa. Uma das acusadas recebeu a pena de 17 anos e dois meses de reclusão; outra, de dez anos e seis meses de reclusão; e as demais de oito anos e nove meses de reclusão, todas em regime inicial fechado.

A denúncia decorreu de investigações que ficaram conhecidas como Operação Ethos. Outros advogados também já foram condenados pelo mesmo crime. Cabe recurso da decisão. De acordo com a denúncia do Ministério Público de São Paulo, as acusadas integravam uma rede que atuava em favor de organização criminosa. O grupo prestava assistência a familiares e a detentos, com a utilização de dinheiro de origem ilícita.

Na sentença, o juiz Gabriel Medeiros afirmou que ficou caracterizado o envolvimento das advogadas com o PCC. "Restou demonstrado que as acusadas aceitaram seguir todas as ordens e protocolos para

integrar a organização criminosa denominada Primeiro Comando da Capital, no âmbito de sua célula jurídica 'sintonia dos gravatas'. Estavam à disposição da facção para realizar as tarefas que lhes fossem atribuídas, ainda que dentro de suas áreas de atuação. Sabiam que eram financiadas por uma organização criminosa que pratica os mais diversos crimes", anotou o magistrado.

02 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Associação vai assumir presas condenadas em Londrina

Metodologia baseada em 12 elementos de recuperação promete reduzir de 50% para menos de 10% a taxa de reincidência no crime

Carolina Avansini
Reportagem Local

O 3º DP (distrito policial), na zona oeste de Londrina, que atualmente abriga 39 mulheres presas, será transformado em uma unidade prisional sem polícia, armas ou algemas. Por iniciativa da Promotoria de Execuções Penais, o município está prestes a ter a primeira Apac (Associação de Proteção e Assistência aos Condenados), uma entidade que realiza a reinserção de condenados à sociedade baseada em valorização humana em contraponto à violência.

Na terça-feira (31), o presidente da FBAC (Fraternidade Brasileira de Assistência aos Condenados), Roberto Donizette de Carvalho, esteve em Londrina para apresentar a Apac do município à comunidade e explicar sobre a metodologia que garante um índice de reincidência de menos de 10% entre os condenados atendidos pela instituição, contra um índice geral de 50% no Brasil. A presidente da Apac local é a ex-vereadora Sandra Graça, que em 2016, por so-

licitação do promotor Eduardo Diniz Neto, da Promotoria de Execuções Penais, e do juiz da VEP (Vara de Execuções Penais) de Londrina, Katsujo Nakadomari, realizou uma audiência pública sobre a associação quando ainda atuava na Câmara Municipal.

A Apac foi então constituída e, atualmente, aguarda a Assembleia Legislativa do Paraná declarar a entidade como utilidade pública para então poder funcionar. “Estamos no último passo burocrático”, informou ela, que junto com Carvalho e o promotor Diniz visitou a instalação do 3º DP para verificar as adequações que serão necessárias para o prédio deixar de ser uma carceragem e se transformar em uma verdadeira unidade de ressocialização das educandas, como preferem que os condenados sejam chamados.

“A missão da Apac é ‘matar o criminoso’ para salvar o homem”, resume Graça, que com outros voluntários também está trabalhando na sensibilização da comunidade para apoiar a iniciativa. Além de receber recursos do governo do estado, a

Apac pode buscá-los na sociedade. Conforme levantamento feito junto ao Depen (Departamento Penitenciário) do Paraná, em 2016 cada condenado preso no estado custou em média R\$ 3.000,00 ao governo. Como a Apac trabalha com estrutura mais enxuta e não demanda policiais e agentes penitenciários, o repasse do estado é de R\$ 1.200,00.

“Todas terão colchão para dormir, garfo e faca para comer e um lugar para guardar as roupas”, explica o Carvalho, presidente da FBAC. De Itaúna (MG), onde fica a sede da Fraternidade, ele conta que a experiência foi desenvolvida no Brasil, soma 45 anos e hoje é aplicada em 15 países. Apenas em Minas Gerais, há 40 associações que atendem três mil pessoas. “As Apacs são presídios sem polícia ou armas. Nosso trabalho é baseado em 12 elementos que buscam a reinserção dos educandos na sociedade”, diz.

CONTINUA

FOLHA DE LONDRINA 02 NOV 2017

CONTINUAÇÃO

Os elementos são participação da comunidade, recuperando ajudando o recuperando, trabalho, assistência jurídica, espiritualidade, assistência à saúde, valorização humana, família, voluntário e o curso para sua formação, CRS (Centro de Reintegração Social), mérito e jornada de libertação com Cristo.

“Os reeducandos ficam ocupados das 6 às 22 horas”, antecipa ele, lembrando que toda a metodologia é baseada em tratamento humanizado e mérito, o que implica em trabalhar e estudar, obrigatoriamente, o que inclusive gera remissão da pena. “A ideia é que os reeducandos vivam de forma diferente. A sociedade é beneficiada, afinal, quando uma pessoa deixa de reincidir, é um bandido a menos”, diz.

Para viabilizar a aplicação do método, o 3º DP será reformado. “É preciso que haja uma biblioteca e salas de aula, por exemplo”, informa, destacando que “na Apac todos são tratados como gente, chamados pelo nome. Ninguém vai poder dizer que não teve oportunidade de sair diferente”.

MULHERES

O promotor Eduardo Diniz Neto relatou que o 3º DP foi escolhido para sediar a primeira Apac porque abriga mulheres. “Londrina não tem uma unidade exclusiva para as condenadas, que ficam a espera de vagas em Piraquara (Região Metropolitana de Curitiba). Além disso, as mulheres são mais sociáveis e organizadas”, explicou.

Como a nova unidade vai atender apenas condenadas, as presas provisórias serão realocadas no 4ª DP, que será reformado com recursos vindos do pagamento de penas alternativas através do Conselho da Comunidade. Além da Apac, ele antecipou que Londrina terá 700 vagas para presos provisórios graças à reforma e ampliação da Casa de Custódia. “Já há recurso para a obra”, avisou.

O promotor ressaltou que, para entrar na Apac, é preciso ter um perfil diferenciado. A pessoa não pode ser agressiva, precisa ter bom comportamento e também não pode fazer parte das facções criminosas que atuam no sistema prisional. “O objetivo é evitar que pessoas com chances de reinserção na sociedade não sejam corrompidas pelo sistema tradicional”, disse.

“

**Apacs são presídios
sem polícia ou armas.**

**Os reeducandos
ficam ocupados
das 6 às 22 horas”**

“

**A sociedade é
beneficiada, afinal,
quando uma pessoa
deixa de reincidir é
um bandido a menos”**

03 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Para Gilmar Mendes, não houve ameaça de Cabral a juiz

Camilla Ginesi
Agência Estado

Lisboa - O ministro do STF (Supremo Tribunal Federal) Gilmar Mendes está na capital portuguesa para o IV Seminário Internacional de Direito do Trabalho, realizado na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa e organizado, entre outras instituições, pelo Instituto Brasiliense de Direito Público, do qual ele é sócio.

Nesta quinta-feira, 2, antes da abertura do evento, o ministro falou à imprensa sobre ter suspenso a transferência do ex-governador Sérgio Cabral (PMDB) na última terça-feira, 31. "Quando a gente concede

um habeas corpus, as pessoas que recebem um relato mais ou menos superficial são contra. Se pudessem, elas suprimiriam o habeas corpus, mas, ao fazê-lo, estariam suprimindo seus próprios direitos. Porque o

Ministro participa de seminário sobre direito do trabalho em Portugal

atingimento de um direito de alguém hoje significa que amanhã poderá haver o atingimento do direito de outro", disse.

Sobre se a suposta ameaça de Cabral ao juiz federal

Marcelo Bretas, da 7.ª Vara Federal, durante interrogatório no último dia 23 seria motivo para a transferência, disse: "Eu vi o vídeo, examinei todas as questões e não me convenci disso (de que houve ameaça). Pelo contrário, é um diálogo talvez um pouco ríspido entre o ex-governador e o juiz, mas nada de mais."

Sobre as supostas regalias recebidas por Cabral na prisão, o ministro disse que isso não é assunto do STF. "O tratamento privilegiado na prisão tem que ser resolvido lá mesmo, o juiz, o promotor fazem a supervisão do sistema penitenciário. Portanto, são eles que têm que resolver".

03 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

Ministra dos Direitos Humanos desiste de pedir salário de R\$ 61,4 mil

Brasília - A ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, desistiu nesta quinta-feira, 2, de pedido para acumular o salário integral do cargo que ocupa atualmente com a aposentadoria de desembargadora. A pasta informou que já foi formulado um requerimento pedindo a desistência da solicitação apresentada no início de outubro pela ministra à Casa Civil.

A aposentadoria bruta da ministra é de R\$ R\$ 30.471,10 e o seu salário mensal é de R\$ 30.934,70.

Com a regra de abate do teto salarial, no entanto, ela recebe R\$ 33.700, o que equivale ao salário bruto dos ministros do STF (Supremo Tribunal Federal).

Caso o pedido fosse deferido, a ministra passaria a receber R\$ 61,4 mil.

Na solicitação, ela afirma que o trabalho executado sem a correspondente contrapartida "se assemelha a trabalho escravo".

04 NOV 2017

05 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

66 LUIZ GERALDO MAZZA

Esse fator - o de ajuste de leniência - afeta o fluxo judicial como também a circunstância de muitos réus fugirem

Pragmatismo conveniente

Conveniente e de certa forma conivente, o fato de acordos de leniência com as empresas acabarem brechando o ritmo da Lava Jato. Quem o faz é o Ministério da Transparência no empenho de reduzir ou até impedir efeitos destrutivos da ação judicial. Investigações dos desvios da Engevix no petrolão teve suspensão de dois anos.

Obviamente, os acordos de leniência são um elemento moderador para salvar as empresas do pior, a sua quebra, bandeira sempre hasteada como lado perverso pelos maliciosos que falam genericamente em defesa da classe política. O Tribunal de Contas da União, que investiga, de forma paralela, os casos a medida não teria suporte legal e propõe que a controladoria apresente, em dois meses, mapeamento dessas tratativas.

Além dos conflitos internos, como os frequentes entre Ministério Público e Polícia Federal, que volta e meia ganham agudeza ou pendências como a que se estabeleceu entre as instituições em choque quanto à iniciativa das delações, esse fator - o de ajuste de leniência - afeta o fluxo judicial como também a circunstância de muitos réus fugirem.

O argumento de que os culpados é que devem pagar pelos crimes e o governo tudo fazer para evitar a quebra das empresas é constantemente referido. Ainda agora a procuradora Raquel Dodge pleiteou junto ao ministro Levandowski, do STF, que restabelecesse apurações, anteriormente arquivadas, de responsabilização da JBS na Corte. Por sinal que, sua intervenção pela recepção de grana pelo ministro Aloysio Nunes (dada como incontroversa) teve forte repercussão.

04 NOV 2017

05 NOV 2017

FOLHA DE LONDRINA

OPINIÃO DO LEITOR

Trabalho escravo, ministra?

Não sei se compreendi direito, pois ainda estou sob choque! Mas existem coisas que o brasileiro, lúcido e sentindo-se ofendido (como no meu caso), não deve deixar passar em branco! Parece que a ministra Luislinda Valois (Pasta dos Direitos Humanos – fiquei pasmo) está insatisfeita com seus rendimentos. Ela só pode ficar com R\$ 33,7 mil do total pretendido de R\$ 61,4 mil. Talvez, ciente de que às vezes é melhor ficar calado, entendi que a senhora desistiu do seu pleito. Resolveu conformar-se com o que o “teto” lhe permite, acrescentando-se o direito a carro com motorista, jatinhos da FAB, cartão corporativo e a imóvel funcional. Ela chegou a citar a situação do “trabalho escravo”, sentindo-se injustiçada, julgando ser pouco o que recebe como salário! Ora, minha senhora, sou aposentado por invalidez (câncer), recebo uma ninharia como pensão (que não atende às minhas necessidades e nem chega a 12% do que a senhora recebe) e consigo sobreviver, mesmo pagando impostos, despesas pessoais, porém sem jatinho, carrinho com chofer e imóvel funcional! Também posso considerar-me trabalhador escravo? Não fiquei doente por que quis, mas contribuí para a Previdência por um longo período e já ralei muito na vida! Será que a senhora, como ministra dos Direitos Humanos, teria condições de classificar-me como possuidor de direito à Lei Áurea? Eu também exijo mais respeito, mas no meu caso, à situação de carência, como a de qualquer pobre mortal brasileiro!

MARCOS DOMINGUES DA SILVA (aposentado) – Londrina

Que vergonha, Luislinda!

Enquanto mais de 23% da população brasileira ganha menos de um salário mínimo a ministra Luislinda Valois, não satisfeita com o salário mensal de R\$ 33,7 mil, queria receber R\$ 61,4 mil (salário mais aposentadoria de desembargadora). Justificar essa reivindicação em função dos seus aumentos de gastos por ser ministra com vestimenta, cabelo, maquiagem e comida é menosprezar a inteligência do brasileiro. Ministra, desculpe-me mas pelas suas fotos exibidas nos jornais, TVs e redes sociais, a senhora não tem tido nem um tipo de gasto com a sua apresentação física. O presidente Michel Temer, mais uma vez, foi infeliz na nomeação dos seus ministros. Como nomear para ministra dos Direitos Humanos uma pessoa que não sabe distinguir o trabalho escravo com o trabalho de uma ministra que, além do salário de R\$ 33,7 mil, tem carro com motorista; jatinho da FAB; cartão corporativo e imóvel funcional? Temer redima-se um pouco desse episódio que expôs o Planalto e exonere de imediato essa escrava, digo, ministra.

ADONIRO PRIETO MATHIAS (contabilista) – Londrina

Pede a conta, ministra!

A ministra dos Direitos Humanos disse que seu salário de R\$ 33 mil é pouco e queria ganhar o dobro. Ministra, com essa situação caótica de trabalho e salário realmente escravos para muitos brasileiros, a senhora poderia fazer um grande favor para a humanidade: pede a conta e deixa sua vaga para um desempregado que ficaria muito contente em receber os “miseros” R\$ 33 mil. Para que ministério dos Direitos Humanos? Direitos humanos no Brasil sem direito a nada é uma piada sem direito a risos.

MANOEL JOSÉ RODRIGUES (assistente administrativo) - Alvorada do Sul



04 NOV 2017
05 NOV 2017

GAZETA DO POVO

PAIXÃO

04 NOV 2017
05 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Fabio Rodrigues Pozzebom/Agência Brasil



TETO SALARIAL

Ministra quer ganhar R\$ 61 mil

■ A ministra dos Direitos Humanos, Luíslinda Valois, que também é desembargadora aposentada, comparou o recebimento de um salário de R\$ 33,7 mil mensais (o teto do funcionalismo) ao trabalho escravo. Ela fez um pedido de 207 páginas para acumular o salário de aposentada com o de ministra, que no total chegaria a R\$ 61,4 mil, conforme noticiou nesta quinta-feira (2) o jornal "O Estado de S. Paulo". Na carta, a ministra afirma que "o trabalho executado sem a correspondente contrapartida (...) sem sombra de dúvidas, se assemelha ao trabalho escravo, o que também é rejeitado, peremptoriamente, pela legislação brasileira desde os idos de 1888 com a Lei da Abolição da Escravatura". Após uma onda de críticas, ela recuou do pedido.

GAZETA DO POVO

MARLOS AUGUSTO MELEK

O Brasil, a sociedade, os juizes, as leis e as relações de trabalho

O Brasil teve a mais importante reformulação de leis de sua história recente. As relações de trabalho foram contempladas nessa mudança. A lei trabalhista brasileira datava da década de 40, e não atendia aos anseios da sociedade num país de dimensões continentais.

Com os pilares de liberdade, segurança jurídica e simplificação das normas, a Lei 13.467/2017 passa a valer a partir de 11 de novembro, e será um marco divisor do Brasil do passado em relação ao do futuro, quando a lei cria novas oportunidades de emprego num país de 13 milhões de desempregados.

A liberdade é valorizada quando a lei prevê uma intervenção menor do Estado na vida das pessoas. A segurança jurídica ocorre em várias passagens da nova lei, assegurando previsibilidade, e a simplificação torna a compreensão de institutos de direito do trabalho mais aprazíveis aos seus destinatários: empregados e empregadores.

A GM do Brasil anunciou, há pouco, investimentos superiores a US\$ 1,5 bilhão em nosso país, e seu presidente foi enfático: a decisão foi lastreada na aprovação da reforma das leis do trabalho. Depois de mais de uma década, o Brasil volta a receber investimentos privados na casa do bilhão de dólares.

Exatamente 209 artigos e dispositivos da lei trabalhista sofrem mudanças para reduzir a desigualdade social, com motor na geração e manutenção de empregos, foco na valorização do trabalho formal, justamente quando hoje, em dados do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea), 54% dos trabalhadores — isso mesmo, mais da metade — não possuem carteira assinada, logo, nenhum direito laboral ou previdenciário.

Após a aprovação da lei no Congresso Nacional, com 287 votos contra 186 na Câmara e 50 a 26 no Senado, a mídia tem propagado com ênfase que os juizes são refratários à lei e que não irão aplicá-la,

causando convulsão na sociedade, no que aparentemente seria uma desobediência civil patrocinada pelo Poder Judiciário.

Definitivamente, isso não procede, e a sociedade não deve ter esse temor. Notícias recentes de um encontro realizado pela Associação Nacional de Juizes do Trabalho (Anamatra) deram conta de que houve a aprovação de “enunciados” contra a reforma trabalhista, sendo o primeiro deles o de que a lei não é legítima.

Importante esclarecer que o Brasil tem pouco mais de 4,3 mil juizes do Trabalho, e que em tal encontro — que notadamente já tinha viés contrário à reforma — não estiveram presentes mais do que 250.

A lei foi construída pela sociedade brasileira: trabalhadores, microempresários (que respondem por 70% dos empregos), industriais, sindicalistas, economistas, juristas, entidades filantrópicas, desempregados. Isso: inclusive desempregados, a quem o Direito do Trabalho também deve olhar.

Tudo isso para mostrar que a lei não é um monopólio dos juizes, que, enquanto membros de poder e representantes do Estado brasileiro num poder independente da República, não podem ingressar na discussão política ou ideológica da lei.

CONTINUA

04 NOV 2017

05 NOV 2017

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

04 NOV 2017

05 NOV 2017

Ao meu sentir, e coloco isso com muito respeito e humildade, cabe à magistratura nacional produzir justiça a partir do marco normativo, podendo tecnicamente interpretar a norma, aplicando-a, mas não pretendendo conduzir os destinos do país quanto ao viés de mais ou menos interferência estatal na vida do cidadão, cuja decisão certamente coube ao Poder Legislativo.

A democracia pressupõe conhecer e respeitar a opinião alheia, o que teoricamente é perfeito, mas, na prática, resistências têm sido factíveis a pedir que se aceite o meu ponto de vista em detrimento do outro.

Acredito, assim, que os juízes aplicarão a nova lei, com um ou outro ponto de divergência, o que acaba sendo normal em um processo de mudança, sendo que a democracia própria dos processos nos tribunais irá construir a jurisprudência apta a balizar a melhor interpretação da nova lei para todos os brasileiros, e com vistas ao espírito da norma.

Os juízes são importantes na aplicação do direito, mas não possuem o monopólio do saber, especialmente num tecido social complexo e heterogêneo observado em nossa nação, no momento em que se discute justamente o grau de interferência do Estado na vida do cidadão.

Aos magistrados cabe a aplicação da lei interpretando-a em sua finalidade histórica, cultural, social, original e finalística, dentro do espírito legal, e declarando a inconstitucionalidade em controle difuso (individual), sempre que a norma não encontrar fundamento de validade na Constituição Federal, o que é exceção e não a regra no conjunto do ordenamento jurídico.

Finalmente, sobre a constitucionalidade de alguns tópicos, é certo que o Supremo Tribunal Federal (STF) se manifestará, orientando com suas decisões toda a sociedade brasileira, muitas vezes de forma vinculante, seja concedendo um sim ou um não, para a esperada segurança jurídica.

A reforma trabalhista vem para criar mais racionalidade ao sistema judicial trabalhista, para oferecer novas oportunidades de trabalho, sendo a nova lei uma construção da sociedade brasileira. Ninguém tem o monopólio do saber, devendo cada agente público atuar dentro dos limites constitucionais, com responsabilidade institucional, para o progresso do país e respeito à democracia. ●

.....
Marlos Augusto Melek é juiz do Trabalho há 12 anos e membro da Comissão de Redação Final da Reforma Trabalhista na Câmara Federal.

06 NOV 2017

GAZETA DO POVO

Comunidade e presos se unem para reformar escola em Piraquara

Da preocupação a cada chuva, Colégio Romário Martins vira motivo de orgulho de professores, alunos e funcionários

Salas esvaziadas em dias de chuva, janelas corroídas incapazes de segurar vidros e a presença constante de ratos ficaram no passado no Colégio Romário Martins, em Piraquara, região metropolitana de Curitiba, que respira vida nova desde que professores, funcionários e a comunidade, incluindo pais e alunos, decidiram se unir para reformar o prédio, inaugurado há 65 anos.

A nova cara da escola, a maior da cidade, ganhou o último grande retoque em setembro, quando um grupo de detentos de um projeto que percorre escolas do estado para fazer serviços de manutenção e conservação terminou de pintar a parte interna do prédio. Ano passado, em julho, o grupo já havia pintado a fachada da escola.

E todo o trabalho já deu retorno: desde que as reformas começaram, em 2013, a busca por matrículas na instituição aumentou, principalmente entre 2015 e este ano. De cerca de 1,3 mil alunos, o colégio tem agora 1,7 mil estudantes matriculados.

“Depois de toda essa mudança, aumentou significativamente a procura por matrículas. Chegamos ao ponto de ter que negar vaga para todo mundo que vem aqui agora”, afirma a diretora Claudiovane Parralego de Aguiar. Ela e outros dois professores já vinham se dedicando a uma série de pequenos reparos enquanto estavam apenas

CONTINUA

lecionando. Após chegar à direção em 2016, a equipe achou que era hora de investir mais tempo nos reparos, já que as condições precárias atrapalhavam os trabalhos em sala de aula.

Dias de chuva eram os piores, lembra o diretor auxiliar João Lucas Esser Borocz. “Quando chovia, escorria água pela escada, por cima da iluminação. Chovia dentro das salas e não dava pra dar aula”, recorda. “Por isso, uma das primeiras coisas que a gente fez foi a reforma do telhado. Fomos eu e um outro professor, já que a gente não tinha dinheiro para pagar mão de obra. Depois, para as outras coisas, a comunidade foi muito importante em tudo. Tivemos que mobilizar muita gente. Veio filho, cunhado, pai de aluno e os próprios alunos”, conta.

Projeto insere presos nos reparos

O arremate na nova escola – que ainda tem mais alguns projetos de reforma – veio com a pintura interna e externa recém finalizada por um grupo de detentos do Projeto Mãos Amigas, que dá chances a presos do regime semiaberto da Colônia Penal Agroindustrial. Hoje, são 32 detentos que integram o projeto na região metropolitana de Curitiba.

“Eles são escolhidos com base no crime que cometeram, como se comportam na carceragem e passam por um treinamento. Eles têm uma série de regras para cumprir quando estão nesse trabalho fora da colônia agrícola, como não falar com ninguém”, explica o coordenador do projeto, Nabor Bettega Junior.

A principal ideia é trabalhar a ressocialização destes presos, que, a cada dia no programa, veem cair em três dias a pena total estipulada pela Justiça. Além disso, eles recebem, mensalmente, três quartos do salário mínimo, dos quais

20% fica em uma poupança para que ele possa retirar a quantia quando conquistar a liberdade, e 80% é vai para a família.

“Outra grande vantagem é a economia para o estado. Como esse preso vai ficar menos tempo no sistema, a gente calcula que desde que o programa começou, há cinco anos, já foi uma economia de R\$ 3 milhões para o governo. Sem contar que os serviços que eles fazem saem de 50% a 70% mais barato que o de uma construtora”, analisa o coordenador.

O programa Mãos Amigas foi criado em 2012 em uma parceria entre as secretarias estaduais da Educação e da Segurança Pública e Administração Penitenciária, por meio do Departamento Penitenciário do Paraná (Depen).

Arrecadação

Problema no telhado também foi o que deixou fechado por oito anos a quadra coberta da escola. A cobertura se encheu de buracos que foram tomados por ninhos de pombos, que sujavam o espaço com suas fezes. Hoje, a quadra recebeu os reparos, pintura nova e é local de treino dos times do colégio. Em outra parte da escola, a dor de cabeça vinha das janelas. Tomadas pela ferrugem, já não conseguiam mais sustentar os vidros. Foram R\$ 25 mil para mudar as estruturas.

Desde o ano passado, foram aproximadamente R\$ 200 mil em todas as reformas, parte vinda de doação e muito dos recursos próprios da escola, que passou a se organizar com festas juninas e pasteladas, já que os R\$ 16 mil por ano do estado para reformas e consertos não davam conta.

GAZETA DO POVO

CONTINUAÇÃO

06 NOV 2017

O dinheiro da cantina – cerca de R\$ 9 mil por mês – também ajuda a aliviar o caixa dos reparos. “Para fazer alguma coisa fora da verba, a gente tem que correr, ligar, tomar chá de cadeira na Secretaria de Educação. Eles ajudam no que podem, mas a grande ajuda mesmo vem da APMF [Associação de Pais, Mestres e Funcionários]. Os pais sempre decidem tudo sobre os investimentos aqui na escola”, comenta Claudionave, que antes de ir para a direção dava aulas de matemática para as turmas.

Os alunos, por sua vez, acham que as mudanças marcam um antes e depois na história do Colégio Romário Martins. “Antes a gente achava que esse era um colégio desacreditado, como esses colégios públicos que geralmente são retratados pela mídia. Agora, não. Dá vontade de levantar cedo para vir para cá e os alunos que estudam à noite também não vêm mais tão cansados de vir do trabalho. É motivação”, enfatiza o estudante Gabriel de Barros Cardoso, 16 anos, presidente do Grêmio Estudantil do Romário Martins.

Texto: Angieli Maros

03 NOV 2017

BEMPARANÁ 'Escola sem partido' é inconstitucional, diz OAB

Para entidade, proposta estabelece "regime de vigilância" sobre o ensino

Ivan Santos

A seção paranaense da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/PR) divulgou nota afirmando que o projeto "Escola sem partido", em discussão na Assembleia Legislativa, é "manifestamente inconstitucional" e pretende estabelecer um "verdadeiro regime de vigilância sobre o ensino e a aprendizagem" no Estado. O projeto, apresentado por deputados da bancada evangélica, pretende proibir professores de discutirem temas sobre política e sexualidade nas escolas da rede estadual de ensino, sob a justificativa de combater suposta "doutrinação" de alunos. Apresentada em dezembro do ano passado, a proposta está na pauta da Comissão de Constituição e Justiça da Assembleia, e teve sua votação adiada pela terceira vez consecutiva, na última terça-feira.

Na nota, a OAB afirma que a inconstitucionalidade do projeto começa por "vício de iniciativa", já que trata de assunto de competência exclusiva da União, como já teria apontado parecer da Procuradoria Geral da República e decisão do Supremo Tribunal Federal. A entidade destaca que a Constituição é clara ao estabelecer "a liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber" (...) "bem como o pluralismo de ideias e concepções pedagógicas", e que esses princípios são "bases constitucionais da educação nacional e não podem ser flexibilizados por legislação infraconstitucional". Para a OAB, "romper essa fronteira é um perigoso passo rumo à violação de direitos fundamentais".

A ordem considera ainda que o projeto "não deve se prestar como instrumento para a censura, colocando em risco a plena efetividade do Estado Democrático de Direito, onde pre-

valece a liberdade de ensino, conforme preconizado na Constituição".

Denúncia anônima - Projetos semelhantes têm sido apresentados por parlamentares evangélicos em assembleias legislativas e câmaras municipais de todo o País, quase sempre com o mesmo texto. Uma proposta nesse sentido já havia sido apresentada na Assembleia por 13 deputados da bancada evangélica, mas acabou sendo arquivada a pedido dos próprios autores sem que fosse votada.

O projeto reapresentado no final do ano passado proíbe professores de discutirem política, religião e questões de gênero em sala de aula. Ele prevê que alunos e pais de estudantes poderão fazer denúncias anônimas contra os professores à Secretaria de Estado da Educação. Os professores ficarão ainda proibidos de estimular "seus alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas". Em caso de descumprimento da norma, os professores estariam sujeitos a processos administrativos e poderiam sofrer punições que chegassem à demissão.

Em março, o ministro do STF, Luís Roberto Barroso, concedeu liminar determinando a suspensão de uma lei estadual de Alagoas que criou o programa "Escola Livre", inspirado no 'Escola sem Partido', que estabelecia punição para professores que praticassem "doutrinação ideológica" em sala de aula.

Em seu parecer, o então procurador-geral da República, Rodrigo Janot, afirmou que a lei "ao pretender cercar a discussão no ambiente escolar (...) contraria princípios conformadores da educação brasileira, em especial as liberdades constitucionais de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte e o saber; o pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas e a gestão democrática do ensino público".

BEMPARANÁ

06 NOV 2017

#SUPERSALÁRIOS

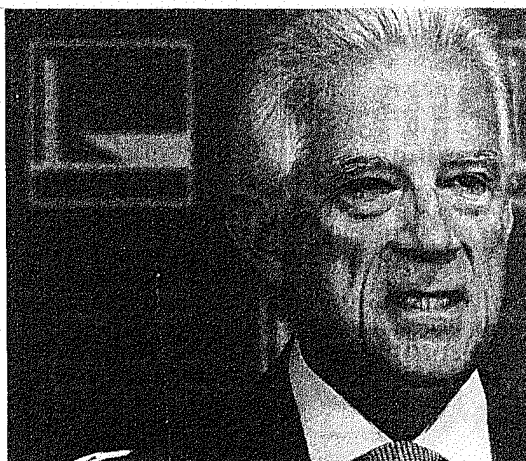
Após polêmica, Câmara 'acelera' votação de teto

Projeto relatado por deputado paranaense deve chegar ao plenário este mês

Após a polêmica envolvendo a tentativa da ministra dos Direitos Humanos, Luislinda Valois, de acumular o salário que recebe no governo com a aposentadoria de desembargadora, a Câmara Federal deve acelerar a tramitação do projeto que regula o teto salarial do funcionalismo público. A proposta, aprovada pelo Senado, está sob análise de uma comissão especial, e tem como relator o deputado federal paranaense Rubens Bueno (PPS). Em viagem a Portugal, o presidente da Câmara, Rodrigo Maia (DEM-RJ), afirmou que a intenção é colocar a matéria em votação em plenário ainda este mês.

A declaração foi dada após a repercussão do caso da ministra, que pediu autorização do governo para o salário da pasta com os vencimentos de desembargadora aposentada, totalizando R\$ 61,4 mil - e ultrapassando assim o teto constitucional de R\$ 33,7 mil. No requerimento, Valois ainda que "o trabalho executado sem a correspondente contrapartida, a que se denomina remuneração, sem sombra de dúvida, se assemelha a trabalho escravo". Diante das críticas generalizadas ao pedido, a ministra voltou atrás e desistiu da reivindicação.

O projeto pretende impedir que adicionais incorporados ao salário elevem a remuneração acima do valor que é pago a um ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). De acordo com o texto constitucional, o limite remuneratório na administração pública é o subsídio mensal dos ministros do STF, hoje R\$ 33,7 mil. Mas, como alguns rendimentos não são submetidos às regras do teto, há casos de servidores que recebem, por mês, mais do que os ministros do Supremo.



Rubens Bueno (PPS): caso de ministra deve apressar votação

Pelo texto em discussão, ficariam submetidos ao teto: vencimentos, salários, soldos, subsídios, verbas de representação, abonos, prêmios, adicionais, gratificações, horas extras, auxílios-moradia, entre outras receitas, popularmente chamados de 'penduricalhos'. "Eles vão votar o projeto durante o mês de novembro, se Deus quiser. Vai ficar claro o que está dentro da lei e o que não está. Acho que a lei é importante", garantiu Rodrigo Maia.

Setores que podem ser atingidos pela limitação, porém, resistem à aprovação da matéria. Entre eles algumas das categorias mais bem remuneradas, como as de juízes, procuradores e auditores fiscais estaduais. Representantes de associações e sindicatos pressionam para manter vantagens com o argumento de que alguns pontos do projeto, cancelado pela área econômica, são inconstitucionais.

Bueno já recebeu em seu gabinete representantes dessas categorias, pedindo alterações na proposta para livrar do alcance do teto verbas co-

mo auxílio-moradia e bônus de eficiência. Ele alerta, no entanto, que não fará concessões. "Onde houver privilégio e abusos, vamos enfrentar", disse o parlamentar.

Auxílio-moradia - Também no seminário em Portugal, o ministro do STF, Gilmar Mendes aproveitou para comentar a questão do auxílio-moradia do Judiciário. Nesta semana, uma liminar do ministro Marco Aurélio Mello garantiu o pagamento de auxílio-moradia a 218 juízes e desembargadores do Rio Grande do Norte, retroativo aos últimos seis anos. Embora não tenha falado especificamente da decisão de Mello, Gilmar Mendes enfatizou a necessidade de o Supremo decidir de maneira mais clara sobre o tema. "O auxílio-moradia é pensado para um juiz em lugar distante, que não tenha residência e tudo mais. Na medida em que ele tem casa e recebe esse auxílio, isso vira vencimento e não tem nada a ver com o auxílio-moradia", diz. Segundo o ministro, seria bom que o assunto fosse debatido no plenário da corte em breve.

06 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Zonas eleitorais

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) homologou o rezoneamento do Paraná proposto pelo Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) e, com isso, manteve as 186 Zonas Eleitorais do Estado. Oitenta delas corriam o risco de serem fechadas por meio da Resolução nº 23.520/2017, editada pelo presidente do TSE, ministro Gilmar Mendes, o que prejudicaria os eleitores do Estado. A decisão foi comunicada pelo presidente do TRE/PR (Tribunal Regional Eleitoral), desembargador Adalberto Jorge Xisto Pereira, por meio de ofício encaminhado ao presidente da AMP.

BEM PARANÁ

Biometria

O Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE/PR) atingiu a marca de 6.359.245 eleitores revisados biometricamente no último dia 25. Isto representa exatos 80,07% do eleitorado estadual. Somente este ano foram registrados 2.084.165 atendimentos, o que equivale a 102,77% da meta prevista para este ano. Meta esta que foi atingida dois meses antes do prazo final de 2017, que termina dia 15 de dezembro. Até o momento, uma média de 208.416 eleitores foram atendidos por mês, incluindo aí os meses de janeiro, fevereiro e março.

Meta

O Paraná possui exatos 7.942.159 eleitores. A meta do TRE/PR é que ao menos 85% dos eleitores votem nas eleições de 2018 já por meio da identificação das digitais.

06 NOV 2017

JORNAL DO ÔNIBUS

Fachin analisará interpelação ao ministro Torquato Jardim



O ministro Edson Fachin (foto), do Supremo Tribunal Federal (STF), foi sorteado para analisar uma interpelação judicial apresentada pelo Governo do Rio de Janeiro contra o ministro da Justiça, Torquato Jardim. Na interpelação, a Procuradoria Geral do Estado pede que Jardim seja intimado a informar os nomes de agentes públicos supostamente ligados ao crime organizado no Rio de Janeiro.

A interpelação judicial foi protocolada na sexta-feira (3) no STF e questiona Torquato Jardim por declarações em entrevistas ao blog do jornalista Josias de Souza. Jardim disse que a Polícia Militar do Rio de Janeiro não é controlada por Pezão e pelo secretário de Segurança, Roberto Sá, mas está sob o comando de um "acerto com deputado estadual e o crime organizado". ●

PGR quer investigar compra de decisões judiciais

A procuradora-geral da República, Raquel Dodge (foto), pediu que o ministro Ricardo Lewandowski, do Supremo Tribunal Federal (STF), reconsidere sua decisão de arquivar uma investigação sobre possível compra de decisões judiciais pelo grupo J&F, dono da empresa JBS. O pedido diz respeito a uma investigação iniciada ainda na primeira instância da Justiça e depois remetida à PGR.

O objeti-

vo é investigar mensagens trocadas entre uma advogada e Francisco de Assis, ex-diretor jurídico do grupo J&F, no qual ele revela o que seriam tentativas de comprar sentenças favoráveis à companhia em diferentes instâncias, inclusive no Superior Tribunal de Justiça (STJ). Na primeira solicitação, Lewandowski entendeu não haver indícios suficientes, além da troca de mensagens, que justificassem a investigação. ●



03 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Fachin manda para Moro denúncia contra Cunha, Geddel e Henrique Alves

Após a Câmara suspender a tramitação da denúncia contra o presidente Michel Temer e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria Especial da Presidência), o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu desmembrar o processo, enviando para a primeira instância as investigações contra os outros acusados sem foro privilegiado.

Fachin manda para Moro denúncia contra Cunha, Geddel, Henrique Alves e Loures

Após a Câmara suspender a tramitação da denúncia contra o presidente Michel Temer e os ministros Eliseu Padilha (Casa Civil) e Moreira Franco (Secretaria Especial da Presidência), o ministro Edson Fachin, do Supremo Tribunal Federal (STF), decidiu desmembrar o processo, enviando para a primeira instância as investigações contra os outros acusados sem foro privilegiado.

Ao juiz federal Sérgio Moro, responsável pela Operação Lava Jato na primeira instância, em Curitiba, Fachin enviou parte da denúncia por organização criminosa referente ao ex-deputado cassado Eduardo Cunha, ao ex-ministro Henrique Eduardo Alves, ao ex-deputado Geddel Vieira Lima e Rodrigo Rocha Loures.

06 NOV 2017

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Seminário debate direito de família

Hoje e amanhã, notários e advogados de família se reúnem em Curitiba (PR) para debater temas atuais do setor, no “Seminário sobre atualidades - Direito notarial, direito das famílias e sucessão”. O evento, promovido em conjunto pelos Instituto de Estudos dos Notários e Registradores (Inoreg), Colégio Notarial do Brasil - Seção Paraná (CNB-PR) e Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), será realizado no Hotel Deville Business e tem o objetivo de esclarecer dúvidas sobre assuntos complexos que abrangem as atividades nos cartórios.

Fazem parte da programação as palestras “Testamento Vital”, ministrada pela assessora jurídica do CNB/CF e vice-presidente da comissão de Notários e Registradores do IBDFAM, Karin Regina Rick Rosa, “Cláusulas Restritivas nos testamentos e doações”, que será conduzida pelo professor de direito notarial e membro do IBDFAM/RS, Luiz Carlos Weizenmann, e “Ganho de capital, ITCMD e ITBI nos inventários e divórcios”, de autoria do professor de Direito Tributário, Antonio Herance Filho.

04 NOV 2017

IMPACTO PARANÁ

JUSTIÇA

SINDICÂNCIA?

PROCESSO DE MENOR ENGAVETADO NA 2ª VARA CÍVEL DE CURITIBA

Pela 2ª Vara Cível de Curitiba tramitou o inventário de Nagibe Chede fundador do canal 12 de televisão e da rádio emissora paranaense. Tinha como herdeiros necessários, sua filha Mariza Chede Abrahão e um Neto menor de idade e interdito. A notícia que se vê abaixo é sumamente grave: o imóvel pertencente ao menor, localizado na Travessa Jesuíno Marcondes, hoje sob tratamento em Porto Alegre/RS, foi vendido para Laura Cristina Stevan, Priscila Milanelli Godoy por preço vil, segundo processo instaurado na 2ª Vara Cível. Denunciado o fato ao Ministério Público o Processo não teve andamento, sobretudo, diante da morte de Mariza Chede. O Cartório procrastinou a solução do problema, até porque os compradores do bem, nunca eram citados ou intimados sob o fundamento de que moravam nos Estados Unidos, em endereços diversos. Consta que cartas rogatórias sequer eram expedidas. A Corregedoria Geral da Justiça, embora alertada, não adotou ainda qualquer providencia. Interessante seria a instauração de sindicância a respeito do gravíssimo fato.



04 NOV 2017

IMPACTO PARANÁ

UM BATE BOCA EM PLENÁRIO QUE DESGASTA AINDA MAIS A IMAGEM

Justamente de quem mais se esperava um comportamento exemplar em pleno cenário do Poder Judiciário, cenas lamentáveis são provocadas pelo tipo de expressões usadas pelo Ministro Gilmar Mendes, do STF. Continua, por exemplo, repercutindo amplamente, o bate boca que travaram há poucos dias os ministros Luiz Roberto Barroso e Gilmar Mendes.



Com um estilo que vem sistematicamente contrariando o comportamento dos demais ministros do STF, Gilmar Mendes tenta fazer a pose de dono da verdade, razão pela qual recebeu advertência do colega Luiz Barroso a quem respondeu com grosseria, obrigando a presidente do STF, ministra Carmem Lúcia, a pedir calma aos nervosos integrantes da corte. Para completar, um vídeo que circula nas redes sociais mostra o xingamento com palavras de baixo calão por parte de um público que acompanhou visita do Ministro Gilmar Mendes ao Rio de Janeiro. Um sinal claro de que os brasileiros em geral não aguentam o jeitão de Gilmar Mendes que está virando apenas "otoridade".